

Homicídio em Família: Uma Análise dos Indícios nos Discursos das Testemunhas nos Processos Judiciais

Solisa Aldy Tavares Brito

**Dissertação de Mestrado em Política Social
Mestrado em Política Social (PPGPS)
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Universidade Federal do Espírito Santo**

**Vitória
21 de dezembro de 2007**

Homicídio em Família: Uma Análise dos Indícios nos Discursos das Testemunhas nos Processos Judiciais

Solisa Aldy Tavares Brito

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Política Social.

Aprovada em 21/12/07 por:

Prof. Dra. Eugenia Célia Raizer - Orientadora, UFES

Prof. Dra. Vanda de Aguiar Valadão, UFES

Prof. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen, UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Vitória, 20 de Dezembro de 2007

Solisa Aldy Tavares Brito, 1981

Homicídio em Família: uma Análise dos Indícios nos Discursos das Testemunhas nos Processos Judiciais. [Vitória] 2007

xii, 167 p., 29,7 cm (UFES, M. Sc., Política Social, 2007)

Dissertação, Universidade Federal do Espírito Santo, PPGPS (texto fixo)

AGRADECIMENTOS

Chegou o final e para mim parece um novo começo. Um começo de refinação das indagações, de novas indagações e novas pesquisas. Cada dificuldade enfrentada para fazer esse trabalho, e forma muitas, só eu sei, no final posso dizer: Valeu a pena. Mas, uma etapa da minha vida se encerra e abre se outras. Foi um aprendizado e tanto, que deixou muitas marcas, algumas muito boas e outras ruins. Nada aconteceria sem a bênção e a proteção do Deus-Pai que sempre iluminou a minha caminhada e se fez presente em cada momento de minha vida.

Aos meus pais que acreditaram em mim me deram toda a riqueza que eles tinham: o conhecimento e o desejo de conhecer cada vez mais:

Meu pai que sempre pacientemente me ligava e perguntava como estava às aulas e se eu tinha tirado boas notas. Amo-te pai, obrigada por tudo.

A minha mãe que na sua simplicidade me ajudou a ser a mulher que sou hoje, me fez amar a discussão sobre violência e me fez acreditar que seria possível uma vida sem violência.

A meus irmãos que não vejo há seis anos, como sinto falta de vocês, das nossas brigas pelo mesmo canto do sofá, dos nossos natais repletos de amor e muita bagunça. Como canta a nossa diva descalça (Cesária Évora) “mar é morada di sodadi! É ta separon, pá terra long, é ta separon di nós mãe nós amigu sin cirteza di torna encontra!”

A minha orientadora, professora Dr.^a Eugênia Raizer que desde o início sonhou comigo esse sonho, quando todos falavam que não ia ser possível, que não era um tema “pesquisável” lutou comigo para que chegasse a essa reta final! Obrigada Eugênia, você me fez amar mais o meu tema!

Ao professor Dr. Cláudio Zanotelli, por ter participado na minha banca e por estar participando novamente da mesa, dessa vez a final. Por aceitar o trabalho sempre em ultima hora. Nunca vou esquecer da força e dicas que você me deu.

A professora D.^a Vanda Valadão por ter aceito o convite de participar da minha banca, mesmo sendo no final de ano e estar cheia de bancas.

A professora Dr.^a. Valesca Raizer que em último instante aceitou participar da minha banca.

Claro não posso esquecer das minhas amigas e colegas Antonia Jeane e Alexandra, que me fizeram acreditar que eu ia terminar, mesmo um “pouco” depois da data permitida. Obrigada pelos “papos” e trocas de idéias que tínhamos a noite, aprendi muito com vocês, principalmente que ainda existem pessoas sinceras e boas na vida. Eu amo vocês!

Ao meu ex sogro Adásio Leite, minha “sogradrasta”, Orilda Leite, que nos domingos e almoços de família tiveram que me escutar falando do tema e da pesquisa. Obrigada pela força!

A equipe da 3^a Vara Criminal da Serra, pela força e pelos lanches que me ofereceram quando eu estava pesquisando. Sem vocês esse trabalho não existiria. Em especial a escrivã Marta que abriu e facilitou o caminho para mim.

A todas as outras pessoas que fizeram parte dessa história meu muito obrigado!

RESUMO

A presente dissertação traz uma discussão sobre os homicídios em famílias no município da Serra. O objetivo geral da pesquisa foi identificar os indícios e sinais que antecedem o crime do homicídio em família na Região da Serra. Selecionou-se a terceira Vara Criminal da Serra, onde foi realizada a pesquisa por um período de seis meses. Após leituras sucessivas do material os dados foram analisados utilizando-se o referencial de análise de conteúdo. Os dados foram organizados e apresentados da seguinte forma: família e sua construção histórica, onde se analisou a trajetória histórica dessa instituição, demonstrando que esta é uma instituição de controle social que não é homogênea e é um espaço onde ocorrem várias manifestações de violência. Histórico. Posteriormente se definiu a violência, particularmente a doméstica e familiar, e se fez uma discussão sobre a categoria homicídio demonstrando como está vem atingindo um grande contingente de jovens e está presente nas relações interpessoais que são estabelecidos no espaço público do lar. Dentro deste mesmo tópico se analisou a (in) existência das políticas públicas que trabalham com as famílias, particularmente que previnem a violência. Após a revisão teórica foi analisado os dados coletados em 600 processos judiciais da 3ª Vara Criminal no município da Serra, referentes aos anos de 1980 a 2006. Essa análise encontra-se disposto no trabalho da seguinte forma: a) identificação, onde se encontram o perfil das vítimas e dos acusados; levando em conta a procedência, cútis, profissão, sexo, grau de parentesco, b) Identificação do crime, onde consta o dia, o ano, a hora, a semana e o mês que ocorreram os maiores índices de e c) os sinais e indícios, os motivos do crime, segundo as testemunhas e a sentença dos casos. Como resultado constatou-se que inicialmente que não existe uma padronização ou sistematização dos dados envolvendo a família; os homicídios em família trazem algumas diferenças dos homicídios urbanos, porém demonstram que em casa, assim como na rua, os que mais morrem são jovens, excluídos socialmente e de regiões periféricas.

Palavras-chave: Família, Violência doméstica e familiar, homicídio e políticas públicas

ABSTRACT

The present dissertation brings a quarrel on the homicides in families in the Município da Serra. The general objective of the research was to identify the indications and signals that precede the crime of the homicide in family in the município da Serra. It was selected third Criminal Pole of the Serra, where the research for a period of six months was carried through. After successive readings of the material the data had been analyzed using the reference of content analysis. The data had been organized and presented of the following form: family and its historical construction, where if she analyzed the historical trajectory of this institution, demonstrating that this is an institution of social control that is not homogeneous and is a space where some manifestations of violence occur. Description. Later the violence was defined, particularly the familiar domestic and, and if it made a quarrel on the category homicide demonstrating as it is it comes reaching a great contingent of young and is present in the interpersonal relations that are established in the public space of the home. Inside of this exactly topical if it analyzed (in) the existence of the public politics that work with the families, particularly that prevent the violence. After the theoretical revision was analyzed the data collected in 600 actions at law of 3^a Criminal Pole in the city of the Mountain range, referring to the years of 1980 the 2006. This analyzes finds if made use in the work of the following form:) the identification, where if they find the profile of the victims and the defendant; taking in account the origin, skin, profession, sex, degree of kindred, b) Identification of the crime, where the day consists, the year, the hour, the week and the month that had occurred the biggest indices of and c) the signals and indications, the reasons of the crime, according to witnesses and the sentence of the cases. As result evidenced initially that that a standardization or systematization of the data does not exist involving the family; the homicides in family bring some differences of the urban homicides, however they demonstrate that in house, as well as in the street, the ones that more die they are young, excluded socially and of peripheral regions.

Word-key: Family, domestic and familiar Violence, homicide and public politics

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABRAPIA	Associação Brasileira Multiprofissional de proteção a Infância e a Adolescência
CFEMEA	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
DHPP	Delegacia de Homicídio de Proteção a Pessoa
ES	Espírito Santo
ECRIAD	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Economia
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicadas
PC	Polícia Civil
PEC-G	Programa de Estudante Convenio de Graduação
PNPPM	Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres
PRO-AIM	Programa de Aprimoramento das Informações da Mortalidade da Secretária Municipal de São Paulo
PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
UNESCO	Nações Unidas

LISTA DE FIGURAS

Fig 1 – Grau de parentesco -----	100
Fig. 2 – Idade da vítima -----	106
Fig. 3 – Número de homicídio por idade no Brasil – Ano de 2000 -----	107
Fig. 4 – Taxa de homicídio por 100.000 – 1991 a 2000 -----	109
Fig. 5 – Idade do acusado -----	111
Fig. 6 – Cor do agressor -----	113
Fig. 7 – Estado civil da vítima -----	114
Fig. 8 – Estado civil do agressor -----	115
Fig. 9 – Naturalidade da vítima -----	116
Fig. 10 – Naturalidade do acusado -----	117
Fig 11 – Naturalidade da Vítima por municípios do ES -----	119
Fig 12 – Local de nascimento do agressor -----	120
Fig. 13 – Profissão da vítima -----	121
Fig. 14 – Profissão do acusado -----	122
Fig. 15 – Local do crime -----	126
Fig. 16 – Bairro onde ocorreu o crime -----	126
Fig. 17 – Média de homicídio – bairros da Serra com maior incidência -----	127
Fig. 18 – População dos 10 bairros aglomerados com maior número de homicídio -----	128
Fig. 19 – Bairro da serra com maior número de população jovem -----	129
Fig. 20 – Década que ocorre o crime -----	130
Fig. 21 – Mês que ocorrem os crimes -----	132
Fig. 22 – Dia do crime -----	133
Fig. 23 – Homicídio por dia da semana Serra – 2º Semestre 2002 -----	134
Fig. 24 – Horário do crime -----	135
Fig. 25 – Arma do crime -----	138

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
O início da curiosidade	12
O percurso metodológico para a “busca” do homicídio em família	17
Fragmentos de uma contextualização: Evidências dos Homicídios no município da Serra	27
Pobreza, Política Social, Família, desfazendo incertezas	35
 1. FAMÍLIAS E MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA NA FAMÍLIA	42
1.1 Manifestações da violência na família	59
 2. HOMICÍDIO EM FAMÍLIA	67
2.1 Violência e homicídio	67
2.2 Homicídio em família: uma contextualização	72
 3 POLÍTICAS SOCIAIS DE PREVENÇÃO AO HOMICÍDIO EM FAMÍLIA	76
3.1 Panorama geral das políticas sociais no Brasil	76
3.2 Políticas Sociais voltadas para a família	95
3.3 Política de Segurança Pública no Brasil e no ES	96
 4. APRESENTANDO, NUM POSSÍVEL, OS HOMICÍDIOS EM FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DA SERRA - 1980-2006	100
• Autores e vítimas: evidências manifestas dos arranjos familiares	100
• A idade, cutis, estado civil das vítimas e autores	113
• Naturalidade e profissão das vítimas e autores	115
• O local, data, horário e arma do crime	123
• Indícios e sinais que anteciparam os homicídios	140
• Denúncia e busca de apoio junto a amigos e familiares e sistema de justiça e segurança	144
• Motivos e circunstâncias segundo as testemunhas	147
• Julgamento: do processo à pena	148

CONSIDERAÇÕES FINAIS ----- 153

REFERENCIA ----- 158

O início da curiosidade – apresentação

A presente dissertação pretende entender a dinâmica dos homicídios, particularmente os que têm como praticante do crime o próprio familiar bem como a (in) existência de políticas públicas de proteção/prevenção aos mesmos. Acredita-se que entendendo a dinâmica dessa modalidade particular de homicídios, seus indícios, sinais que os antecedem, pode-se contribuir para a prevenção da violência e para a criação de políticas públicas eficientes.

Os homicídios selecionados para este estudo ocorreram no município da Serra, Espírito Santo, no período de 1980-2006. A seleção da Serra, ES, município integrante da Região Metropolitana de Vitória, deu-se dentre outras justificativas, por ser considerado em 2005, pelos estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o município com maior número de homicídio do Brasil, além da existência de um início de elaboração de política pública para a redução da violência, como será tratado no decorrer do presente trabalho.

A opção pela família tem haver com a relevância que está tem para sociedade, uma vez que é o primeiro espaço no qual o indivíduo se encontra inserido, e por isso o primeiro responsável pela socialização deste. Verifica-se, contudo que a família não é um espaço onde reina apenas os sentimentos de amor e harmonia, pelo contrário vários são os tipos das violências ocorridas no espaço familiar. Mesmo assim, poucas são as tentativas de se trabalhar a prevenção da violência na família, considerando-a em sua totalidade. Constata-se também, uma precariedade de pesquisas e produções acadêmicas nessa direção. Os esforços existentes geralmente limitam-se à prevenção da violência das crianças e adolescentes, da violência doméstica ou de gênero.

Como afirma Prates (2004), pesquisamos para responder a indagações que nos são postas pela realidade, ou seja, a pesquisa tenta responder sempre a um problema, seja ele teórico ou prático. Essas indagações podem estar ligadas a motivações pessoais que ganham um caráter científico, portanto, diferentemente do senso comum, passam a ser bem elaboradas e profundas.

A minha pesquisa não foge à regra. Lembro-me criança perguntando: “por quê? Será que eles não vêem que vão se matar, e que nós estamos sofrendo com tudo isso?” Desde pequena vi os meus pais brigando, meus irmãos e eu, sempre sofriamos também com essas discussões, pelas “surras de aprendizagem”, mesmo sem termos feito nada. Gosto muito da minha família, mas não entendia por que meu pai e meu irmão pareciam se odiar tanto, a ponto de se ameaçarem, de o meu irmão pensar em suicídio. No início ficava horas pensando sobre isso. Chorava muito pelo que acontecia, não entendia porque a minha família era diferente. Depois de certo tempo, percebi que não valia a pena me preocupar com isso, afinal as coisas sempre “voltavam ao normal após a tempestade”, voltávamos a ser uma família “de verdade”¹, e feliz, que saía nos finais de semana, assistíamos a filmes juntos e nos mantínhamos protegidos até a próxima tempestade.

Quando cresci, percebi que apesar de não gostar e entender porque dessa violência, muitas famílias em Cabo Verde, meu país de origem, agiam do mesmo jeito, logo minha família era “normal”. Porém, sempre fiquei com a pergunta “por que assim?”, principalmente quando uma mulher que vivia na mesma ilha do que eu (Santiago), (cujo nome até hoje não sei) após meses de denúncias, junto à polícia, sobre o marido, sem que nenhuma providência fosse tomada foi morta, na frente de todos, por este, (com doze (12) facadas), deixando três filhos pequenos. Após o crime, o marido foi preso, mas isso não satisfazia a minha angustia, afinal a prisão devolveria a vida a essa mulher? Os policiais e vizinhos que acompanharam o sofrimento da mulher teriam tentado impedir a sua morte? Se não, não teriam certa responsabilidade nessa morte?

Como vários estudantes do meu país, após terminar o Ano Zero (correspondente ao 2º grau no Brasil) concorri a uma bolsa de estudos pelo convênio de Itamaraty, na modalidade PEC-G (Programa de Estudantes Convênio de Graduação). Consegui uma bolsa para o Brasil e ingressei no Curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP.

¹ O fato de a minha família ser constituído pelo meu pai, minha mãe e meus cinco (05) irmãos, de meu pai ser o chefe da casa, trabalhar para trazer alimento para casa, enquanto minha mãe cuidava dos filhos, me fazia crer que nós éramos uma família de “verdade”, pois tínhamos os componentes necessários à uma família – idéia da família burguesa ou monogâmica.

A curiosidade e angustia de filha e de menina se transformou em curiosidade intelectual, ao ingressar no Núcleo de Violência e Justiça², da Faculdade de Serviço Social.

Freqüentei o núcleo por cinco semestres consecutivos. Era um espaço onde refletia as várias manifestações ou expressões da violência, assim como o seu conceito. Reconhecendo a violência como uma expressão da questão social, por sinal muito preocupante nos últimos anos, portanto objeto de trabalho do Assistente Social.

Dentre vários tipos de violência, as que aconteciam no âmbito privado continuaram despertando a minha curiosidade, talvez porque na época achasse que família era apenas um espaço de amor, que as pessoas se casavam e se davam em casamento por um sentimento considerado nobre, mesmo que aconteçam desentendimentos no seu seio. Ou talvez por observar que assim como em Cabo Verde, com algumas particularidades, o Brasil também se constitui em um país patriarcal e machista, o que legitima a violência no âmbito privado.

O meu interesse cresceu cada vez mais, ao perceber que apesar de vários teóricos denunciarem essa violência através dos livros ainda existe uma resistência por parte dos órgãos públicos de intervir na mesma rompendo com o seu ciclo. Não aceitava e, ainda não aceito a banalização das manifestações da violência nesse espaço, e me choca ver que todos sabem da existência das mesmas, mas muitos a negligenciam, não se sentem autorizados a intervir nela, ignorando, portanto, que as violências tendem a se repetir e atingem a todas as idades, cores e sexos, chegando muitas vezes ao extremo da morte de um dos envolvidos.

Durante o período de um ano, em que estive estagiando na Casa Eliane de Grammont, Centro de Referência das Mulheres Vítimas de Violência, ligada a Coordenadoria Especial das Mulheres, do Município de São Paulo e no Escritório Modelo “Dom Evaristo Arns” da PUC/SP percebi que inúmeras são as famílias onde ocorrem as situações de violência e estas, muitas vezes, repetem-se de geração para geração, sendo um círculo vicioso, ou uma bola de neve que pode se

² No segundo semestre do 2º ano do Curso de Serviço Social na PUC/SP, os estudantes podem escolher o Núcleo Temático no qual pretendem se inserir.

transformar em uma avalanche, sem uma intervenção, ou com medidas paliativas, sem o devido cuidado e atenção para as causas e desenvolvimento dessa violência.

Como assistente social, entendo a violência criminalizada como uma das expressões da questão social que vem se agravando cada vez mais e que tem como um dos determinantes mais importantes a pobreza, fruto de políticas compensatórias de um Estado neoliberal quem vem trazendo conseqüências sérias para os indivíduos, as quais se refletem em todos os campos em que ele está inserido, como desemprego, subemprego, o extremo da pobreza, conseqüência dessa falta de emprego, que por sua vez leva a má condição de vida, a falta de moradia, entre outros, porém acredito que outros fenômenos como os históricos, culturais, dados individuais e do local estão na sua origem.

O Estado reconhecendo se tratar de uma questão séria, pois é na família que se acredita construir a identidade sócio-cultural dos indivíduos, cria políticas sociais compensatórias, programas como Bolsa Família, entre outras, que partem da noção de família burguesa (mãe, pai e filhos), não fazem a discussão da violência como um fenômeno cíclico, rotineiro, que ocorre no âmbito privado, mas têm como um dos objetivos a diminuição desse tipo de violência.

Na pesquisa realizada para o trabalho de conclusão de curso da graduação em Serviço Social na PUCSP tive a oportunidade de iniciar a discussão sobre o homicídio em família. Vários foram as dificuldades pela inexistência de literatura sobre o assunto, mas mesmo assim consegui desenvolver um trabalho, com pesquisa de campo, com base em entrevista, de algumas famílias (quatro) onde ocorreram esse tipo de mortes. Essa pesquisa me fez perceber que antes da morte algumas evidências e sinais foram dados inclusive, com pouco tempo entre as ameaças e seu cumprimento, avisos anteriores que apontavam para o crime, tanto verbais como comportamentos hostis, tensão progressiva, a rede de contato (parentes, amigos e vizinhos) pressentiu a gravidade e o acirramento da violência. As análises dos casos estudados apontaram para uma relação entre as vítimas, autores dos homicídios, como histórico de violência em família e o denominado mundo da criminalidade. Como o tempo e a análise dos dados não foram suficientes, para melhores reflexões se faz necessário um maior aprofundamento da temática. O

fato de acompanhar a proliferação desses casos me fez perceber que, mais do que nunca, se precisa de um estudo mais aprofundado do assunto, tentando entender as causas e as conseqüências desse tipo de crime, bem como urge a necessidade de criar políticas de intervenção que rompam com o mesmo.

Neste sentido, a presente dissertação pretende verificar se estes homicídios em família têm relação com o mundo da criminalidade³, bem como identificar como os mesmos são percebidos pelos familiares, agentes do sistema de justiça e segurança⁴, testemunhas e jurados.

Para contextualizar minhas indagações e descobertas, consideramos os indicadores e índices das violências, em particular dos homicídios, bem como fundamental relevância conhecer, primeiro, a instituição família, entender como é constituída, particularmente no Brasil, reflexões que podem fornecer informações importantes para interpretação dos homicídios, visto que é no seu seio que acontece esse tipo de violência. Posteriormente apontar as manifestações da violência ocorrida nesta instituição, priorizando o homicídio e por fim demonstrar quais as políticas públicas de prevenção e de proteção à vítima desse tipo de violência.

³ Mundo da criminalidade é entendido como uso sistemático de álcool e drogas ilícitas, tráfico de drogas, corrupção, violência urbana, etc.

⁴ No nosso caso corresponde a DHPP (Delegacia de Homicídio e Proteção a Pessoa) e a 3ª Vara Criminal da Serra.

O PERCURSO METODOLÓGICO PARA A “BUSCA DE IDENTIFICAR” DO HOMICÍDIO EM FAMÍLIA

Na presente dissertação, tentamos mostrar a necessidade de políticas públicas de enfrentamento ao homicídio em família face uma inércia e impotência da sociedade e do Estado a esse tipo de crime.

Para tal, no entanto, nos dispomos analisar quais os fatores que corroboraram com o homicídio, bem como quais os indícios, sinais (relações pessoais, sociais, econômicas, políticas) que antecedem o homicídio em família. São detectados, o histórico de violência na família, e ainda analisa através do discurso das testemunhas se houve um pedido de ajuda por parte da vítima e qual a participação/omissão desses atores no desenrolar do crime.

Vale lembrar que, segundo Prates (2004), a partir do momento em que resolvemos transformar nossas indagações pessoais em científicas utilizamos o critério da cientificidade; apropriamos-nos e fazemos uso de métodos científicos, pelo que necessitamos de um planejamento que se materializa ou toma forma no projeto de pesquisa. No entanto essa cientificidade não precisa seguir aos critérios tradicionais da ciência, podem se utilizar aspectos inovadores como o paradigma indiciário, que se trata de um método científico, porém sem as formalidades da ciência tradicional. Englobam o uso de métodos científicos, como a observação e o planejamento, mas é mais flexível no que tange ao percurso para se encontrar as respostas.

A abordagem

No sentido de explorar melhor os objetivos que nos propomos a estudar, optamos pelo uso intencional da Abordagem Qualitativa. Segundo Goldemberg (1999, p. 59):

Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens.

Com a abordagem qualitativa, nessa dissertação, tentamos trabalhar os valores, as crenças dos sujeitos envolvidos no processo, a complexidade dos fatos, os processos particulares específicos desse tipo de criminalidade e compreender esse fenômeno que é caracterizado por nós como sendo de alto grau de complexidade.

Assim, o presente trabalho ao fazer uso deste tipo de abordagem pretendeu a partir de um levantamento dos homicídios ocorridos, na Serra, no período de 1980-2006 e que já existia sentença. A análise ora apresentada pretende não ficar restrita à simplesmente quantificar esse tipo de crime, mas entender as circunstâncias em que os mesmos ocorreram, na expectativa de melhor apreender os sinais que o antecederam.

O método

Recorremos ao indiciário como um dos paradigmas de referência, pois o “saber indiciário” é um método de conhecimento cuja força está na observação do pormenor revelador, mais do que da dedução (GINZBURG, 1990).

Segundo Pimentel (2007, p. 59) “[...] o conhecimento histórico é indireto, indiciário, conjectural, e os indícios permitem examinar os pormenores que normalmente são mais negligenciáveis, uma forma de centrar-se sobre resíduos narrativos, dados marginais”.

Pode se dizer, portanto, que o paradigma indiciário consiste em observar os pequenos fatos, dos quais podem depender as inferências mais amplas. Isso, não quer dizer que o método confia nas impressões gerais, mas sim que este se concentra nos pormenores.

O paradigma indiciário “[...] opera de forma detetivesca, recolhendo, mapeando, sintomas, indícios e pistas que, combinados ou cruzados, permitem fazer algumas importantes deduções e, talvez, desvelar significados, se isso for o objetivo” (PIMENTEL, 2007, p. 55-56).

Segundo Pimentel (2007), o método se baseia nos indícios, nos pormenores, nos sinais episódicos, nos elementos considerados de menor importância, nos resíduos que podem vir a permitir a decifração de enigmas e não em evidências manifestas.

Vale destacar que apesar de ser um método novo no campo acadêmico, utilizado por Carlo Ginzburg, historiador italiano, pela primeira vez na década de 70, nas ciências sociais, o paradigma indiciário tem raízes que remontam à própria origem da humanidade e “[...] se caracteriza por ser um saber de tipo venatório, formulado pela capacidade de tomar dados aparentemente irrelevantes e tentar descrever uma realidade complexa que não seria cientificamente provada” (PIMENTEL, 2007, p. 56).

Acreditamos desta forma, que para entender realmente os homicídios em família se faz necessário identificar e estudar cada pormenor das violências que antecederam esse tipo de crime.

Por trás dos homicídios em família, particularmente os de âmbito conjugal, se encontram cenas de maus tratos cotidianos, vividas em muitos casos em silêncio, as quais não são percebidas, e em outras vezes são negligenciadas. Segundo Silva, Camata e Guimarães (1998, p. 11):

A cena é triste, é típica, acontece todos os dias em qualquer bairro pobre de qualquer cidade brasileira: uma mulher esfaqueada pelo marido na presença dos filhos. ‘O criminoso evadiu-se’, dizem os jornais no dia seguinte. A vítima sobreviveu e, para surpresa das vizinhas e até das amigas mais íntimas, revelou uma história de maus tratos cotidianos, vivida há anos em silêncio.

Como afirma Morelli (apud GINZBURG, 1990) precisamos examinar os pormenores das violências que anunciam o homicídio em família, e que negligenciamos, por achar que por se tratar de âmbito privado “não se mete a colher”, “[...] é preciso não se basear, como normalmente se faz, em características mais vistosas, portanto mais facilmente imitáveis, [...] É necessário examinar os pormenores mais negligenciáveis, e menos influenciados pelas características [...]” (p.144). Esses detalhes secundários, essas particularidades considerados insignificantes, se analisados e trabalhados antecipadamente, no sentido de romper ou de minimizá-los, podem levar a prevenção de **alguns** homicídios em família. Vale ressaltar aqui o

termo alguns uma vez que há casos, apesar de serem poucas, onde não havia manifestações de violência e no momento de conflito acontece o homicídio.

Os pormenores, que muitas vezes são considerados “triviais”, “baixos”, sem importância, nos fornecem chaves para entender a dinâmica dos homicídios em família.

O indiciamento por ser um método interpretativo “[...] centrado sobre os resíduos, sobre os dados marginais, considerados reveladores” nos possibilita essa análise (GINZBURG, 1990, p. 150).

O que caracteriza esse método “[...] é a capacidade de, a partir de dados aparentemente negligenciáveis, remontar a uma realidade complexa não experimentável diretamente” (GINZBURG 1990, p. 152).

Segundo Pimentel (2007, p. 55) “o indiciamento pode ser visto como uma tentativa consistente e sincera de se aproximar do que comumente se chamaria a contextualização ou o quadro de contingências que demarca uma situação a ser pensada”.

É importante citar que o fato de defender o estudo dos pormenores não significa que estamos abandonando a idéia do estudo da totalidade, pelo contrário o desafio está em entender os pormenores e compreender como eles se culminam em uma totalidade, ou seja, há uma conexão entre o particular e genérico, como afirma Ginzburg (1990) os pormenores são zonas privilegiadas que nos permitem decifrar esta realidade:

Se as pretensões de conhecimento sistemático mostrarem-se cada vez mais como veleidades, nem por isso a idéia de totalidade deve ser abandonada. Pelo contrário: a existência de uma profunda conexão que explica os fenômenos superficiais é reforçado no próprio em que se afirma que um conhecimento direto de tal conexão não é possível. Se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la (GINZBURG, 1990, p. 177).

Assim, ao longo da dissertação utilizamos os termos Sinais e Indícios, levando-se em conta o método escolhido, como sinônimo dos pormenores, dos detalhes que

aconteciam antes do crime e que anunciavam desfecho dessa violência nos homicídios.

O método, diferente da ciência clássica, não segue um rigor científico padronizado, pelo contrário pretende os fenômenos aparentemente marginais:

Não há um rigor no paradigma indiciário. Trata-se de formas de saber tendencialmente mudas – no sentido de que, como já dissemos suas regras não se prestam a ser formalizadas nem ditas. Ninguém aprende o ofício de conhecedor ou de diagnosticador limitando-se a pôr em prática regras preexistentes. Nesse tipo de conhecimento entram em jogo (diz-se normalmente) elementos imponderáveis: faro, golpe de vista, intuição (GINZBURG, 1990, p. 179).

Pretende-se aqui com esse método, sem pretensão de seguir o rigor científico clássico, perceber as “violências contra alvos definidos, em grande parte toleradas pelas autoridades, às vezes [...] praticadas pela comunidade inteira, que configuram situações obviamente não identificáveis com o caos ou com a anomia” (GINZBURG, 1989, p.167).

Buscamos, portanto, nos elementos que caracterizam as ocorrências, vítimas e acusados os aspectos contraditórios das particularidades, tomando como referência os processos judiciais já julgados e arquivados na terceira (3) Vara Criminal da Serra.

O tipo de pesquisa

Trata-se de um estudo exploratório descritivo primeiro por se tratar de um estudo novo, portanto pouco estudado, segundo porque, este é usado quando o pesquisador, como é o nosso caso, tem pouco controle sobre os acontecimentos e terceiro porque a questão de pesquisa exige esse tipo de estudo (YIN, 2005).

Esse tipo de pesquisa é requerido quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, o que se caracteriza o nosso caso, pois percebíamos o problema, mas as buscas realizadas nas bibliografias existentes tanto nacionais como internacionais, sobre violência, particularmente violência doméstica, nos mostravam que não existem estudos sobre o assunto pelo que pretendíamos com a

pesquisa explorar os fenômenos empíricos e por aproximação apontar para a negligência quanto ao fenômeno. A pesquisa exploratória nos proporcionou uma maior familiaridade com o problema, tornando-o mais claro, aprimorando as idéias e possibilitou situar melhor os aspectos, considerados por nós, como mais relevantes.

O lócus da pesquisa

Conforme enunciado o lócus escolhido para a pesquisa foi o município da Serra, uma vez que é um dos municípios com maior número de óbitos por homicídio, com um elevado índice de pobreza e por estar desenvolvendo iniciativas para redução dessa questão social. Importante se faz lembrar que como apontam Zanotelli, et al.⁵ não se trata de apontar a Serra como o responsável pelos homicídios por ser um local pobre, mas faz-se necessário ao estudar a violência ter em conta o fenômeno da segregação sócio-espacial. Pelo que o estudo ao levar em conta esse aspecto tenta relacionar os crimes/homicídios ocorridos em via pública com os ocorridos nas residências tentando assim entender a dinâmica desses homicídios e assim pensar políticas de prevenção.

Desde o início da dissertação já tínhamos definido que o lócus da pesquisa seria a região da Serra, pelos motivos já apontados, porém não tínhamos clareza quanto quais seriam as fontes da nossa pesquisa.

Inicialmente entramos em contato com a polícia da região a fim de identificar casos de homicídios em família registrados na Delegacia de Homicídio Proteção a Pessoa (DHPP) da Serra. Ficamos sabendo que não existiam registros específicos dos dados da violência e dos atores envolvidos no crime arquivados por esta instituição.

Queríamos, num primeiro momento, encontrar o que chamávamos de vítimas indiretas (vizinhos, parentes, amigos) que presenciaram o crime e que pudessem relatar o fato, para, em cima dos discursos, analisar os sinais que estavam presentes e demonstrar como esses eram percebidos por esses sujeitos.

⁵ Para maiores esclarecimentos ver sitio: www.igeo.uerj.br

Quando pensávamos que não haveria então a possibilidade de fazer tal pesquisa, devido à inexistência de bibliografia e de lócus de pesquisa, encontramos uma moradora da Serra na delegacia, que estava prestando depoimentos quanto à violência sofrida. Por sugestão do então delegado deste órgão, realizamos um pré-teste com a vítima, o que demonstrou a necessidade da pesquisa, a relevância do tema e do problema e confirmou a hipótese de que antes do homicídio existem sinais e indícios que anunciam o crime e que estes muitas vezes são negligenciados pelas autoridades competentes e pela própria vítima.

A vítima, nesse caso, de uma tentativa de homicídio por parte do companheiro, relatou cenas de violência que vinham ocorrendo durante anos e que ela acreditava que um dia cessaria. Ela nos informou ainda, que havia procurado a justiça, anteriormente, algumas vezes para efetuar denúncias quanto à violência sofrida, porém o acusado sempre saía ileso, pagava uma cesta básica ou prestava serviços comunitários. Ela nos informou ainda que ao procurar os órgãos competentes da justiça, Delegacia da Mulher, Judiciário, ela era em alguns casos aconselhada a não prestar queixa e em outras vezes era mal tratada.

Em conversa com o delegado posteriormente perguntamos então aonde poderíamos encontrar os indícios dessa violência e ele nos aconselhou a procurar a 3ª Vara Criminal, local onde desenvolvemos a presente dissertação.

Entramos em contato com a 3ª Vara Criminal, onde a escrivã atenciosamente nos atendeu e após consultar a Juíza responsável pela Vara nos permitiu fazer a pesquisa documental.

Técnicas de coleta e análise de dados

No processo de pesquisa, utilizamos a pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica sobre a produção teórica, teve em vista à delimitação das categorias importantes para o estudo como: família, violência e políticas sociais.

No estudo sobre a família buscamos sua conceituação, os arranjos familiares existentes, apontando esta instituição como um espaço onde ocorrem manifestações de violência; quanto a violência conceituamos essa categoria, demonstrando que não existe concordância dos autores quanto a sua definição, que ela é multifatorial, e nos apoiamos nos autores que discutem violência doméstica e intrafamiliar para conceituar os homicídios em família.

A nossa pesquisa bibliográfica discutiu também o homicídio, conceituando juridicamente e demonstrando como ela se constitui e por fim analisamos as produções teóricas existentes quanto às políticas sociais, apontando sua conceituação e sua construção histórica.

A pesquisa documental englobou a busca para análise dos Processos Jurídicos, fonte histórica e oficial, considerada importante para identificar a percepção ou não dos indícios e sinais que compuseram a trama para melhor entender o nosso objeto de pesquisa.

Para tal, durante seis meses (março a agosto/ 2006), no período da tarde, pois o locus da pesquisa só funciona no período vespertino, nos trancamos diariamente, na sala do Júri Popular da 3ª Vara Criminal da Serra, para analisar os processos arquivados.

Vale ressaltar que os processos ficam arquivados na sala do Júri e eles não podem sair da referida sala, pelo que só podíamos analisá-los se permanecêssemos nesse espaço, o que constituiu um grande desafio, pois ao mesmo tempo em que, se dava a análise dos processos, os júris estavam reunidos no tribunal para julgamentos, e eles precisavam da sala nos intervalos para discutir os casos e para lanche, e não podíamos permanecer no local.

No primeiro contato realizado com os facilitadores da pesquisa⁶, ao levar o Termo de Consentimento e explicar os objetivos da pesquisa, fomos informados que eles não tinham como mensurar os homicídios em família e nem poderiam nos informar quais

⁶ Nos referimos a escrivã e a equipe que trabalha na 3ª Vara Criminal da Serra, pois sem eles não seria possível essa pesquisa, pelo que os consideramos de facilitadores.

os processos referentes a essa modalidade de homicídio, pois não há um banco de dados que caracteriza a vítima e o acusado ou réu⁷. De modo que, num primeiro momento contamos com a memória da escrivã, que passava os casos que ela lembrava, porém percebemos que tal técnica seria difícil e pouco confiável para a escolha da amostra, pelo que pedimos a autorização para analisar pessoalmente os processos na sala do Júri.

A tarefa da análise se tornou em um trabalho árduo, pois eram 1200 processos arquivados em 120 pastas, referentes ao período de 1980 há 2006. Tivemos que analisar cada uma das pastas de forma minuciosa para ver quais os processos que diziam respeito aos homicídios em família.

Assim, como já citado os critérios de escolha dos processos judiciais para posteriores análises, foram assim definidos: a) processos arquivados referentes aos anos de 1980 a 2006; b) processos com o pronunciamento de sentença.

Como o trabalho se mostrou complexa e árdua tentamos encontrar pessoas que nos ajudassem na coleta de dados, porém estas não relatavam minuciosamente os dados que procurávamos, negligenciando alguns dados, que para nós eram importantes, principalmente pelo problema de pesquisa e pelo método utilizado, pelo que tivemos que fazer sozinhas o trabalho.

Como o tempo não estava do nosso lado, fizemos um recorte dessa totalidade. Assim o universo da nossa pesquisa passou a ser 60 pastas, ou seja, 600 processos o que se constituiu em uma pesquisa aleatória simples, uma vez que analisamos 50% dos processos arquivados.

Nos processos dos homicídios em família, ocorridos na Serra (1980-2006) já julgados e arquivados, elegemos os dados que estavam registrados, tais como, idade, sexo procedência, escolaridade, etnia, situação no mercado de trabalho, naturalidade e no discurso das testemunhas elegemos dados como histórico de

⁷ Vale aqui explicar que no trabalho são utilizados os dois termos, uma vez que enquanto a pessoa suspeita de ter cometido o crime não for julgado e condenado, ele se constitui em apenas acusado, o que acontece em maioria dos processos analisados, em que o acusado teve a absolvição.

violência e justificativas para o crime. Importante se faz ressaltar, como mostra a pesquisa, que não foi fácil a sistematização dos dados, uma vez que não existe um padrão nos registros das ocorrências e muitos dos dados que deveriam ser preenchidos pelos órgãos competentes se encontram em branco, pois os responsáveis por esse preenchimento acharam irrelevantes ou não quiseram preencher.

Vale ressaltar que a pesquisa também foi esgotante uma vez que nos processos se encontram as fotos dos crimes, feitos pelos peritos, os quais foram analisados por nós também, fotos esses que expunham a crueldade do crime. Tínhamos como meta analisar cinco a dez pastas por dia, porém devido as fotos, muitas vezes só conseguimos analisar três ou quatro pastas. Outra coisa que contribuiu para que a meta da quantidade de pastas a serem analisadas em um dia fossem menores que o estabelecido foi a espessura dos processos, alguns eram bem extensas, o que por um lado era fundamental para nossa pesquisa, por trazerem mais dados para análise, por outro demandavam mais tempo para coleta da informação.

Nos processos judiciais analisados, encontram-se os discursos dos profissionais que compõem os órgãos do sistema de justiça, como o juiz, o defensor público e o promotor de justiça, e por o crime do homicídio se constituir segundo a lei em um crime contra a sociedade, esta é chamada a julgar o caso, pelo que encontramos também nos processos, a sentença dos jurados, além do discurso das testemunhas de acusação e de defesa.

Esses sujeitos são vinculados a outros órgãos e poderes, desvinculados do Poder Judiciário, com competências diferenciadas. Apesar das diferenças entre competências e posições assumidas por cada um desses sujeitos, estamos utilizando o termo **redes de contato e sujeitos da trama** para englobar os diversos protagonistas que atuam no processo judicial, por entendermos que esses profissionais deveriam atender de alguma forma, os direitos e as garantias das vítimas.

Elegemos parte dos conteúdos dos processos para analisar, dada à relevância de suas manifestações no encadeamento de sentidos no decorrer do processo judicial.

Através das manifestações desses sujeitos foi possível construir o histórico de cada processo, bem como apreender os sentidos jurídicos e sociais das questões que envolvem o contexto do homicídio em família (SARTÓRIO, 2007).

No processo judicial buscamos apreender a sua dinâmica, e as expressões da questão social através da análise dos conteúdos presentes nos documentos constituintes do processo, através das leituras e releituras. Entendemos que no processo judicial são produzidos sentidos por onde é possível evidenciar as tensões entre o legal, o social e o ideológico (SARTÓRIO, 2007).

Utilizamos como técnica de análise de dado a Análise de Conteúdo que é entendida como

Um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores quantitativos ou não que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e recepção dessas mensagens (BARDIN, 1985,p.62)

Portanto procuramos analisar o contexto em que foi elaborado o discurso do acusado e das testemunhas, a ideologia por trás do mesmo, os silêncios da fala e os efeitos que nos causam que dele fazem uso. Para tal as informações disponíveis foram usadas literalmente, tão detalhadamente quanto possível, sem sintetizar nem corrigir os fatos. Os dados foram codificados de acordo com um padrão (a partir da variabilidade e da consistência dos mesmos) e hipóteses sobre a função destes e testados frente aos dados.

Fragmentos da contextualização do cenário da pesquisa

As mortes por causas externas são aquelas decorrentes de lesões e envenenamentos intencionais (homicídios e suicídios) e não intencionais (acidentes de trânsito e outros) (PRO-AIM, 1997). Segundo o Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da Secretária Segurança do Município de São Paulo (PRO-AIM), as causas externas⁸ são um dos graves problemas de saúde pública no

⁸ São considerados causas externas os acidentes e violências de trânsito, os homicídios, os suicídios, a violência no trabalho e os acidentes em geral.

Brasil, provocando um grande impacto na morbimortalidade da população, pois além de “vidas perdidas” de sobreviventes de seqüelas se tem um custo muito grande no atendimento a estas vítimas, pode se dizer, portanto, que a violência afeta a saúde (PRO-AIM, 2004).

Para Souza e Minayo (1999), no caso brasileiro devem se dar uma maior ênfase aos acidentes de trânsito e aos homicídios, pois são eles que praticamente constituem o perfil das mortes por causas externas em geral. As autoras afirmam que os homicídios, particularmente, foram os maiores responsáveis para que a violência aumentasse de 2% da mortalidade geral do país em 1930 para 10,5% em 1980, 12,3% em 1988 e 15,3% em 1989.

O homicídio é a ação humana mais uniformemente considerada como crime em diferentes sociedades. Ele é um caso de limite da agressividade física. Exprime um padrão de violência social mediatizada pelas relações pessoais e que por isso se distingue da violência do Estado ou das manifestações coletivas da violência. Decorre das características do processo de socialização dominante da sociedade (DOURADO¹, 1965).

É possível distinguir analiticamente alguns tipos: a violência utilizada como meio para alcançar determinados objetos materiais, caso típico de latrocínio, a utilizada como mecanismo de resolução de ofensas ou conflitos interpessoais, a que resulta da frustração, muitas vezes inconsciente e toma a forma de uma explosão súbita (exemplo pequenas questões do tráfico), a que constitui um instrumento pedagógico – agressão física as crianças e as mulheres, em certos meios são tidas como receita pedagoga eficaz na sociedade brasileira. A cada um destes tipos corresponde a intensa reprovação ou, pelo contrário, a legitimação social, em maior ou menor grau (DOURADO¹, 1965).

O homicídio é considerado um *Crime Contra Pessoa*, assim como lesões corporais, perigo de vida e de saúde, dos crimes contra a honra, contra a liberdade individual (CODIGO PENAL, 2003).

O Código Penal, no seu artigo 121, o enquadra nos considerados Crimes Contra a Vida e o concebe de três formas:

- Homicídio Simples, também considerado homicídio doloso – O Código define homicídio simples como matar alguém, sendo a pena de seis a vinte anos, podendo ela ser diminuída em um sexto ou um terço, desde que se prove que o réu foi impelido por “motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima”. É importante ponderar que este conceito não é claro quanto ao que considera **motivo de relevante valor social ou moral, violenta emoção e injusta provocação da vítima**, cabendo aos advogados ou aos promotores de justiça, a tarefa de fazer a interpretação, numa tentativa de condenação, absorção ou diminuição da pena. Os termos são bastante utilizados pelos advogados de defesa que tentam demonstrar a participação da vítima e em algumas vezes o seu consentimento. Há uma tentativa de se explicar os crimes passionais, particularmente, por esses motivos. Muitos foram os casos em que se justificou o fato do marido matar a esposa pela “defesa da honra” por este suspeitar de traição (ELUF, 2002). O ser traído significa que ele perdeu a honra e, portanto se encontra moralmente rebaixado, a mulher, que é traída pelo marido, no entanto, não pode sofrer de violenta emoção e nem tem um motivo de relevante valor social para matar o esposo, deve pelo contrário ter orgulho do “homem viril” que tem em casa, pois este dá conta dela e de mais “algumas” fora do casamento;
- Homicídio Qualificado – É considerado homicídio qualificado se for cometido mediante paga ou promessa de recompensa ou por outro motivo considerado torpe ou fútil com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou que possa resultar perigo comum, a traição, a emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível à defesa do ofendido, para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou a vantagem de outro crime. A pena é reclusão de doze a trinta anos;
- Homicídio Culposo – se o homicídio é culposo. A pena é detenção de um a três anos, podendo aumentar um terço se o crime resultar de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar

imediatamente socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante.

Os estudos da UNESCO apontam para o fato de que Brasil ocupa o quarto lugar no ranking de mortes por homicídio, 27,1% por 100 mil habitantes morrem de mortes violentas. O primeiro lugar é ocupado por Colômbia com 69, o segundo por El Salvador com 37.0, o terceiro lugar é Federação Russa com 28.4, o quarto o Brasil com 27.1, quinto Venezuela com 26.2, sexto Ilhas Virgens 24.8, sétimo Porto Rico com 17.4, oitavo Equador com 16.8, nono Cazaquistão 16.4 e décimo Estônia 13.9 (UNESCO, 2003).

Segundo Nascimento (2002) algumas condições sociais tornaram o Brasil mais violento, com um maior número de homicídio. São elas:

- A revolução dos costumes – mudanças no costume da população brasileira com os vários movimentos sociais, os quais trouxeram elementos positivos, mudando as relações sociais (as mulheres menos subalternas, liberação do sexo etc.), mas também trouxeram uma explosão de violência com a transgressão de normas, que perde o caráter de culpabilidade, do peso da repressão, diminuição do controle social e ampliação do espaço da igualdade;
- A urbanização acelerada que provocou uma diminuição de controle social – a sociedade brasileira, entre os anos 1950 e 1960, sofreu uma urbanização acelerada, dando-se assim um crescimento urbano nas duas décadas que sucederam a segunda guerra mundial. Com o deslocamento do campo para cidade verifica-se a saída de um espaço de forte controle social, para um espaço de menor controle, uma vez que, as relações primárias existentes no campo cedem seu lugar às relações secundárias e ao anonimato da cidade grande, facilitando a transgressão de velhas normas;
- A visibilidade social e de suas desigualdades, o sentimento de injustiça – o desenvolvimento dos meios de comunicação, particularmente a TV, permitiu uma visibilidade e uma maior percepção das riquezas do país bem como as misérias, diferenças, desigualdades e bolsões de pobreza, principalmente desmistificaram a noção natural de pobreza, mostrando que as desigualdades sociais são produtos da falta de oportunidades, desigualdades na escolaridade, governos corruptos, etc. Esta percepção da injustiça, “[...] em

um contexto de menor controle social, propicia comportamento de contestação e mesmo de revolta” (NASCIMENTO, 2002 p. 24);

- O acirramento da violência: a fossilização da estrutura social, dificuldade em abandonar o Estado de pobreza. A década de 1980 foi considerada a década perdida, pois a sociedade perde seu tradicional ritmo de mobilidade social ascendente. A escolaridade que até então representava a ascensão social, um mecanismo para sair da pobreza perde sua centralidade, e com isso o pobre continua sempre no estado de privação;
- A sociedade de consumo de massa – com o capitalismo se expande a ideologia do mercado e consumo de massa, há o desejo de obtenção de produtos e mercadorias distintas dos outros.

Vale ressaltar que, não se trata da criminalização do pobre, pois a violência e particularmente o homicídio não é fenômeno cometido “necessariamente pelos mais pobres, mas aqueles que se encontram no centro de tensão” (NASCIMENTO, 2002 p. 29). Pode se afirmar, portanto, que “[...] o crescimento da criminalidade urbana no Brasil pode ser lida, entre outras leituras possíveis, como resultado de manifestações desorganizadas e violentas decorrentes de um desejo de inclusão social” (NASCIMENTO, 2002 p. 29).

Souza e Minayo (1999) demonstram que os jovens do sexo masculino são as principais vítimas deste tipo de violência. Podemos afirmar, quando se fala em violência fatal, que é quase certo que os jovens, homens com idade entre 14 e 25, estejam envolvidos, como vítimas ou responsáveis. O ritmo de crescimento do número de assassinatos entre os jovens é maior que na população total.

Devemos começar a refletir sobre esses dados, como tentativa de entender os motivos dos jovens estarem, cada vez mais, vulnerável às mortes por causas externas, de estarem envolvidos neste tipo de criminalidade, tanto na condição de vítima como de praticante, e pensar políticas públicas voltadas a este contingente de população.

Podemos tentar explicar esses fenômenos por vários motivos que variam desde sociais a psicológicos, genéticos, biológicos, entre outros. Porém devemos considerar alguns aspectos. Do ponto de vista demográfico, tivemos durante os anos 80 e 90 um crescimento significativo da população como consequência da explosão demográfica verificada no período do milagre econômico. Esta onda jovem, que compreende indivíduos entre 15 e 24 anos, representa, hoje, algo em torno de 20% da população total do país, sendo que a maior proporção se encontra nos bairros periféricos.

Como demonstra o Caderno de Direitos Humanos de 2004, hoje os jovens na América do Sul não têm a maioria dos direitos econômicos, sociais e culturais assegurados, recebem uma educação pouco adaptada às suas necessidades e enfrentam os mais altos níveis de desemprego, o que aumenta as possibilidades de serem eles, ao mesmo tempo, vítimas e “protagonistas” da violência ligada a criminalidade organizada e ao narcotráfico.

Os homicídios têm uma idade, uma cor, um sexo e uma condição social, pois atingem na sua maioria, homens jovens entre 15 e 24 anos que vivem na periferia, e têm a região como um lugar com alto índice de homicídios, talvez porque primeiro, a maior concentração de jovens está na periferia, e segundo, com a política neoliberal e o Estado mínimo tem-se pouca influência do Estado e dos Serviços Públicos nestes espaços, pelo que enfrentam dificuldades desde pequenos pela ausência de políticas públicas quanto à educação, lazer e saúde. Ao crescerem pela defasagem deixada pela falta dessas políticas muitos são os jovens que têm como exemplos de organizações, como possibilidades de escolha o crime organizado,

Os dados de 2004 da UNESCO mostram que a taxa de homicídio entre negros no Brasil é muito superior à de brancos, chegando a ser 74% maior. A taxa entre os jovens brancos ficou em 39,3 mortes por 100 mil, sendo que entre os negros o índice sobe para 68,4.

Segundo o PRO-AIM, em São Paulo, entre os óbitos do sexo masculino em 2000, a maior proporção ocorreu entre pardos. As proporções de mortes precoces foram maiores nas categorias pardas (55%), preta (42%) e indígena (35%) por 100 mil

habitantes. Em contraposição, na raça/cor amarela 86% das mortes eram do grupo acima de 50 anos, sendo 67% após os 65 anos.

Comparando o perfil de mortalidade, observou-se que nos grupos de cor amarela e branca, principalmente, a primeira causa de morte foram doenças isquêmicas do coração, enquanto entre indígenas, pardos e pretos predominou o homicídio. Portanto existe uma estreita relação entre desigualdades sociais e os perfis de mortalidade dos grupos de raça/cor. Enquanto pardos, pretos e indígenas, vivendo piores condições sociais morrem, principalmente de causas externas e em idade mais precoce, amarelos e brancos morrem de doenças crônicas não transmissíveis e em idade mais tardia.

Torna-se fácil à compreensão deste fenômeno ao recordamos o processo da escravidão no Brasil. Os negros foram capturados do seu país de origem e trazidos para um outro continente com outros costumes, tradições, e foram obrigados a trabalhar como escravos viram seus nomes trocados, suas tradições e culturas proibidas de serem manifestados, condição que os levou, após um período de tempo a se organizarem, lutarem pela sua liberdade (os quilombolas) e fugirem para os lugares de difícil acesso. Com o abolicionismo e a Lei Áurea (lei do ventre livre, as crianças negras que nasciam ganhavam a sua alforria) não houve políticas específicas para esta parcela da população, que se viu obrigada a se estabelecer nas cidades periféricas.

Se compararmos os dados dos homicídios com os da exclusão, ausência de Estado e políticas públicas para esses locais, com o número da População Economicamente Ativa (PEA), que não têm trabalho, cujo acesso às políticas sociais é mínima, perceberemos que existe uma relação entre os fenômenos. Portanto, violência longe de ser apenas um fenômeno psíquico é resultado das mudanças significativas que ocorreram no mundo, particularmente no Brasil, com as políticas neoliberais e a reestruturação produtiva do Estado.

Há uma forte pressão sobre eles em termos de ausência de perspectivas em relação ao primeiro emprego. Portanto, os jovens do Brasil estão vivendo em condições

sócio – econômicas que os tornam mais vulneráveis, colocando os em situação de risco.

Esta vulnerabilidade é agravada mais pelas condições de sua inserção no mercado de trabalho, na escola, no lazer e nas atividades culturais, uma vez que esses instrumentos são os mais carentes de serviços públicos, ausentes ou de qualidade sabidamente inferior a outros bairros da cidade.

De acordo com o Caderno dos Direitos humanos (2004), não é incomum ocorrerem homicídios por motivações banais como pequenas discussões ou até acidentes, porém o “normal” é que os crimes ocorram por época, e por um motivo. Pelo que, em certos períodos morrem até doze pessoas por mês só nos bairros, e passam meses com pouquíssimos casos. É como se iniciasse uma guerra, parasse e depois começasse de novo. Segundo o Caderno dos Direitos Humanos (2004) normalmente a maior parte das mortes ocorre nos fins de semana, nos feriados, épocas de festas de rua, como festas juninas. A Revista Cidadã (2004) por sua vez aponta que estas mortes ocorrem nos fins de semana e às noites (REVISTA CIDADÃ, 2004).

Alguns autores acreditam que o fácil acesso a armas de fogo por toda a população (principalmente entre os jovens) contribui para que situações como essa ocorram com frequência, pois os instrumentos utilizados na prática do homicídio são indicativos dos padrões da atividade cultural, de determinada sociedade, assim como maior ou menor “democratização” do porte de armas, sobretudo das armas de fogo.

Os instrumentos cortantes representaram uma esmagadora maioria nos anos 1880-1899 (75% contra 13% de armas de fogo, segundo os dados dos processos criminais), sendo que nos anos seguintes 1900-1924 as armas de fogo passaram a ser majoritária. Alguns jovens se orgulham de estarem armados e facilmente fazem uso das armas para provar sua força.

De posse de alguns dados⁹, sobre o Espírito Santo posso dizer que segundo o IBGE em 2002, as maiores taxas de homicídios encontravam-se nos estados de

⁹ Os dados estão desatualizados e uma das tarefas da pesquisa é a sua atualização;

Pernambuco (54), Rio de Janeiro (51), Espírito Santo (46) seguido de São Paulo (42), ou seja, o Estado era o Terceiro mais violento do país, sendo que na Região Metropolitana de Vitória, os homicídios representavam, em 2002, 38,3% das mortes por causa externa (REVISTA CIDADÃ, 2004) atualizar

Entre 1994-2002, os quatro maiores municípios da Região Metropolitana de Vitória (Serra, Cariacica, Vila Velha e Vitória) apresentaram um percentual de homicídios que sempre ultrapassou 70% dos que ocorreram no Espírito Santo (REVISTA CIDADÃ, 2004). Desse total de homicídio, 52,5% foram cometidos em via pública, e 19% em residências, portanto, pode se dizer que sobressaem as mortes em vias públicas, mas são relevantes as que aconteceram nas residências, o que indica uma proximidade das vítimas com os autores dos assassinatos.

Pobreza, Política social, Família, desfazendo certezas:

A presente dissertação pretende ao apontar os indícios e sinais que antecedem o homicídio em família, desmistificar a idéia romântica da instituição família como um espaço único, de refugio, onde reina apenas os sentimentos de amor, ajuda mutua, respeito e obediência. Odalia (1985) ao tentar definir a violência aponta que na sociedade moderna verificam-se grandes mudanças arquitetônicas das residências, que deixam de ser projetadas para o mundo externo, e passam a ser espaços fechados, que tentam assegurar a segurança “de um caramujo ou de uma tartaruga” em face de proliferação da violência contemporânea, ou seja, estas pretendem ser um refugio para as famílias de um mundo “cruel, violento e destruidor”. No entanto, pretendemos demonstrar que é também no seu seio que ocorre manifestações de violência contra a mulher, a criança e os idosos. Família é um espaço contraditório, heterogêneo, com vários modelos e arranjos, dinâmico, onde existem também relações de divergências e conflitos, não importando a classe social.

Fazemos um recorte no estudo à família pobre por dois motivos: primeiro, pela facilidade de acesso às famílias e aos dados da violência ocorrida; segundo, por achar contraditório a teoria de positividade concreta defendida por autores como Sarti (2005).

Sarti (2005) ao criticar os teóricos que tendem a marginalizar e criminalizar os pobres, vendo-os apenas pela perspectiva da falta, propõe vê-los através do que vivem e constroem, da chamada positividade concreta e aponta duas categorias pelas quais eles devem ser analisados: o trabalho e a família. Ela, como vários outros autores, demonstra que a família é muito importante, sendo um dos maiores bens para a classe pobre. A família, para a autora, é mais do que um elo afetivo, o núcleo da sua sobrevivência material e espiritual, é o próprio substrato de sua identidade, é uma questão ontológica para os pobres, constitui referência simbólica que estrutura sua explicação de mundo. “[...] A casa, portanto, continua como um espaço de liberdade, no sentido de que nela, em contraposição ao mundo da rua, são donos de si: aqui eu mando [...]” (SARTI, 2005, p. 63).

[...] A família pobre não se constitui como um núcleo, mas como uma rede, com ramificações que envolvem a rede de parentesco como um todo, configurando uma trama de obrigações morais enreda seus membros, num duplo sentido, ao dificultar sua individualização e, ao mesmo tempo, viabilizar sua existência como apoio e sustentação básicos [...] (SARTI, 2000, p. 70).

Parto da noção de pobreza, como defendida por autores como Reis (2001), como ausência de bens materiais, de propriedades, considerando pobres aqueles que vendem a força de trabalho em troca de um salário, mas que têm dificuldades de entrar no mercado formal de trabalho, por não terem qualificação necessária, não possuírem casa, entre outras coisas, ou seja, os despossuídos e excluídos socialmente, que foram “agentes e vítimas da Revolução Industrial” (CASTEL, 1998, p. 284, 282, 30 e 282 apud LEITE, 2001, p. 17).

A pobreza e a miséria¹⁰ são dois fenômenos muito antigos na história da humanidade, mas elas não tiveram sempre o mesmo significado. Nos vários modos de produção, o homem as viu de diferentes formas. Num primeiro momento apareciam como fatos naturais, “[...] a pobreza fazia parte da ordem natural das coisas, da natureza física que era precária, de uma economia débil, de uma natureza humana que era frágil e falível” (HIMMELFARB, 1988 apud LEITE 2001, p.18).

¹⁰ Entendida como extrema pobreza;

Os homens não deveriam se preocupar com as mesmas, pois como qualquer outro fenômeno físico obedecia as leis naturais nas quais não devem intervir e nem têm poder para assim o fazer.

A igreja Católica que detinha o poder, na Idade Média, contribuía para naturalizar essa pobreza, e a via como resultante da vontade divina. Alguns nasceram muito ricos e outros muito pobres, o pobre era necessário para a salvação do rico, este através da caridade ganhava a salvação, o reino de Deus, e o pobre aceitando a sua ação também se salvará – economia de salvação (CASTEL 1998, apud LEITE 2001).

Interessante é que se nós analisarmos a pobreza no capitalismo atual, a chamada pós-modernidade, o pobre ainda continua sendo necessário para o rico, não só como uma forma deste fazer caridade, mas de conseguir mais lucro através da exploração da força de trabalho¹¹ – mais valia.

Um outro fator levava a essa naturalização da pobreza, os pobres não eram desfilados, não se encontravam desenraizado de seu próprio meio social, ou seja, eles, por mais pobres que fossem, permaneciam em seus locais de origem, portanto, apesar da pobreza já na ocasião ser imensa e generalizada, não constituía um problema social, mas sim fazia parte de um todo social (LEITE 2001).

Esse conceito de pobreza sofreu uma transformação com o início do capitalismo. De natural passou a se constituir em um problema social fruto das modificações trazidas pela Revolução Industrial.

Como afirma Leite (2001), com o fim da sociedade feudal e o advento do sistema capitalista se “liberou” os pobres e os deixou a mercê de uma economia mais livre, e se cercou os campos dando origem a um contingente bem grande de trabalhadores excedentes que migravam em busca de trabalho onde quer que isso fosse possível.

¹¹ Os homens passam a ser apenas força de trabalho, interessa o que eles conseguem produzir no mercado e não a sua subjetividade, hoje se tem uma mercadoria que é capaz de gerar outra mercadoria – fetichismo. Para maiores esclarecimentos ver Marx, Karl. O Capital ou os textos Carcanholo, Reinaldo disponíveis no Site dele ou os textos de Lessa, Sérgio In Capacitação em Serviço Social, Módulo 02, a cerca da categoria trabalho.

Estava se frente a um novo tipo de pobreza, segundo o Castel (1998 apud LEITE 2001) “uma indigência móvel”. Essas pessoas se viam deslocadas dos laços sociais tradicionais que os ligavam bem como dos seus locais de origem. Passam a constituir problemas para as sociedades, para a classe dominante e para os governantes, que a partir do século XVI elaboraram políticas sociais estruturadas de enfrentamento a esta questão social, “[...] combinando assistência aos necessitados, e repressão violenta contra os indivíduos tidos como vagabundos” (LEITE 2001, p. 20).

O termo vagabundo passou a ser sinônimo de pobre, “palavra-chave” para identificar os pobres e até mesmo para definir o tratamento a ser dado às pessoas dessa classe social, estes eram obrigados a fazerem trabalhos forçados, eram presos e estavam sujeitos a outros tipos de castigo como açoites, morte, expulsão de suas fronteiras, como faziam as várias cidades européias.

Como resume bem Leite (2001, p. 22) citando Castel (1998), com o início da Revolução Industrial:

[...] A preocupação dos governantes e das classes dominantes com a possível ruptura da ‘coesão social’ [...] tinha levado a dois tipos de respostas complementares e solidárias entre si: por um lado, o ‘social-assistencial’ e, por outro, intervenções por meio da qual o Estado cumpria função de ‘fiador da manutenção da organização do trabalho e de regulador da mobilidade do trabalho’.

A partir da segunda metade do século XVIII se nota que os pobres eram mais numerosos que nunca, torna claro, portanto, que a grande maioria dos indivíduos que se encontravam em situações de pobreza não eram vagabundos, mas sim proletários, eram agentes e vítimas da revolução industrial – da organização do trabalho trazida pela industrialização – pelo que passou a utilizar o termo pauperismo para os designar e não mais vagabundo.

Esta constatação, longe de trazer aspectos positivos para o pobre, levou a que algumas pessoas das classes mais abastadas os encarassem como fonte de perigo, portadores de doenças contagiosas, capazes de fomentar a rebelião política, além de serem vistos como criminosos que ofereciam riscos para a paz social. Os pobres passaram a ser objeto de atenção por parte de pensadores, escritores, filantrópicos, médicos, higienistas, reformadores sociais, etc (LEITE 2001).

Os pensadores começaram a ter interesse por essa questão social, tanto que se percebe o surgimento de algumas ciências como a Sociologia. Isso nos faz pensar no enigma apontado por Telles (1993, p. 5), ao falar do Brasil, pois “[...] essa pobreza persistente, conhecida registrada e alvo de discurso político, não foi suficiente para constituir uma opinião pública crítica capaz de mobilizar vontades políticas na defesa de padrões mínimos de vida para que esse país mereça ser chamado de civilizado”.

Essa inquietação nos perpassa também, pois se via desde o século XIX que o fenômeno era um agravante, mas longe de se pensar em políticas que combatessem essa pobreza, se discutia formas de diminuir os riscos oferecidos à classe dominante pelos pobres e os via de forma criminalizadora.

Muitos têm criminalizado e responsabilizado os pobres pelas várias manifestações da violência. Sarti (2005), no entanto, discorda dessa perspectiva de ver os pobres pela ausência, aponta que estes não são criminosos, não devem ter apenas adjetivos negativos, pelo contrário, têm alguns bens sendo a família o maior bem desse segmento da população.

Concordamos com a autora, que urge a necessidade de ver os pobres não por essa perspectiva da falta e sim pela sua forma de organização e de vida, no entanto surge uma dúvida no que tange a uma idéia romântica de família defendida pela autora, **uma vez que se esta é o maior bem dos pobres o que os leva a cometer crime contra um membro da mesma (a família)?**

Isso nos faz crer, a priori, que o homicídio em família engloba outros fatores para além dos afetivos. Mas se realmente outras razões estão na origem desses homicídios, eles terão alguma ligação com o mundo da criminalidade ou a violência urbana, com a exclusão social, com o meio em que vivem, com históricos de violência na família? Mais do que nunca, portanto, se faz necessário entender o que acontece no seio dessas famílias. Alguns autores defendem que há crise nessa instituição, mas isso realmente procede? Existem sinais que antecedem a esses

homicídios, se existem como eles são percebidos pelos familiares? Por que se naturaliza esse tipo de violência?

Faz-se importante este estudo, uma vez que pesquisas nacionais e internacionais têm apontado um aumento do número de homicídios no Brasil e no mundo. Segundo os dados do IPEA, de dezembro 2005, o número de homicídios vem crescendo acentuadamente, desde 1980, a uma taxa média anual de 5,6%, o que resultou em cerca de 800 mil assassinatos nos últimos vinte e cinco (25) anos. Ocorreram, precisamente 794 mil assassinatos no Brasil, o que faz com que o país esteja entre os mais violentos do planeta, com uma taxa de 28 homicídios para cada 100 mil habitantes (CERQUEIRA, LOBÃO, CARVALHO, 2005). No entanto, apesar do contínuo aumento do número de homicídios, verifica-se que não existe um registro padronizado, minimamente confiável e consistente que sirva para avaliar a dinâmica desses crimes. As informações sobre os homicídios, provêm de: a) registros policiais; b) pesquisas domiciliares de vitimização; e c) registro dos sistemas de saúde que seguem os padrões classificados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) (CERQUEIRA, LOBÃO, CARVALHO, 2005). Sendo que, não há uma homogeneização entre os dados, visto que há uma autonomia para que cada um desses órgãos defina a sua própria classificação. Comungamos com a idéia de Misse (2006, p. 65) de que há uma diferença entre a criminalidade “real” e o que é registrado, o que ele chama de dark number (cifra negra).

Por outro lado, verifica-se ausência ou ineficácia de políticas públicas de enfrentamento dessa manifestação da questão social, as quais são justificadas pela falta de recursos, pela inexistência de tecnologias e métodos eficazes de prevenção e controle do crime e pela ausência de real interesse em resolver a questão (CERQUEIRA, LOBÃO, CARVALHO, 2005).

Deste modo, devido a esses fatores não existe nenhum registro que aponta o total de homicídios ocorridos nas residências e que tem como autor o membro da família. Sabe-se, contudo que este é um fenômeno antigo, mas parece que o Estado e a Sociedade ficam inertes ao mesmo.

Não é pretensão, nessa dissertação de mestrado, fazer um mapeamento e nem propor uma forma de registro, mas apontar que esse tipo de homicídio existe, que antes de ocorrer existem sinais que o antecede e que se houver política de prevenção e intervenção, pode-se, assim, diminuir a taxa anual de homicídio no município da Serra, ou seja, ao se pensar em políticas de enfrentamento desse tipo de crime, deve se ter em conta que a residência é um espaço propício para o mesmo.

Os familiares podem ser autores dessas mortes e, portanto, devem se ter políticas que intervenham na dinâmica da violência doméstica e familiar.

Verifica-se, contudo, que a violência doméstica e familiar é tratada como um caso isolado, fruto de luta do movimento feminista, dos defensores da criança e do adolescente, ou seja, dos segmentos da população, que tem conseguido algumas vitórias com a aprovação de algumas leis que punem os criminosos.

Os teóricos como Azevedo (1993), Safiotti (1993) Gonçalves (2003) entre outros, fragmentam a família em indivíduos, que podem sofrer violência doméstica/familiar, mas pesquisas realizadas por mim, neste período de quatro (04) anos têm me demonstrado que apesar de reconhecerem a violência como um ciclo repetitivo, é quase que inexistente uma preocupação e um esforço em perceber sinais que as antecede e pensar políticas de prevenção. Os estudos caminham na tentativa de condenação dos culpados, após o crime. Um grande exemplo é a Lei de Violência Doméstica sancionada pelo atual Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva que prevê maior rigor na punição dos agressores, com a prisão em caso de flagrante e se necessário a saída de casa do agressor em 48 horas (Lei Maria da Penha – 11.340/06) .

1. FAMÍLIA E MANIFESTAÇÕES DE VIOLÊNCIA

O conceito de família nem sempre foi o mesmo. Vários são os teóricos que tentam demonstrar que este tomou configurações diferentes ao longo dos tempos, dependendo das condições sociais, políticas, econômicas e das tradições culturais, sendo que atualmente se construiu socialmente um modelo hegemônico para responder aos anseios da classe dominante, convivendo ao mesmo tempo com diversos arranjos familiares (GUIMARÃES, 1998).

Os adeptos da corrente evolucionista apontam que a família é fruto de uma evolução natural. Assim, partindo dessa lógica pode se dizer que o homem foi evoluindo ao longo da história saindo da considerada era da barbárie para a civilização. Essa evolução foi positiva, de acordo com essa corrente, fez com que o homem se desenvolvesse individualmente e em sociedade, gerando novas formas de convivência, novas tecnologias, que permitiram que ele controlasse a natureza (ENGELS, 1891).

O trabalho seria, a nosso ver, o responsável por esse desenvolvimento, pois os homens se organizaram em prol do mesmo. Pelo trabalho, o homem começou a se constituir em grupo, com regras, normas, que devem ser obedecidos por todos, e onde todos têm um papel ou uma função (LESSA, 1997).

Recuando na história, até o início da industrialização, e conseqüentemente, do sistema capitalista, perceberemos que se instituiu o trabalho coletivo, onde os indivíduos se tornaram cada vez mais alienados.¹²

Com o passar dos séculos, a industrialização, a tecnologia e o avanço da ciência, esse “estranhamento” se torna cada vez maior, pois o homem não tem mais o controle sobre a produção, ele que antes acompanhava todo o processo, passa a ser responsável apenas por uma parte (LESSA, 1997). De modo que o indivíduo se viu obrigado a trabalhar com outros indivíduos e manter um relacionamento com os

¹² Os marxistas defendem que o trabalho é por si só alienante, sendo que no sistema capitalista ele se torna cada vez mais alienante, pois o indivíduo perde a noção da produção na sua totalidade;

mesmos, uma vez que, cada um tem uma função em cada espaço organizacional ou institucional.¹³

A sociedade moderna se torna a grande facilitadora da formação destes grupos. Eles são artificialmente formados, uma vez que há uma exigência do indivíduo estar em constante processo de capacitação.

O cotidiano demanda várias respostas do homem, obrigando-o a se desdobrar em vários papéis, para que assim possa com aptidão dar conta do que lhe é exigido, aparece neste contexto a figura do trabalhador polivalente (aquele que consegue fazer várias coisas ao mesmo tempo, mas não se especializa em nenhuma área particularmente). Nestes vários papéis adotados, ele vai se formando em grupos, nos vários espaços que se insere. Assim, tem amigos das relações de vizinhança, da faculdade, do trabalho, da igreja, clube, entre outros.

Porém, os defensores dessa corrente evolucionista, acreditam que apesar de se estabelecer em grupos artificialmente formados, este mesmo homem consegue se organizar nos considerados grupos espontâneos (os verdadeiros amigos).¹⁴

Estes, partindo de uma noção romântica – patriarcal que predomina a muitos anos na nossa cultura, enquadram a família nos considerados grupos espontâneos, pois partem da visão judaico-cristã de que um homem e uma mulher se unem nos laços do matrimônio ou numa união estável pelo sentimento denominado amor, o qual instiga os dois a compartilhar momentos “felizes e difíceis” da vida. A partir deste momento o homem se torna “responsável” pela esposa/companheira e os filhos, fruto dessa “união amorosa”. A mulher, por sua vez, cuida dos afazeres da casa, doando assim a “própria vida” e em alguns casos a sua condição de sujeito ético¹⁵ em prol das pessoas amadas. Pode se dizer que, de acordo, com essa corrente, a

¹³ Durkeim compara a sociedade ao organismo humano, onde cada órgão tem uma função e havendo algum tipo de disfunção o ser humano pode morrer, assim também é a sociedade, para este teórico, pois se o indivíduo não fizer a sua parte acaba disfuncionando a mesma.

¹⁴ De acordo com as teorias psicológicas, os nossos amigos espontâneos são aqueles com quem nos identificamos, ou seja, têm a mesma história de vida que a nossa, ou de certa forma consegue nos impor certo limite;

¹⁵ Segundo Marilena Chauí “[...] sujeito ético [...] um ser racional e consciente que sabe o que faz, como um ser livre que decide e escolhe o que faz, e como um ser responsável que responde pelo que faz”. In Ensaio Ética Violência, td 39* out/nov/dez 98

família é vista como algo natural, fruto do amor divino. É fruto da evolução do homem e dos grupos.

Vale ressaltar que de uns anos para cá, no mundo pós-guerra com as revoluções culturais e o aumento da exploração do capital, as mulheres entraram no mercado de trabalho, o que fez com que essa visão fosse contestada, principalmente pelo movimento feminista, porém ainda prevalece na nossa sociedade.

A sociedade, portanto, constrói uma história fantasiosa sobre a família predominantemente. Existe a idéia de um mito familiar, uma história construída por um povo, que não está sujeito a nenhuma regra lógica ou de continuidade, como defende Dias (1980, p. 20), “[...] é uma espécie de um sonho coletivo, de uma cultura suscetível de interpretação [...] Esse mito expressa desejos inconscientes que, de algum modo, são incompatíveis com a experiência consciente de um povo”.

Compreender por que uma pessoa escolhe se unir a uma outra “selecionada a dedo no meio da multidão” não é simples, como superficialmente, pode vir a parecer.

Ariès (1978) ao analisar as iconografias da Idade Média à Sociedade Moderna, demonstra que esse mito familiar ou o que ele chama de “sentimento da família”, surge apenas no século XVI. A concepção de família, portanto, nem sempre foi o mesmo. Como qualquer instituição social, ela sofreu alterações ao longo da história da humanidade.

Morgan (1818 – 1881), fundador da antropologia moderna, advogado e senador do Estado de Nova Iorque, ao pesquisar sobre a família diz:

[...] a família é um princípio ativo. Nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma superior, à medida que a sociedade evolui de uma condição inferior para outra superior. Os sistemas de parentesco, pelo contrário, são passivos [...] só registrando, depois de longos intervalos, os progressos feitos pela família e só mudam radicalmente quando a família já modificou radicalmente (MORGAN apud ENGELS, 1891, p. 39)

Morgan (apud ENGELS, 1891), portanto, reconhece que a família não é uma instituição estática, e sim, como outra forma de organização, está em constante devir,

ou seja, está passível a mudança. Ele, no entanto, deixa claro, como demonstra a citação, que apesar da mudança os aspectos de parentescos continuam inalteráveis. Como diria Kosik (1976) a realidade é um claro-escuro, muda-se a aparência, mas a essência continua inalterável, neste movimento dialético.

Tomemos, então, aqui a classificação utilizada pela antropologia cultural, segundo três escolas: o evolucionismo, o funcionalismo e o estruturalismo (CANEVACCI, 1976).

Antes de tudo, vale ressaltar que não existe família e sim modelos de família e quando se está falando nas alterações sofridas no seio da família, se pensa na família nuclear, ou burguesa, também conhecida como família monogâmica, base ideológica de qualquer sociedade capitalista. No entanto, a história demonstra que nem sempre tivemos essa noção de família.

Segundo a escola evolucionista, a família monogâmica é resultado da evolução de três estágios sucessivos do desenvolvimento familiar: a família consangüínea (baseada no matrimônio recíproco entre irmãos e irmãs no interior do grupo); a família punalua (casamento de várias irmãs com os maridos de cada uma das outras, ou de vários irmãos com as esposas de cada um dos outros; quando começam as proibições do incesto) e a família fundada no casal restringindo-se à possibilidade do casamento até dois indivíduos de cada vez (CANEVACCI, 1976)

Canevacci (1976) apesar de fazer a crítica a essa colocação sistemática e esquemática dizendo que está é infundada, reconhece a importância da mesma, uma vez que esta destruiu a concepção ideológica dos teóricos burgueses de que o capital e a família eram eternos e de origem divina.

Tanto que Morgan, um dos representantes dessa corrente teórica, foi um dos grandes teóricos da família e deu argumentos para que posteriormente Engels pensasse a família monogâmica à luz da propriedade privada. Assim, este demonstra que nas sociedades primitivas onde a produção é limitada "... os laços de parentesco amplo formam freqüentemente a essência das obrigações de um indivíduo e envolvem as próprias instituições políticas e econômicas do grupo" (apud

CANEVACCI, 1976, p. 20), enquanto que nas sociedades desenvolvidas a família “individual e moderna” provoca o desenvolvimento da propriedade privada. Engles, ao defender o socialismo afirma que este não deve abolir a família monogâmica, mas realizá-la, pois na sociedade socialista o desejo de amar assume o primeiro plano, uma vez que a monogamia socialista deriva, segundo ele, da espiritualidade. Ele acredita que a família proletária é constituída por duas pessoas que se amam, e demonstra que esse sentimento, essa união entre essas pessoas é desvirtuada “pela preocupação de se transmitir bens aos próprios filhos” (apud CANEVACCI, 1976, p. 21).

A escola funcionalista, por sua vez, eleva a família à função principal. Para esta corrente “o problema da reprodução encontra a solução no instituto da família, núcleo elementar do parentesco e, portanto da sociedade” (CANEVACCI, 1976, p. 23).

Pelo que os funcionalistas acreditam que a crise da família está relacionada com uma carência de funcionamento do sistema produtivo, pois esta pode sofrer carência de funcionamento (hipofuncionamento) ou funcionar muito (hiperfuncionamento).

O estruturalismo, contrariamente ao funcionalismo, propõe estudar a família não isoladamente e sim como sistemas. Para esta corrente a base das relações familiares e sociais se forma no conjunto de relações que estabelecem a supremacia da cultura. Os estruturalistas apontam que com a proibição do incesto a família expressa “a passagem do fato natural da consangüinidade para o fato cultural da afinidade” (CANEVACCI, 1976, p. 27).

Segundo Goode (1970, p. 17) a família “[...] age como uma adutora ou cabo de transmissão através do qual a cultura é mantida viva”.

O aspecto cultural é também defendido por Canevacci (1976, p. 29), quem afirma que a família “não é tanto um microssistema a ser relacionado com um macrossistema social, mas sim a estrutura que contém em si a esfera da cultura e a esfera da natureza”, ou seja, podemos dizer que a formação da família tem na sua base tanto aspectos culturais que a faz assumir vários modelos (monogâmica,

punaluana, patriarcal, consangüíneo, etc e etc) quanto naturais, pois não podemos negar que os homens sentem a necessidade de se relacionarem sexualmente e de procriarem.

A família desempenha um papel estratégico, pois é mediadora entre o indivíduo e a sociedade. Ela, diferentemente das agências formais de controle social (polícia, etc), que apenas forçam o indivíduo a se sujeitar, em casos de comportamento extremamente desviante, o socializa, ou seja, faz com que o indivíduo sinta desejo de obedecer (GOODE, 1970). “A família contribui para a sociedade com os seguintes serviços: reprodução, manutenção física de seus membros, atribuição de status a criança, socialização e controle social” (GOODE, 1970, p. 17).

Alguns, partindo da perspectiva funcionalista, tentam explicar o indivíduo a partir da família, e culpam esta pelos erros do primeiro. Eles vêem a família como a instituição primordial na formação da personalidade do indivíduo. Representando o alicerce de toda a estrutura da sociedade, as raízes morais e a segurança das relações humanas.

No entanto, como mostra Ariès (1978) a família nem sempre foi única responsável pela educação das crianças. Guimarães (1998) demonstra que até o final do século XVII, a família vivia em público.

Da Idade Média ao século XVIII, antes da idade das luzes, nas sociedades tradicionais do ocidente, ou seja, da Europa, os indivíduos nasciam numa sociedade onde se exigia uma “relação de solidariedade” entre as pessoas, seus pais, vizinhos, amigos onde a comunidade mais do que a família determinava o destino de cada indivíduo, reconhecia o seu domínio público – lugar do homem na coletividade, seus direitos e seus deveres – privado – comportamento individual, ao caráter do homem, a sua maneira de estar só ou em sociedade – e o seu espaço determinando o limite de seu poder (ARIÈS, 1978).

A família deveria reforçar os poderes do indivíduo, como seu chefe, sem alterar a solidez de suas relações com a comunidade. Pode se dizer que a família tinha características e valores próprios, porém estes não se opunham ou alteravam a

relação sólida existente entre a família e a comunidade. Ela não possuía um domínio que fosse seu (GUIMARÃES, 1998).

Os retratos que se faziam da família mostravam que esta abrangia os parentes, vizinhos e os servos, sendo que as crianças não apareciam neste meio. A rua medieval não era oposta à vida privada, pelo contrario, era uma extensão dessa vida privada (ARIÈS, 1978).

As crianças, de ambos os sexos, chamadas de aprendizes, eram colocadas nas casas de outras pessoas, para aí fazerem os serviços pesados, permanecendo nestas casas por um período de sete a nove anos. Não existia a figura da escola, como um espaço físico, de modo que, as tarefas domésticas e de aprendizagem faziam parte da educação das crianças. A transmissão de conhecimento de uma geração a outra, desta forma, era garantida pela participação na vida dos adultos (ARIÈS, 1978).

Não existia um sentimento cultivado entre os pais e os filhos, pois mesmo que estes voltassem mais tarde ao convívio da família, o que muitas vezes não acontecia, esta só se dava na fase adulta. O que não significava que os pais não amassem os filhos, mas a família era mais uma realidade moral e social do que sentimental.

Como afirma Ariès (1978), nos meios mais ricos, a família se confundia com a propriedade do patrimônio, a honra e do nome, pelo que quase não existia sentimentalmente entre os pobres, isto porque os últimos não tinham bens e propriedades que deveriam ser passadas de geração a geração, então não existia uma relação de afeto entre os membros da família.

A partir do Séc XV, com a freqüência à escola, começa a ser mudada a realidade da família. Há uma aproximação das famílias à criança. A educação passou a ser fornecida cada vez mais pela escola, que deixou de ser reservada aos clérigos para se tornar o instrumento normal da iniciação social, da passagem de estado de infância ao do adulto (ARIÈS, 1978).

O conceito de família que se encontra incorporado na nossa mente tem a sua gênese com essa mudança que levou a se cultivar o sentimento de infância. Mas ela é datada do séc XVIII, onde o Estado, técnico e organizador, começa a exercer um “olhar controlador” por toda parte, apagando as fronteiras que as comunidades tinham antes. Ela é consequência da valorização do que Szymanski (2001) chama de “sentimento de família”, levada a cabo pelo Estado e pela Igreja, ou seja, a noção de afetividade ou a chamada “revolução da afetividade”. Concentra-se no interior da família, sobre o casal e os filhos, um amor apaixonado e exclusivo que a morte não fará cessar; podemos dizer, portanto, que a família começou a delimitar uma área maior de vida particular.

No entanto, esse sentimento não era destinado a todos os filhos de forma igualitária, geralmente era destinado ao primogênito, quem deveria seguir a herança da família. Assim, Morgan (apud CANEVACCI, 1976, p. 61) afirma que a essa família monogâmica “deve suas próprias origens à propriedade”:

[...] o desenvolvimento da idéia de propriedade na mente humana, através de sua criação e de sua posse, e especialmente através de sistematização dos direitos legais que regulam sua transmissão hereditária, é intimamente ligado com a instauração dessa forma de família [...] (MORGAN apud CANEVACCI, 1976, p. 63)

A separação entre o lugar de trabalho e o lugar das demais atividades contribui também para que se mude este conceito de família. O trabalhador abandona o centro, para ir trabalhar mais longe, submetido a uma disciplina e a uma hierarquia (ARIÈS, 1978).

Cada trabalhador passa a ser dividido em dois pólos: o trabalho e a família, sendo que aqueles que não trabalham (crianças, mulheres e idosos) são absorvidos pelo pólo familiar, ou seja, as mulheres e as crianças, particularmente, que antes viviam em comunidades no campo viram a sua autonomia diminuída (ARIÈS, 1978).

Enquanto que, no trabalho, o indivíduo se encontra submetido à vigilância exata e constante, na família ele encontra um refúgio que escapa a esse controle.

Ariès (1978) afirma que a família se tornou um espaço que se assemelha ao domínio individual da antiga sociedade, com a diferença de não ser um espaço individual. Nela o indivíduo se apaga em benefício do grupo familiar.

A família torna-se, portanto, o domínio privado, o único lugar em que se pode legalmente escapar ao olhar inquiridor da sociedade industrial, sendo uma defesa e um refúgio. Segundo Guimarães (1998, p. 04): “neste caminho de intimização da família, [...], o privado passou a sobrepor ao público, o comportamento foi alterado em seus termos fundamentais”. Sennet (1995), por sua vez, demonstra que a família passa a ter um valor mais elevado que o domínio público.

Esse sentimento de família que se desenvolveu na Europa, por volta do séc. XVI influenciou fortemente os costumes contemporâneos, de que cada família deve morar na sua casa e ser responsável pela educação dos filhos, diminuindo a interferência da comunidade nos assuntos considerados domésticos, principalmente da classe média, média alta (ARIÉS, 1978).

As famílias da classe trabalhadora acabam adotando o modelo da família nuclear burguesa, ao serem forçados a deixar o campo e ingressar no trabalho em indústrias nas cidades (ARIÉS, 1978).

O séc. XIX traz algumas mudanças quanto à sociabilidade. É a época da cidade e da civilização urbana. Com o desenvolvimento surgem os cafés e os restaurantes, vistos pelo Estado como um antro de bebidas alcoólicas, que tentou enquadrá-los através da polícia e de regulamentos, mas que passaram a ser um lugar público de encontros numa sociedade onde as pessoas não se conheciam como antigamente (ARIÉS, 1978).

No séc XX as cidades, como moradia, começaram a desaparecer sendo que os habitantes mais ricos fugiram da cidade aglomerada e densa, por a acharem perigosa, levando a uma segregação social (bairros ricos e burgueses e bairros pobres e populares) e de funções entre bairros de trabalho e residenciais. Surgem as mega cidades e mega metrópoles que se transformam em grandes pólos de comércio (ARIÉS, 1978).

A cidade deixa de possuir os cafés e de ser um lugar de encontros e de sociabilidade, sendo que nas horas de baixa frequência ficam vazias e silenciosas, desaparecendo assim uma vida coletiva. A família volta a servir de “concha” para os indivíduos, o homem volta à intimidade da casa e de sua família (ARIÉS, 1978).

Há uma cultura familiar que enfatiza a privacidade, a criança e o amor materno (GUIMARÃES, 1998). A casa, o casal ou a família desempenham o papel de troca, encontro e diversão, sendo que quando procuram alguma coisa que não é acessível à casa, fazem-no no automóvel acreditando que assim estarão evitando os possíveis riscos de um mundo hostil e perigoso (ARIÉS, 1978).

A família nuclear, também chamada de família burguesa ou contemporânea, surge no início do capitalismo industrial e se configura como um espaço próprio privado de socialização, distante do espaço público (GUIMARÃES, 1998). Passa a ser vista como a primeira referência do indivíduo, onde este desenvolve a personalidade, aprende a rir, andar, correr, ter limites ou não, entre outras coisas.

Singly (apud GUIMARÃES, 1998) por sua vez divide a família contemporânea em dois períodos: o primeiro – do século XIX aos anos 60 – constituído por três elementos (a divisão do trabalho entre homem e mulher, o amor no casamento e a atenção dispensada a criança, à saúde e a educação); o segundo – a partir dos anos 60, o qual ele chama de família pós moderna – modelo que critica a restrição da mulher às funções domésticas.

Esse modelo europeu foi trazido para as colônias com o imperialismo, no séc. XVIII, particularmente, o novo mundo, onde os habitantes já tinham um modo de organização social diferente, impondo assim o modelo social de família dos colonizadores europeus (ARIÉS, 1978).

No Brasil, como na Europa, a família apresentou diversas conformações. Nunca se teve um único modelo. Corrêa (1981) afirma que:

[...] Não podemos nem sequer imaginar a possibilidade de escrever a história da família brasileira, mas apenas sugerir a existência de um panorama mais rico, a coexistência, dentro do mesmo espaço social, de várias formas de organização familiar [...] (CORRÊA, 1981, p. 37).

No entanto, se fala de um modelo hegemônico e predominante. Segundo Corrêa (1981) a história das formas de organização familiar no Brasil tem se contentado em ser a história da organização patriarcal – tipo fixo onde os personagens “[...] apenas se substituem no decorrer das gerações, nada ameaçando a sua hegemonia, é um tronco de onde brotam todas as outras relações sociais” (CORRÊA, 1981, p. 15).

Guimarães (1998) aponta que no Brasil colonial este modelo foi predominante, sendo um modelo ideológico, principalmente nas classes sociais abastadas. Era fruto de interesse de uma aliança política e econômica, uma tentativa de aumentar os privilégios e o poder de um determinado grupo. Corrêa (1981, p. 15) afirma que ela “[...] se instala nas regiões onde foram implantadas as grandes unidades agrárias de produção”.

Pode se dizer que ela é caracterizada, segundo Guimarães (1998, p. 8) “[...] pela presença de parentela, um sistema de hierarquia e de valores no qual se destacam a autoridade do pai sobre os filhos e sobre a mulher, a monogamia, a indissolubilidade das uniões e a legitimidade dos filhos”.

Corrêa (1981) aponta que algumas pesquisas mostram que a família patriarcal não pode mais ser vista como a única forma de organização familiar no Brasil colonial, uma vez que ela não existiu sozinha.

Assim, por exemplo, as famílias dos afros-descendentes, que viviam com as famílias dos senhores, não internalizavam as normas sexuais e familiares de seus senhores apesar de chegarem ao Brasil totalmente fragmentadas devido à violência e desestruturação causadas pelo tráfico de escravos, pelo roubo/ seqüestro e pela compra de escravos (GUIMARÃES, 1998).

Vale aqui destacar, como nos mostra Szymanski (2001), que o Brasil, como outras colônias que receberam escravos, sofreu a influencia do “modelo matrifocal” (se

organiza em torno de uma mulher quando não há um companheiro, mas assume forma patriarcal quando há), sendo visível nas famílias urbanas de nível sócio - econômico baixo, causando assim, como diz a autora, uma certa ambigüidade entre o modelo proposto e o vivido em virtude das dificuldades que passavam. A família negra tinha fortes traços matriarcais. As mulheres eram responsáveis pela unidade e identificação familiar, uma vez que os homens negros não podiam gastar tempo e energia com a criação dos filhos (GUIMARÃES, 1998).

O modelo de família patriarcal teve a sua decadência com a ruína das grandes propriedades rurais e o advento da industrialização (CORRÊA, 1981).

Para Guimarães (1998) quatro (04) fenômenos interligados levaram, principalmente nos meios urbanos brasileiros, ao surgimento da família conjugal moderna ou família de classe média burguesa: o início da industrialização; a ascensão da burguesia, o aceleração dos processos de urbanização e a maciça imigração dos trabalhadores livres.

Esse modelo (família conjugal moderna) é reduzido ao casal e os filhos, sendo ainda centrada em torno das funções reprodutivas, no entanto, a finalidade do casamento não é mais a manutenção da propriedade comum ou interesses políticos de um grupo, e sim a satisfação de impulsos sexuais e afetivos, onde a criança, assim como na família nuclear ocidental, passou a ocupar um lugar privilegiado (CORRÊA, 1981; GUIMARÃES, 1998).

Guimarães (1998) assim como Szymanski (2001) demonstra que esse modelo não favorecia a grande maioria das famílias brasileiras (de origem étnica negra ou classe social baixa) que constituem núcleos familiares segundo outros arranjos, de acordo com suas condições econômicas, sociais e emocionais. No entanto, esse modelo hierárquico passa a ser visto por esses grupos como ideal a ser alcançado, como algo que gostariam de ter um dia construído.

Podemos dizer, portanto, que essa ambigüidade entre os modelos vem influenciando a família ao longo dos anos. Szymanski (2001) os define como família pensada e família vivida, sendo que a pensada foi aceita e tida como boa, e a vivida

é tida como um “desvio que leva à marginalização”, criando um sentimento de incompetência nas famílias que não alcançaram este modelo.

A família vivida “refere-se aos modos de agir habitualmente dos membros da família”, podendo não estar de acordo com a família pensada, ela é tida como solução, como caminho que vamos escolhendo diante das situações que se apresentam (SZYMASNKI, 2001, p. 30).

A família pensada, porém, tem um caráter rígido e impessoal, pois já a recebemos pronta, ou seja, é imposta, tendo suas normas e regras e não aceitando uma nova cultura através da nova geração, causando assim um choque entre as gerações, e não consideram condição social, tempo, características e necessidades individuais (SZYMASNKI, 2001).

Ela, contudo, serve de norteadora em nossa sociedade. Face às mudanças ocorridas nesta instituição, muitos brasileiros, particularmente o próprio Estado, consideram-na falida e acreditam que não cumpra o seu papel de provedora de afeto e recursos econômicos aos seus membros, ou seja, encontra-se em crise, ameaçada e passando por dificuldades, daí as várias tentativas para ajustá-la, ou “curar” a sua patologia (GOLDANI, 1991).

Goldani (1991, p. 13), apesar de negar o declínio da família, afirma que “[...] os discursos sobre as transformações na família, bem como as condições que os originam variam bastante”. Por um lado, uma grande parte da opinião pública associa tais mudanças a algo negativo ou perdas em geral, e por outro, estudiosos os vêem como parte de um processo mais amplo de transformações sociais e econômicas e defendem a família inscrita num processo de mudanças muito importante, o que necessariamente não resulta no seu desaparecimento.

A autora defende que houve mudanças quanto às condições de reprodução da população, padrões de relacionamento entre os membros da família posição da mulher, legislação, questionamento dos modelos de autoridade, porém, tais mudanças não são motivos para dizer que a família está em crise. Ela atribui essa idéia de declínio ao fato de existirem certos modelos estereotipados de família nos

quais se encontram: 1) a família patriarcal – Sistema hierárquico e de valores sobre a mulher, monogamia, a indissolubilidade das uniões e a legitimidade da prole, estimulado pela sociedade brasileira e reforçado pela Igreja Católica e pelo Estado até recentemente; 2) família classe média urbana – centrada ainda ao redor das funções reprodutivas, onde a criança ocupa um lugar destacado, usado como padrão pela mídia em novelas, propagandas, etc.

Esta idéia de declínio se agrava mais com a incapacidade do Estado de prestar serviços sociais básicos às famílias carentes e seus dependentes, com as mudanças demográficas e seus efeitos sobre estrutura etária e a longevidade da população (resultados da queda das taxas de fecundidade e do aumento da expectativa de vida), que faz com que se passe mais tempo com membros de uma família bem como a convivência de diferentes gerações (GOLDANI, 1991).

Podemos dizer que, como nos mostram as duas autoras, este modelo estereotipado, ou a família pensada, norteiam a concepção de família na nossa sociedade, seria o ideal a ser alcançado e todos lutam pelo mesmo.

Como mostra Goldani (1991), houve mudanças significativas ao longo dos anos, esta instituição teve vários momentos, hoje ela tem menos importância social que teve em outras ¹⁶, mas ela não está em crise.

Adorno e Horkheimer (apud CANEVACCI, 1976, p. 211) acreditavam que a família “desenvolve no seu interior as relações autoritárias que se articulam dialeticamente com o autoritarismo social, além de ser reprodutora do consenso acrítico”, ou seja, a família ajuda a reproduzir, a fixar desde a infância, o conjunto de hábitos, costumes, religião, arte, filosofia, e etc dominantes, em outras palavras perpetuar o domínio do homem sobre e pelo homem através da submissão.

Eles por sua vez, defendiam que a crise da família é de natureza social. Afirmam que enquanto a família garantia proteção aos seus membros, podia se justificar a

¹⁶ Num determinado período histórico as mulheres deveriam se casar muito cedo e se não o fizessem, constituindo família, seriam considerados motivo de vergonha para a família que as internava nos conventos para serem freiras; os homens que tivessem muitos filhos eram considerados “ricos”;

autoridade familiar, bem como a propriedade hereditária fazia com que os herdeiros obedecessem, hoje como o conceito de herdeiro perde significado verifica-se a crise.

Adorno e Horkheimer (apud CANEVACCI, 1976) defendem ainda que a crise da família assume um caráter de acerto de contas por parte da mulher e dos filhos que sofriam com essa autoridade do chefe da família, bem como é uma crise do humanismo.

O Estado baseando-se na noção de família nuclear ao criar políticas de enfrentamento as questões sociais tenta perpetuar esse “adestramento social”. Não existe uma tentativa de entender os vários modelos de família, e nem que esta como qualquer outra instituição social, sofreu e vem sofrendo as mudanças ocorridas na sociedade, apenas tenta reproduzir os mecanismos de autoridade.

Juridicamente, o termo família pode ser relacionado às pessoas consangüíneas, aos que moram na mesma casa, amigos mais próximos ou aos parentes longínquos. De acordo com a Constituição Brasileira “são parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes [...]”¹⁷, sendo que são considerados parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra¹⁸ (BRASIL, 1988).

A Constituição define ainda que “o parentesco é natural ou civil, conforme resultado de consangüinidade ou outra origem”, sendo que cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo de afinidade¹⁹, o qual se limita aos ascendentes, descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro e não se extingue com a dissolução do casamento e da união estável²⁰.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD), criado em 1990, no seu artigo 25, sob o termo família natural, define a Instituição família como “[...] comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes” (BRASIL, 2000).

¹⁷ Artigo 1.591;

¹⁸ Artigo 1.592;

¹⁹ Artigo 1.595;

²⁰ Artigo 1.595, §1º e 2º;

A nossa sociedade, apesar das mudanças terem levado a que a família tivesse um papel menos relevante que outrora, ainda carrega na sua cultura a importância desta instituição, tanto que na Carta Magna do país se coloca família, na figura dos pais, como o responsável pelos seus membros, particularmente das crianças, seguida do Estado, representante dos direitos de todos os cidadãos.

Posto isso, nos resta refletir algumas coisas: como vimos anteriormente com Sarti (2005), e que Engels também defende, a família pobre só se une em casamento por amor. **Se realmente só esse sentimento esta na base das relações familiares entre os pobres, porque estes se matam em família?**

Canevacci (1976, p. 31) afirma de que “a ajuda mútua é um elemento caracterizador da família desde suas origens”. Mas, se tal ajuda é condição para sobrevivência do próprio individuo e tendo em conta que, como defendem alguns autores já citados, existe o amor, principalmente nas famílias pobres, porque não existe essa ajuda quando se verificam casos de violência e ameaças na família?

Será que a autoridade perdida é um dos motivos para tal? Afinal como defendem Adorno e Horkheimer (apud CANEVACCI, 1976, p. 216) “na idade moderna a família transpôs as exigências postas pela sociedade para a interioridade dos que lhe são confinados, convertendo-a em coisa própria e desejada por eles, e ‘interiorizando’ assim os indivíduos”.

Se a família é este espaço contraditório porque é difícil reconhecer a violência no seu seio, bem como o agravamento da mesma, a ponto de levar ao homicídio?

1.1 Manifestações da violência na família

A sociedade moderna tem trazido um elemento que não é novo, mas que está tendo mais visibilidade, que são as expressões de violência dentro do seio familiar – a chamada violência familiar ou doméstica. Tal fato se deve as lutas feministas e aos movimentos sociais em defesa dos direitos das mulheres, crianças e adolescentes,

além dos idosos, ou seja, depois da Constituição Federal de 88 existem maiores possibilidades de dar visibilidade política e denunciar essa violência: movimentos esses “obrigaram” o Estado a construir políticas públicas para estas “minorias” sociais (PAVEZ, 1995).

O discurso sobre família contemporânea é de que para que o acordo inconsciente ou contrato não escrito seja “sadio”, ou seja, para que o casamento seja harmonioso, deverá haver uma reciprocidade e complementaridade construtiva no atendimento às necessidades das personalidades do casal e dos filhos, tendo aspectos de gratificação e aspectos de desprazer e conflito. Porém, nota-se que em algumas situações predominam os conflitos levando as várias manifestações de violência envolvendo o casal e outros membros da família, podendo ter rupturas de relações, conflitos, agressões, chantagens, disputa de interesses e até seu ponto máximo: a morte violenta entre seus membros.

Nota-se que mesmo fugindo do perigo que a nova sociedade venha a oferecer, os indivíduos não se encontram longe da violência, pois a família também se configura como um espaço onde se produz e reproduz a violência.

Canevacci (1976, p. 37) já reconhecia o lado violento da família. Para ele a família “é o local onde o fascismo, o velho e o novo, tentam restaurar, mediante a figura do pai, as relações autoritárias que o Estado socializado está ‘democraticamente’ avocando para si”. Ele foi além quando aponta o complexo de Édipo que há uma grande preocupação em demonstrar que Édipo tentou matar o pai, mas não existe uma tentativa de ver o crime de Laio ao tentar matar o filho como um delito (CANEVACCI, 1976, p. 36).

Como defende Bruschini (1993), não se trata de negar a existência da família como unidade de reprodução biológica e de socialização dos indivíduos, mas de vê-lo como um espaço do amor e do ódio, da proteção e agressão.

Bruschini (1993, p. 50), assim como Canevacci (1976), reconhece a família como uma instituição de transmissão dos valores e costumes predominantes na sociedade:

[...] as famílias foram conceituadas como unidades de reprodução social – incluindo a reprodução biológica, a produção de valores de uso e de consumo -, inseridas em determinado ponto da estrutura social, definido a partir da inserção de seus provedores na produção. Foram definidas também como unidades de relações sociais, no interior das quais os hábitos, valores e padrões de comportamento são transmitidos a seus novos membros, configurando assim unidades de socialização e de reprodução ideológica. São espaços de convivência nos quais se dá a troca de informações entre os membros e onde decisões coletivas a respeito do consumo, do lazer e de outros itens são tomadas.

Para a autora a família é um grupo social, com diferentes indivíduos, onde por lado reinam relações conflituosas, de dominação e submissão, e por outro lado, criam-se condições de transformação das normas sociais:

É [...] um grupo social composto de indivíduos diferenciados por sexo e por idade, que se relacionam cotidianamente, gerando uma complexa e dinâmica trama de emoções; ela não é uma soma de indivíduos, mas um conjunto vivo, contraditório e cambiante de pessoas com sua própria individualidade e personalidade. A sexualidade, a reprodução, a socialização são esferas potencialmente geradas tanto de relações prazerosas quanto conflituosas. A divisão interna de papéis pode ser a expressão de importantes relações de dominação e submissão, na medida em que configura uma distribuição de privilégios, direitos e deveres dentro do grupo. Não há completa harmonia e unidade interna na família. Esta é o seio de lutas pela individualização de seus membros, que entram em conflito sem os esforços do grupo para manter a unidade coletiva. No entanto, [...] no cotidiano da vida familiar que surgem novas idéias, novos hábitos, novos elementos, através dos quais os membros questionam a ideologia dominante e criam condições para a lenta e gradativa transformações da sociedade. É, portanto, como espaço possível de mudanças que se deve observar a dinâmica da família [...] (BRUSCHINI, 1993, p. 50).

Desde os anos de 1990, a Fundação SEADE trabalha com a noção de família nesta linha de Bruschini, pois ao investigarem a pobreza, identificaram que o acirramento estrutural desta, desde a década de 70/80 transformou a possibilidade dos indivíduos construírem sua autonomia econômico -financeira e que o indivíduo não se explica em si, ele precisa da família. Por estas razões teríamos as famílias ampliadas, com várias gerações. Torna-se cada vez mais difícil casar, ter filhos e outra moradia.

Em todos os tempos existiram as situações de violência nas famílias e nos domicílios.

Muitos são os casos de filhos que sofrem violência por parte dos pais (seja ela física, sexual ou psicológica), assim como mulheres que passam por esses tipos de

violência, pais que sofrem violência por parte dos filhos, pessoas idosas que têm no lar um espaço onde os seus direitos são violados e como consequência disso também sofrem violências de vários tipos, filhos jovens e adultos contra pais e, mesmo entre si.

A família é um espaço onde estão presentes relações de afetividades e de violência, porém por se tratar de um espaço privado, as pessoas e o Estado, (que tem o direito e dever, concedido pelos cidadãos, de defendê-los), não se sentem autorizados a intervir. Vale ressaltar que com menores de 18 anos de idade, desde a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, socialmente família e Estado são responsáveis e, por esta razão temos políticas sociais, legislação e judiciário mais preparados para cumprir esses direitos. Com relação aos idosos começou a valer a legislação, proteção e prevenção de direitos em janeiro/2004.

Mesmo com essa conquista de direitos, as pessoas não vêem que a violência familiar, como nos mostra Ravazzola (1997, p. 45), tende a se repetir e como a autora defende “la violencia familiar es uno de los fenómenos sociales más absurdos e inaceptables”, pois se trata de um ato teoricamente inesperado e imprevisto nas relações humanas, por vir de sujeitos que supostamente deveriam atuar solidariamente e porque este ato tende a se repetir.

O protagonista dessa violência, como define a autora, “[...] ‘no ven que no ven’, y siguen una lógica que ellos perciben como coherente, lo que les impide tomar conciencia del significado y de las consecuencias perjudiciales de sus propias conductas” (RAVAZZOLA, 1997, p. 46). As vítimas não vêem o seu sofrimento, a influência de sua própria situação, o perigo que corre a sua vida, como também os seus direitos de defender e sua capacidade de agir, e a sociedade legitima esse comportamento, dando aos protagonistas o direito de agir assim, principalmente quando se trata da violência contra a mulher.

A psiquiatra defende que a violência social, assim entendida como violência urbana, tende a não se repetir apenas quando causa certo “mal estar”, ou seja, quando causa indignação por serem considerados de extrema crueldade. A violência urbana, portanto, não é repetitiva e não envolve sempre os mesmos autores. Elas, no

entanto, causam várias reações aos que as assistem, desde vergonha, dor, até impotência. Estes sentimentos nos levam a reagir no sentido de por fim a violência, o grande exemplo disso foi às manifestações da sociedade exigindo a prisão e a morte do “maníaco do parque” que matava as mulheres após estripá-las (RAVAZZOLA, 1997).

Na violência familiar e doméstica, pode se dizer que o ciclo só será quebrado quando as pessoas envolvidas direta ou indiretamente sentirem esse “mal estar”, levando os a reagir, interrompendo assim o ciclo, portanto este seria o ponto de partida. Como nos mostra a autora, uma vez que os protagonistas não vêm mal nenhum nos seus atos, e nem as vítimas se sentem no direito de fazer essa ruptura, cabe aos outros atores²¹ terem este sentimento.

[...] Los agentes sociales llamados a intervenir, y que supostamente sabemos qué y cómo ‘ver’ para poder interrumpir el circuito de violencia, también corremos, por desgracia, el riesgo de ser ‘doblemente ciegos’ y dejarnos llevar por algunos trucos [...] (RAVAZZOLA, 1997, p. 45).

Essa atuação profissional longe de destituir a vítima de sua capacidade de sujeito ético, capaz de tomar suas decisões, e colocá-la no papel de vítima, ou seja, longe de considerar que a vítima não tem condição de romper com a violência, visa impedir que essa violência que tem como característica a repetição, chegue a um “caminho que não tem mais volta” da morte de uma das partes.

Muitos usam os termos violência doméstica e violência familiar como sinônimo, ou em outras ocasiões são tidos como sinônimos de violência de gênero, porém é necessário distingui-los.

De acordo com Saffioti (1999, p. 20), gênero é uma categoria de análise, é uma construção social do masculino e do feminino:

²¹ Podemos dizer que cabe à vítima, aos membros da família, os considerados mais próximos das pessoas envolvidas, e aos profissionais que de uma forma direta ou indireta acabam tendo conhecimento dessa violência. Entre esses profissionais se encontram psicólogos, assistentes sociais, médicos, policiais, etc.

[...] diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento, podendo ser concebida em várias instâncias: como aparelho semiótico, símbolos culturais e vocadores de representações, conceitos normativos como grade interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva, como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades [...] regulando não apenas relações homem – mulher, mas também relações homem – homem e mulher – mulher.

Violência familiar é aquela que envolve membros da mesma família extensa ou nuclear, levando em conta a consangüinidade e a afinidade, pode ocorrer no interior ou fora do domicílio (SAFFIOTI, 1999).

A violência doméstica apresenta, como nos mostra Safiotti (1999), pontos que se sobrepõem à família. Ela pode atingir pessoas que não pertencem à família, mas que vivem parcialmente ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de empregados (as) e agregados. Ela tem lugar predominantemente, no interior do domicílio. Além disso, ela tem um gênero, como afirma Welzerlang (1991 apud SAFFIOTI, 1999, p. 20), “a violência doméstica é masculina”, mesmo exercida pela mulher ou então por um filho mais velho, por delegação do chefe do grupo domiciliar. A sua ruptura, por via de regra, requer uma intervenção externa, o que leva alguns autores, a considerar a vítima como não sujeito e conseqüentemente passivo incapaz de criar mecanismo para que ocorra tal ruptura (SAFFIOTI, 1999).

Neste contexto, vale aqui chamar a atenção para o fato, portanto, de que no grupo domiciliar e familiar não impera necessariamente a harmonia, pois estão presentes freqüentemente, a competição, a trapaça e a violência (AZEVEDO, 1998).

A violência neste espaço é “bem democrática”, um problema que atinge milhares de crianças, adolescentes e mulheres não importando a cor, o sexo, a idade ou a classe social, porém, é muito difícil de ser constatada, uma vez que:

- Nos Boletins de Ocorrências (B.O.) da polícia, aparece como outras formas de violência (agressão física, atentado ao pudor, lesão corporal, etc);
- As vítimas, principalmente no caso das mulheres, por estarem envolvidas emocionais, financeiramente não prestam queixas da violência sofrida;

- A sociedade defende valores conservadores que fazem com que as pessoas, particularmente as mulheres, tenham vergonha de expor esse tipo de problema que acontece no espaço do lar.

Existe ainda o ideário que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”, bem como outros ditos populares que induzem ao pensamento de que “roupa suja se lava em casa” o que leva aos vários “silêncios” sobre a família.

Vale acrescentar que, apesar de mulheres e crianças serem as principais vítimas, os homens também estão sujeitos a esse tipo de violência (AZEVEDO, 1993).

Torna-se necessário, fazer uma ligação entre a violência no âmbito público e o privado. Longe de dizer que uma é maior que a outra, ou que tem piores consequências que a outra, pode-se afirmar, contudo, que existe uma via de mão dupla entre as mesmas, pois tanto as mudanças sociais têm levado a “desestruturação” da família, como esta tem causado problemas sociais gigantescos.

As mulheres, desde os dois anos são os maiores alvos da violência dentro de casa, na fase infantil pode se dizer que elas sofrem principalmente de violências sexuais por parte do pai, padrasto, irmão, tio ou avó. É nesta fase onde elas ainda não conseguem fazer a distinção de uma demonstração de afeto e de desejo sexual, que elas são molestadas por esses parentes, carregando consigo, mais tarde a culpa de ter provocado este comportamento (AZEVEDO, 1998).

Pesquisas mostram que 80% dos casos de violência são cometidos contra as mulheres, sendo que 49% de abusos sexuais (as tendências de serem vítimas sexuais são maiores) são cometidos quando as mesmas têm dois a cinco anos, 33% de seis a dez anos (BRASIL, ABRÁPIA, 2004).

Como se isso não fosse suficiente, as mulheres sofrem violências de vários tipos; quando crianças são educadas de forma a serem submissas aos homens e quando adultas, em vários casos acabam “apanhando” ou ouvindo insultos do marido/companheiro.

Pode-se dizer que as autoridades responsáveis são acionadas, quando atos que atentam a mulher aparecem, mas vale lembrar que:

1. De acordo com a lei 9.099/95, a violência doméstica é reprimida, mas para que tal aconteça tem que haver uma comprovação física da violência, de modo que insultos, agressões verbais, ameaças de morte nem sempre terem como ser comprovados. É bom destacar, que no Brasil mudanças na Judicialização desse tipo de violência, podem ser vislumbrados, a partir desta lei, a qual instituiu os Juizados Especiais e Criminais, alargando a possibilidade de estabelecimento e aplicação de penas com base em processos pautados na oralidade, informalidade, economia processual, celeridade.
2. Por muitas das mulheres terem sido criadas num regime conservador, ainda prevalece o que lhes foi ensinado: devem suportar os desejos e vontades do marido/companheiro, pois ao se casarem/amigarem são transformadas em objeto;
3. Muitas têm vários filhos com o marido/companheiro, motivo pelo qual se justifica a sua permanência no ciclo da violência por não reunirem condições de sustentá-los sozinhas;
4. Outras dependem emocionalmente do marido/companheiro, a ponto de, não se verem capazes de sair dessa rede de violências.

Estes dados, não deixam dúvida de que a família é uma instituição violenta. Nas pesquisas realizadas em 2004, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Economia (IBGE) a residência constituía o local de agressão para 17,0% dos homens e 51,9% para as mulheres numa faixa etária de 18 a 49 anos.

Vale deixar claro que este percentual é uma aproximação, visto inexistirem, no Brasil, estatísticas oficiais específicas sobre violência doméstica, o que deixa claro a falta de vontade política para investir neste campo.

Existem várias formas de violência familiar e cada uma delas tem suas conseqüências tanto para agressores como para vítimas. Assim, dentro da violência

familiar, na sua expressão de país contra as crianças, por exemplo, podemos encontrar, segundo Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA) (ABRAPIA, 2005):

- Violência física (65%) – são de uso de força ou de atos de omissão praticados pelos pais contra os filhos ou responsáveis, com o objetivo claro de ferir, deixando ou não marcas evidentes;
- Negligência – (49%) atos de omissão do responsável pela criança ou adolescente em prover as necessidades básicas para o seu desenvolvimento;
- Violência psicológica – (51%) rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito e punições exageradas são formas comuns desse tipo de agressão;
- Síndrome do bebê sacudido (shaken baby syndrome) – se refere as lesões de gravidade variáveis, que ocorrem quando uma criança, geralmente um lactente, é severa ou violentamente sacudida;
- Síndrome de Munchausen por procuração – fabricação intencional ou simulação de sintomas e sinais físicos ou psicológicos em uma criança ou adolescentes, levando os procedimentos diagnósticos desnecessários e potencialmente danosos;
- Violência sexual – (13%) – abuso de poder, no qual a criança ou adolescente é usado para gratificação sexual de um adulto, sendo induzida ou forçada a ter relações sexuais com ou sem violência;
- Bullying – é usar o poder ou a força para intimidar ou perseguir os outros²².

A violência familiar, contra criança e adolescente, se transformam em algo mais preocupante quando se percebe que os agressores são na sua maioria pais biológicos. De acordo com alguns teóricos, esses pais não estão preparados para o exercício da paternidade, e, sem saber como agir, aplicam “correções” nos filhos que deixam marcas para toda a vida. Segundo os dados da ABRAPIA (2005) 93,5% de

casos de violência contra a criança e adolescente são cometidos pelos parentes, ou seja, apenas 6,5% são cometidos por estranhos. Estes dados apontam ainda que as mães são as maiores agressoras (52% cometidos por mães e 27% por pais)

A mulher é também a maior vítima da violência familiar. De acordo com o IBGE (1998), 65% da violência cometida contra as mulheres são praticadas por pessoas conhecidas e acontecem no lar, sendo os restantes 35% em lugares públicos.

2. HOMICÍDIO EM FAMÍLIA

2.1 Violência e homicídio

Quando se fala em violência, é atitude comum pensarmos no que se chama de *violência vermelha*²³. É comum pensarmos em roubos, mortes assaltos, policiais, traficantes, estupradores, ou outras formas de violência no âmbito público, envolvendo conflito entre bandido/traficante e/ou um policial.

Isso é compreensível ao nos deparamos com as diversas formas de violência urbana que chegam até nós através da mídia, ao andarmos nas ruas da cidade, ou seja, a violência que nos rodeia, a ponto de convivemos “normalmente” com suas expressões quase como se fosse natural.

Na sociedade humana a violência “é um meio de apropriação de bens e mulheres desde os tempos primitivos” (NASCIMENTO, 2002 p.16). Segundo Nascimento (2002) os estados modernos são construídos com base na violência. Esta é inerente ao processo civilisatório, uma vez que, na base de toda e qualquer sociedade estão às guerras e conflitos.

A palavra violência vem do latim violentia, significava força que se usa contra direito e lei, sendo que quem agia com força impetuosa, excessiva e exagerada era considerado violento (violentus). Passou a significar qualquer ruptura da ordem ou qualquer emprego de meios para impor “poder” e “dominação”, portanto, violência é o emprego da força ou da dominação sem legitimidade (MISSE, 2006, p. X).

Nascimento (2002) aponta que nos últimos vinte anos, a taxa de violência sofreu um crescimento, uma diversidade e espaços significativos. Eventos inexistentes até 1970 tornaram-se freqüentes na década de 1980, transformando radicalmente as relações, a arquitetura das grandes cidades, os hábitos de seus moradores, bem como suas representações sociais.

²³ Atos físicos de violência, como os homicídios, latrocínios, agressões físicas, etc

Izquierdo (2002), por sua vez, afirma que nas últimas décadas a violência se torna parte constituinte da vida urbana, haja vista, os relatos de vários massacres, torturas, execuções sumárias e arbitrárias que chegam até nós pelos meios de comunicação.

A violência urbana tece, silenciosa e morbidamente, o cotidiano dos habitantes das grandes cidades brasileiras. Não assusta mais a classe média a frequência de furtos e roubos a que se encontra submetidas; espantam apenas as suas formas perversas. Não assusta mais o fato de que o vizinho foi acordado com um revolver na cara, mas o fato do ladrão ter assassinado seu filho ou violentado sua mulher, aparentemente, por puro divertimento, sem necessidade material reconhecível, em ato de pura perversidade (NASCIMENTO, 2002, p.15).

A violência pode ser apreendida dentro de uma realidade social com critérios e valores que dão significado aos seus desdobramentos e como meio de obtenção do poder e fonte de renovação da ordem social (MICHAUD, 1989):

[...] Há violência quando, em uma situação de interação, um ou vários autores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou mais pessoas em grau variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais [...] (MICHAUD, 1989, p. 13).

Ela é um fenômeno que se manifesta nas diversas esferas sociais, seja no espaço público ou privado e atinge a todas as classes sociais. Ela pode ser física, psicológica e simbólica. Para Zaluar (2002), há a violência vermelha, que mais nos choca, e a violência branca que são todos os atos estatais ou sociais que dão invisibilidade a cidadania, isto é, a omissão e o descaso do estado, que permite que a cidadania seja escalonada em categorias. Na base de todas as manifestações da violência, para a autora, está a violência branca, ou seja, na base das violências sociais estão as violências estruturais.

Souza e Minayo (1999, p. 111) têm a mesma opinião que Zaluar (2002), pois afirmam que:

[...] a forma fundamental da violência é a estrutural, sendo a partir dela que se pode analisar a criminalidade. Ao se apresentar de forma naturalizada, a violência estrutural viceja uma legalidade e enseja a falsa visão de que os pobres são criminógenos e a delinquência é um atributo das classes populares, quando na verdade são esses grupos sociais as maiores vítimas da violência.

Nascimento (2002, p. 14), ao falar de violência vermelha, afirma que “em termos de mortes por causas violentas [...] as cidades brasileiras vivem uma verdadeira guerra civil, com perdas superiores as guerras, comparada com o que os nortes americanos sofreram no Vietnã”.

Entre 67 países do mundo, o país tem a quarta maior taxa de assassinatos de jovens de 15 aos 24 anos. Os dados da UNESCO de 2004 nos mostram que por cada cem mil jovens habitantes no Brasil, 52,1% habitantes foram assassinados em 2000, sendo que em 2002 a situação piorou, atingindo um total de 54,5% assassinatos por 100 mil jovens habitantes. Associando essas mortes a pessoas noutra faixa etária teremos um total de 49.640 brasileiros mortos em 2002, ou seja, o Brasil tem um número significativo de pessoas que morrem por homicídio sendo os jovens as suas principais vítimas. Já na década de 1980, os dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) apontavam para um elevado crescimento de mortes violentas no Brasil (de 9% para 12%) sendo o homicídio a causa principal dessas mortes (55% do total de mortes) e tendo a Região Sudeste como a região com o maior coeficiente do país (ZALUAR, 2002).

De acordo com Zaluar (2002, p. 120) “esse aumento de mortes violentas não pode ser atribuído a ‘causas’ determinantes, mas sim a interação de diversos aspectos que contribuem na sua sinergia, para estimular a violência, principalmente entre os jovens”. Porém, várias são as tentativas de explicar a violência por cientistas estudiosos do assunto. Alguns tentam explicar que a violência é inerente ao ser humano, outros acreditam que ela é uma aprendizagem, uma construção social, outros pensam que ela revela a “maldade monstruosa” de que existe nos indivíduos e outros ainda a consideram como “anormalidade mental”.

Segundo Michaud (1989), “o homem é um predador que caça e que caça tanto os animais quanto os seus semelhantes” (MICHAUD, 1989, p. 14). Esse homem, no entanto, nem sempre foi esse caçador da própria espécie.

A partir do momento em que o *Astrolopiteco* chegou ao “*homo habilis*”, fruto da evolução, ganhando a forma ereta, possuindo uma dentição adequada para uma alimentação onívora e carnívora, a ruptura com a natureza passou a ser

estabelecida. Ele passou a ser um predador e um atacante, porém para a antropologia, não tinha um caráter violento ou cruel, inicialmente. Esse homem começou a se tornar violento quando a sede pelo conhecimento e a caça, que o obrigava a se deslocar para fora dos territórios que habitava, o fez desenvolver instrumentos, habilidades e inteligência, que o levaram a explorar um ambiente que não se limita ao seu pequeno território, passa a usar a sua agressividade para novas conquistas e não mais para a sobrevivência (MICHAUD, 1989).

De acordo com a antropologia, não se sabe quando o homem começou a desenvolver sua agressividade como caráter negativo e destrutivo, acredita-se que isso teria acontecido uns 9000 a 7000 a.C. com a revolução dos Neolíticos (MICHAUD, 1989).

A Psicologia por sua vez, tem várias abordagens sobre a violência e a agressividade, sendo que predomina a compreensão da violência como sintoma, distorção da agressividade em agressão, até os desvios patológicos. Essas teorias são baseadas em estudos experimentais das condutas agressivas, outras consideram as personalidades violentas ou agressivas numa perspectiva clínica e outras consideram as relações de agressões em termos de interação social (MICHAUD, 1989).

Assim temos o behaviorismo que considera os estímulos desencadeadores da agressividade e da raiva, as proibições em geral desencadeiam a raiva, assim como a hiperestimulação ou excitações muito fortes são fontes de irritabilidade e de agressividade (MICHAUD, 1989).

Outros modelos afirmam que há uma aprendizagem da agressão, ou seja, há uma aprendizagem da agressividade e da violência a partir de modelos cuja carga emocional é forte, assim se justifica a delinquência juvenil por história familiar de crianças espancadas ou mártires. Numa perspectiva de psicologia dinâmica defende-se que a primeira e típica reação à frustração é a agressão. Nas abordagens clínicas e estatísticas, do ponto de vista das clínicas, se sublinham os fatores traumáticos na formação das personalidades agressivas, o papel das frustrações, a importância das separações e das crises do meio familiar, por sua vez,

as pesquisas estatísticas descobrem uma correlação entre auto-agressão suicida e agressão voltada a outrem, como se uma mesma agressividade pudesse voltar-se seja contra o sujeito seja contra o exterior (MICHAUD, 1989).

Outras pesquisas com bases em estatísticas fazem relação entre agressividade, forma de rosto e construção física, agressividade e anomalias fisiológicas, agressividades e anomalias genéticas. Essa teoria pode nos levar a defesa de que existem criminosos natos, de que a violência é devido a anomalias e irritabilidade biológica, não levando em conta o conjunto de fatores da personalidade e os aspectos sociais.

Por último, temos a psicologia social que estuda a agressividade e a violência no âmbito das situações de interação (MICHAUD, 1989).

Na Sociologia não se estuda a violência no individual, mas no coletivo, no social. Segundo Gur (apud MICHAUD, 1989) a violência deve ser pensada a partir da discriminação política e econômica, o acesso possível à educação, a intensidade dos conflitos religiosos e o potencial repressivo. Para alguns teóricos não se pode desconsiderar a importância dos conflitos, pois “[...] eles permitem que grupos ou nações sem comunicação interfiram e entrem em interação, mesmo que seja primeiro entre os confrontos violentos” (MICHAUD, 1989, p. 15).

Grandes sociólogos como Karl Marx e Max Weber não desconsideram a importância do conflito, o vêem como forma de socialização dos grupos. Outros consideram a força como último recurso de poder, pois é ela a violência, é ela que impede o outro de usar da sua capacidade de sujeito ético. É usada nos meios de controle social, quando o poder precisa se fazer obedecer. A teoria marxista, por sua vez, acredita que para o desenvolvimento histórico, a luta de classes é vista como motor, sendo a violência inevitável (MICHAUD, 1989).

No entanto, nós não conseguimos nos ver como agentes de violência e, muito menos, como possíveis vítimas, “nunca vai acontecer comigo”. Mesmo, adotando a perspectiva psicológica e sociológica de que o homem tem impulsos de vida e de morte, que norteiam a conduta, ou seja, o homem é naturalmente um ser que possui

a agressividade, é inerente a ele a irritabilidade, a raiva, a frustração, entendemos que isso não é suficiente para transformá-lo num ser violento. Esse homem tem o poder de controlar esses impulsos ou de canalizá-los em outras energias e ações socialmente aceitas. Assim o homem pode usar o seu estímulo de morte para praticar esportes radicais, bem como a caça. Acreditamos na influência do meio no controle destes impulsos, uma vez que muitos têm como opção apenas manifestações do impulso de morte canalizada para o “mal”, como é o caso de jovens e adolescentes que têm como opção apenas a miséria, as drogas, o tráfico, e, portanto, têm como referência esse modelo de mundo onde são excluídos desde cedo e aprendem a conseguir dinheiro matando, roubando ou sendo “aviãozinho” trabalhando num período de 8 horas por dia, ou mais, para ganhar um salário mínimo (SOARES, BILL, ATHAYDE, 2005).

Pode se dizer que não dá para generalizar, pois cada indivíduo tem a sua particularidade e a sua personalidade, portanto depende muito de como podem dar sentido à própria vida.

2.2. Homicídio em família: uma contextualização teórica

Os criminologistas têm salientado que os acusados de homicídio dirigem em regra seu ato contra pessoas as quais conhecem (parentes, vizinhos, amigos, etc) ou por integrarem relações sociais locais (DOURADO², 1969).

Apesar desta constatação, as várias formas de se registrar o crime não trazem informações completas, detalhadas sobre os praticantes do crime. Nos boletins de ocorrência registram a história do crime e dos possíveis suspeitos. Isto é, é reduzido à autoria do crime por conhecidos e desconhecido nas estatísticas oficiais para conhecimento e programa de políticas para combater esse crime. Não há detalhamento dos algozes (DOURADO², 1969).

Os estudos sobre os motivos de tais homicídios, seus praticantes, a relação entre a vítima e o homicida são raros. As políticas públicas que visam diminuir ou extinguir essa manifestação da questão social, também são precárias, ou seja, é mais fácil

não ver o que não queremos ver. Segundo Ravazzola (1997), temos um movimento psíquico, que comanda o intelecto, como se colocássemos uma lente obscura para ver a realidade, e mesmo assim vemos as imagens obscurecidas, mais elas representam tanta perversidade que se nós considerarmos que a família é um espaço onde se dá a morte violenta, seria muito difícil suportar.

No entanto, sabemos que o homicídio em família sempre esteve presente na história da humanidade.

Na civilização ocidental – ao longo da Antigüidade Clássica, Idade Média, Idade Moderna – há registros dando conta das ocorrências das mortes em família, particularmente dos filhos pelos pais, não apenas nos países ocidentais mais também em outros continentes. Assim, por exemplo, apenas 14% dos homicídios ocorrem entre estranhos na Filadélfia. Os estranhos entre si envolvidos em crimes de morte representavam 30% do total, nos anos 1839-1901 (DOURADO¹, 1965).

Em 1880-1924, tentava se mostrar essa contradição existente dentro da família e que este é um espaço onde ocorre um numero elevado de mortes, assim a tabela seguinte mostra a relação vítimas de homicídios e agressores (DOURADO¹, 1965).

Tabela 1 – Autoria dos homicídios no Brasil

Relação	%
Parentes	14,0
Vizinhos	9,7
Negócios	6,6
Colegas de trabalho	13,2
Amantes	5,4
Amigos	11,6
Estranhos	14,0
Namorados	2,7
Outros	22,8
Total	100,00

Fonte: Dourado¹, 1965.

Como defendia Dourado (1965), nesta época, a morte em família envolvia a questão da honra e da afetividade, seja porque se dava entre membros da família, seja porque a ação se voltava contra terceiros a partir da inserção do indiciado ou excepcionalmente da vítima; eram as situações em que o indiciado “vinga a honra familiar”, reage às ofensas dos membros da família, etc.

Existia uma natureza conflitiva dos atributos das “pessoas” constitutivas do “mundo da casa”, em posição dominante (peso, sobretudo na cabeça-do-casal), portadoras ao mesmo tempo de atributos de dominação, afeto e proteção (DOURADO¹, 1965).

Em uma das dimensões do “mundo da rua” – a área do trabalho – elas se transfiguram em “indivíduos” e se submetem a um padrão relativamente homogêneo de exploração, interiorizando normas de hierarquias que envolvem maior respeito e temor.

Então o que levaria esse homem a matar um outro dentro do domicílio? Dourado² (1969) afirma que:

[...] nenhum ato do homem está em desacordo com os seus desejos. Nenhum homem erra deliberadamente: erra querendo acertar. Assim, quando um homem é levado a cometer um crime, naquele momento ele está convicto de que faz o que deve, o que é mais certo, o que é melhor para ele, para a sua felicidade... ao encarmos o delinquente e o seu ato delituoso não nos devemos limitar a um estudo do seu estado presente e das razões imediatas do crime. O homem e, como tal, o criminoso precisa ser analisado levando em conta o ambiente em que viveu todo o seu passado, incluindo se os acontecimentos bons ou maus, e a maneira como tudo se organizou em sua consciência e em seu inconsciente, a fim de que possamos compreender por que agindo ele como agiu, o fez de maneira que lhe pareceu melhor naquele momento [...] (DOURADO², 1969, p. 18-19).

Modernamente, as mortes em família, particularmente de crianças e adolescentes, passam a ser conceituadas como crime, e posteriormente como problemas de saúde pública, comparecendo assim nas estatísticas de mortalidade – infanto-juvenil.

Azevedo e Guerra (1998, p. 30) afirmam que a consciência da morte em família como uma questão social é bastante recente, assim como o reconhecimento de que se trata de um problema científico, tanto que as Ciências Humanas, hoje, se

mostram “[...] bastante reticentes acerca do fenômeno, com estudos esparsos, pouco consistentes, o que contribui para reforçar a convicção de que, embora grave, provavelmente se trata de um problema marginal ‘estatisticamente não significativo’.

Podemos dizer que hoje existem alguns estudos sobre a violência familiar, particularmente sobre a morte em família. Eles, no entanto, se encontram fragmentados em violência contra criança e adolescente, contra a mulher e recentemente contra os idosos. Não se discute a relação vítima X agressor enquanto membro de uma família seja nuclear ou ampliado, e nem a evolução da violência até a morte. Assim, encontramos livros da Azevedo e Guerra (1998) que discute a violência doméstica contra a criança e o adolescente, onde as autoras criticam o uso da violência como uma forma de educar; de autoras feministas Como a Eluf (2002) que denuncia o assassinato das esposas pelos maridos, através de casos famosos, cujos réus não foram condenados.

A mídia reforça essa noção ao trazer “à tona” apenas os casos envolvendo a classe média, média alta, e ao invés de fazer a discussão da família como um espaço contraditório, tenta entender como um filho, por exemplo, que tinha “tudo”, mata os pais, como foi o caso da Suzana Richthoffen, fazendo parecer que os homicídios em família são “frutos do momento” consequência de violenta emoção e não resultado de um processo.

Como nos demonstram Azevedo e Guerra (1998, p. 32), estudiosas do fenômeno violência contra as crianças e adolescentes, não ver a violência dentro dos muros “do lar”, traz duas consequências: **a naturalização e banalização** da morte infanto-juvenil (vista como acidente, fatal, etc) de um lado, e de outro, “[...] a preservação da **família como instituição protetiva**, pilar da sociedade, na melhor tradição do **familismo tropical brasileiro e da casa como lugar seguro da infância [...]**” (grifo meu).

3. Políticas Sociais de prevenção ao homicídio em família

3.1 Um panorama geral das políticas sociais no Brasil

Muitas são as manifestações da questão social, os quais saltam a vista de qualquer membro da sociedade brasileira, dentre essas a criminalidade violenta, principalmente nas grandes cidades. No entanto, parece que se criou mecanismo de defesa, em face dessa realidade.

Em um contexto de extrema pobreza de um lado e de riqueza exorbitante do outro, se adota duas medidas, por um lado, com maior ênfase, se clama por responsabilidade social, por outro se fala em políticas sociais. Estas últimas devem cuidar dos “miseráveis” que não entram no mercado de trabalho, ou seja, aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social, os chamados excluídos do sistema ou desfiliados sociais.

Cria-se um discurso neoliberal de que o Estado não tem condições de fornecer essa proteção aos necessitados e a sociedade cada vez mais é chamada a intervir. Pode-se dizer portanto que há um retorno aos ideários liberais no qual o Estado é máximo para o capital e mínimo para o social, há um retorno às idéias liberais, de forma cada vez mais profunda, onde se acredita na mão invisível do mercado. Com base nisso se cultiva o individualismo, a concorrência, a competitividade e se justifica o Estado Mínimo.

Essas contradições criadas pelo discurso neoliberal são expressas nas políticas sociais, pois estas sempre foram um campo contraditório, uma arena de luta entre a classe trabalhadora e a burguesia.

Reis (2000) defende que elas só são elaboradas ou executadas quando a burguesia assim o desejar. Desta forma, ela tira todo o caráter dialético das mesmas, desvalorizando a luta de classe e colocando-as na condição de benesse, benemerência e não um direito conquistado.

A questão social que antes era caso de polícia passa a ser caso de política e hoje se verifica uma tentativa de mudança de estratégias com apelos para a solidariedade. Vários congressos e Encontros para pensar a questão da violência têm apelado para a solidariedade da Sociedade Civil.

A Constituição Brasileira, contudo, assim como outras leis que regem as políticas sociais e de Seguridade Social, demonstra que as políticas sociais existem como um direito do cidadão e um dever do Estado. Por ter leis que as colocam como um direito obriga o Estado a realizá-las, e dá o direito a cidadão de pleitear pelo que lhe é garantido.

Historicamente no Brasil, uma das formas do Estado fazer cumprir o seu dever é criando políticas setoriais e fragmentadas que visam amenizar a questão social, até porque são inúmeras as consequências do modo de produção capitalista à classe trabalhadora, que demandam por políticas sociais. Neste âmbito segundo a Constituição cabe ao Estado garantir a proteção à família. O mesmo se lê no artigo primeiro da Lei Orgânica de Assistência Social. Isto nos leva a crer que é dever do Estado garantir essa proteção em qualquer dos casos que se nota a desproteção. Com base nisso se cria políticas sociais, basicamente de cunho assistenciais, para trabalhar a família (MIOTO, 2004). No entanto, concomitantemente a isso, encontramos uma defesa por parte da sociedade, e mesmo do Estado, da família como um espaço privado, onde como se diz no ditado popular “não se mete a colher”. Desta forma em caso de violência²⁴ se cria políticas que tentam amenizar a questão ou se naturaliza a situação, não reconhecendo que esta é um processo e como tal tende a evoluir, que pode ter como seu cume o homicídio.

No entanto, o conceito de política social, do qual estou partindo, no presente texto, não se limita as políticas neoliberais, mas sim reconhece a particularidade brasileira, fazendo a crítica a forma como ela tem sido implementada neste país, mas reconhecendo a importância da mesma para combater os homicídios em família.

²⁴ Vale fazer menção de que apenas as violências físicas, para a justiça são consideradas crime; as outras formas de violência na ausência de testemunhas ou de provas não são consideradas crimes.

Várias são as tentativas de conceitualizar política social, muitos são os teóricos que tentam demonstrar a eficácia e eficiência dessa política e muitos são os que a elaboram ou executam, porém não existe um consenso entre os mesmos do seu significado.

Política social é um tema complexo e muito discutido no âmbito das ciências sociais, da ciência política e da economia política (BEHRING, 2000). Alguns a apontam como estratégias do capital, outros como resultado das lutas da classe trabalhadora e outros como uma “arena de luta”, ou seja, um conflito de interesses entre as classes sociais. Tentamos neste trabalho, apontar algumas definições teóricas existentes²⁵.

Para Silva (1992) política social é uma arena de lutas por acesso a riqueza social, e está luta aparece a partir do momento em que o Estado assume para si a responsabilidade de formulá-la e executá-la.

Para Cunha & Cunha (2002) a política social é uma estratégia de intervenção e regulação do Estado no que diz respeito à questão social, ou seja, é uma forma do Estado “dar os anéis para não perder os dedos”, uma estratégia para amenizar as questões sociais e para manter a classe trabalhadora estável, sem manifestações e sem perturbar a ordem vigente.

Faleiros (1983), por sua vez, demonstra a mesma posição que Silva, apesar de privilegiar a força da classe trabalhadora na constituição da política social:

Sem dúvida, a política social é uma gestão estatal da força de trabalho, articulando as pressões e movimentos sociais dos trabalhadores com as formas de reprodução exigidas pela valorização do capital e pela manipulação da ordem social [...] (FALEIROS, 1983, p. 8)

Pereira (2002) ao analisar a política social no âmbito da Seguridade Social, também defende que, ela constitui uma espécie de política pública que visa concretizar

²⁵ Vale ressaltar que essa sistematização foi fruto de vários estudos e síntese de supervisão de monografias sobre a temática, portanto, conta também com a colaboração e esforço de alunos orientados no processo de monografia.

direitos, por meio de um conjunto de medidas, instituições, profissões, benefícios, serviços e recursos programáticos e financeiros.

Para Abranches (1986), a política social é parte do processo estatal de alocação e distribuição de valores. Está no centro do confronto entre interesses de grupos e classes, cujo objeto é a reapropriação de recursos.

Pode-se dizer que apesar dos autores divergirem em alguns pontos, em outros eles se identificam. Todos acreditam que só é possível ter política social se tiver às figuras do Estado que está a favor de uma determinada classe, por posicionamento ideológico (um Estado burguês) ou por pressão da classe trabalhadora; do trabalho, ou na maioria das vezes ausência de trabalho; e da questão social, matéria prima dessa política. Isso nos faz acreditar que realmente ela é fruto de luta de classe e principalmente que não dá para falar dela sem entender essas categorias.

Assim, o termo, Política Social, provém do latim, da palavra *res pública*, que significa coisa de todos, ou seja, um controle democrático, uma construção do Estado e da sociedade, uma ação coletiva, ela é nada mais nada menos que uma materialização dos direitos sociais (PEREIRA, 2002).

Política social é, portanto, uma política pública, assim como as políticas econômicas, habitacionais, educacionais, agrárias, ambientais, etc. São gêneros de políticas públicas as quais como a política social, requer participação ativa do Estado no planejamento e execução de procedimentos e metas voltados para a satisfação de necessidades coletivas (PEREIRA, 2002).

Ela é datada da sociedade capitalista, quando é reconhecida a questão social. Berhing (2000), revela que as políticas sociais são próprias da sociedade burguesa, haja vista, seu surgimento ser uma resposta à questão social, fruto do modo capitalista de produção.

A política social intervém no hiato derivado dos desequilíbrios na distribuição em favor da acumulação e em detrimento da satisfação de necessidade sociais básicas, assim como na promoção da igualdade. A ação social do Estado diz respeito tanto à promoção da justiça social, quanto ao combate à miséria, embora sejam objetivos distintos. No primeiro

caso, a busca da equidade se faz, comumente, sob a forma da garantia e promoção dos direitos sociais da cidadania. No segundo, a intervenção do Estado se localiza, sobretudo, no campo definido por escolhas políticas quanto ao modo e ao grau de correção de desequilíbrios sociais, através de mudanças setoriais e reformas estruturais baseadas em critérios de necessidade (ABRANCHES, 1986, p. 14).

A política social é utilizada pelo Estado moderno, o Mediador Civilizador, para efetuar a mediação entre capital versus trabalho, luta clássica da sociedade capitalista.

Como aponta Behring (2000) tais políticas podem ser geridas na esfera pública, onde o Estado é obrigado, por lei, a desenvolvê-la, porém elas também podem ter como autoria a iniciativa privada, onde o acesso se dá via pagamento pelo consumo da prestação do serviço, ou ainda na filantropia, o atendimento oscila entre direito universal e outros que necessitam de pagamento. Tal aspecto dificulta a compreensão de muitos, de que política social é um direito do cidadão e um dever do Estado; é um direito garantido constitucionalmente, e como tal deve ser cumprido, mesmo que os agentes sejam de caráter privado; é, como demonstram os autores já citados, uma forma de repasse de bens produzidos socialmente.

A de se compreender que a política social está relacionada a um “programa de ação que visa, mediante esforço organizado, atender necessidades sociais cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea, e requer decisão coletiva, regida e amparada por leis impessoais e que objetiva garantia de direitos”. Ou seja: política social é um tipo de política pública; isto é, política pública e políticas sociais, ambas são planos de ação²⁶ (PEREIRA, 2002, p. 20).

Os planos de ação da política social independem do mercado. Política social como ação pública corresponde a um sistema de transferência unilateral de recursos e valores, sob variadas modalidades, não obedecendo, portanto, a lógica do mercado, que pressupõe forças recíprocas (ABRANCHES, 1986). A política social praticada na maioria dos países industrializados busca principalmente compensar o mal-estar, os

²⁶ Os planos de ação da política social independem do mercado. Política social como Plano de ação refere-se a um conjunto de mecanismos e procedimentos mediante os quais se elabora a agenda do que virá ser a pauta de prioridades políticas a ser posta em prática de forma planejada e escalonada no tempo (PEREIRA apud BOBBIO, 1992).

custos sociais, os efeitos perversos, derivados de ações indispensáveis à acumulação, de outras políticas governamentais e do próprio progresso (ABRANCHES, 1986).

Desta forma Abranches ainda afirma que,

As pessoas em estado de absoluta carência estão aprisionadas em uma cadeia de privações, oriundas da própria operação da ordem social e econômica, que reduz suas chances reais de acesso a recursos que tornem possíveis saírem de sua miserável condição (ABRANCHES, 1986, p. 15).

Condição esta que aumenta a demanda por programas sociais. Mas o problema está na quantidade ineficiente de sua cobertura. Assim, romper com a miséria deve significar um avanço na constituição de sua cidadania (SPOSATI, 1998).

Várias são as teorias sobre a origem do Estado, que tentam mostrar que este é o responsável pela criação e manutenção das políticas sociais, as quais podem ser agrupadas em concepções liberais, concepções democrático-burguesas e marxistas com Marx e Engels.

Na Enciclopédia Treccani se lê:

Com a palavra Estado indica-se modernamente a maior organização política que a humanidade conhece; ela se refere quer ao complexo territorial e demográfico sobre a qual se exerce uma dominação (isto é, o poder político), quer à relação de coexistência e de coesão das leis e dos órgãos que dominam sobre esse complexo (apud GRUPPI, 1980, p. 50).

O Estado é, portanto, um poder político sobre um território e um conjunto demográfico, é a maior organização política que a humanidade conhece. Para que se possa falar de Estado é necessário à presença de três elementos: o povo, o poder político e o território.

O Estado moderno começa a nascer na segunda metade do século XV na França, Inglaterra e Espanha; posteriormente alastra-se por outros países europeus, entre os quais muito mais tarde, a Itália (GRUPPI, 1980).

Locke (1978) justifica a existência de uma sociedade civil e particularmente de uma política, ao demonstrar que todos os homens nasceram em um estado natural onde

todos têm os mesmos direitos, todos são iguais – plena liberdade, ninguém é dono de nada, mas ao mesmo tempo é dono de tudo.

Nesse estado natural, qualquer pessoa que violasse essa condição humana deveria ser castigada e todos tinham o direito de a castigar, pois esta está contrária à ordem. Existia, portanto, uma razão que impulsionava este Estado, porém corria se o risco de não ter a proteção e nem a propriedade conservada – a propriedade privada.

De modo que, havia a necessidade da construção de uma sociedade política, capaz de proteger o indivíduo e a propriedade, onde os indivíduos consentiam em transferir o seu poder a um ente que defendia o seu interesse, a se tornar membro dessa sociedade, saindo desta forma do estado natural.

Vale ressaltar que quando Locke (1978) escrevia pretendia preservar a propriedade privada, uma vez que esta se justificava por um Ser Divino que teria dado ao homem a terra e o dotou de capacidade de trabalhar e com isso usufruir o produto desse trabalho, o qual por essa razão lhe pertence.

A sociedade civil é desta forma, um pacto estabelecido entre um homem e uma mulher com a finalidade de assegurar o sustento, a herança e principalmente a procriação, visto que Deus ao fazer o homem achou conveniente que este não ficasse só e o colocou sob fortes obrigações, conveniências e inclinações que o fariam se organizar em sociedade – a sociedade conjugal. Portanto, seria a primeira forma de sociedade. Ela pode se desfazer por ser um pacto voluntário, mas pode demorar muito tempo, pois quando se dá à procriação é obrigação dos pais assegurarem a proteção dos seus filhos até que estes se tornem independentes (LOCKE, 1978).

Este pacto que forma a sociedade civil também se estendia aos servos, pois estes eram agregados a família, ao concordarem em vender os seus serviços e encargos, por um tempo aos senhores, sendo que os servos que eram prisioneiros de guerra, não faziam parte desta sociedade civil por serem obrigados a trabalhar para esses senhores (LOCKE, 1978).

A sociedade política, por sua vez, é um pacto estabelecido por um numero de indivíduos que consentem em constituir uma comunidade ou governo e formam um corpo político onde a maioria tem de agir e resolver por todos, portanto há a obrigação de se submeter à resolução da maioria (LOCKE, 1978).

Esta sociedade só é possível com o assentimento de um grupo de indivíduos e não sob o governo de um único homem, apesar de as formas mais primitivas da mesma estarem no poder patriarcal, onde o pai era o grande governador exercendo o cuidado e castigando quando necessário. Vê-se também em outras sociedades ao longo da história, a gênese de forma individual, mas isso só é possível quando há muita terra e pouca gente.

Locke é o percussor da divisão dos três poderes – legislativo, executivo e judiciário – ao dizer que a sociedade política tem como vantagem o fato de ter uma lei estabelecida, conhecida, recebida e aceita mediante e consentimento comum, um juiz com autoridade para resolver quaisquer dissensão, de acordo com a lei estabelecida, e um poder que apóia e sustenta a sentença, ou seja, que execute a sentença. Rousseau (1951), por sua vez, ao falar do Estado está preocupado em explicar que este é fruto de um contrato ou um pacto social e demonstrar como esse surgiu.

Mostra que a ordem social, não é estabelecida por se aceitar imposição de força física, nem é algo divino ou natural do homem. Analisa desde as primeiras sociedades até chegar ao pacto social, para demonstrar, portanto que não é natural. Assim, a sociedade mais antiga e a única natural, (o primeiro modelo de sociedade política), é a família onde o pai tem a necessidade de exercer um controle sobre os filhos e estes de o obedecerem. Porém, ao cessar a necessidade, cessa se também a naturalidade desta instituição, pois os filhos não devem mais obediência ao pai e nem este é obrigado a cuidar deles. Esta sociedade só continua unida se os membros voluntariamente assim o decidirem, vez que todos são igualmente independentes.

Segundo Rosseau (1951), o homem tem autoridade natural sobre o seu semelhante e isto faz com que alguns façam uso, portanto, da força física para dominar o outro e

fazê-lo ceder a sua vontade. Mas, a liberdade não se dá pela força, ela é uma convenção, uma autonomia.

O contrato social soluciona o problema de encontrar uma forma de associação que defenda a pessoa e seus bens, ou seja, a propriedade privada seria a posteriori à organização da sociedade civil. As cláusulas são as mesmas em todas as partes e reconhecidos em todos os lugares. O contrato produz um corpo moral e coletivo chamado república em nosso tempo e cidades em tempos antigos, onde a pessoa é cidadã e o corpo político é o Estado, soberano ou potencia.

Mandel (1977) concorda com Locke e Rousseau ao apontar que nem sempre existiu a figura do Estado. Para ele, é um erro falar de Estado em Sociedades primitivas, uma vez que, se tinham comunidades organizadas e não o Estado. No entanto, discorda dos dois, ao mostrar que este surge apenas quando se tem a divisão social do trabalho e conseqüentemente a divisão em classe.

Em sociedades onde não se tinha nitidamente a divisão social de trabalho, os membros exerciam todas as funções sociais, porém, ao se ter essa divisão as funções passam a ser exercida apenas por uma minoria. Pode se dizer que o Estado é um instrumento da classe dominante cuja finalidade é de manter domínio sobre a sociedade, e só desaparecerá quando terminar esse domínio.

Mandel (1977) cita como exemplo algumas funções na comunidade primitiva que eram exercidas por todos e passam a ser apenas do Estado: o uso das armas (o Estado é um corpo de homens armados) e administração da justiça. No Estado burguês, ou Estado de classe são as necessidades monetárias, ou seja, o dinheiro dos capitalistas, comerciantes e banqueiros que mantém o Estado, e por isso há uma exigência de um Estado parceiro, ou seja, que esteja do lado da classe dominante.

Torna-se necessário, como nos lembra bem Mandel (1977), atentar para o fato de que a sociedade é fruto de luta de classes. Como tal, com o movimento operário as instituições do Estado burguês, os quais são permanentes (o exercito, a policia geral, a polícia especial, a polícia secreta) se tornam mais subtis e mais complexas, de

modo que, o caráter dominador desse Estado se torna menos transparente, escondendo até a exclusão de um numero vasto de pessoas, o que o autor chama de cadeias douradas e invisíveis.

Fica fácil a compreensão de que o exercício das funções do Estado está ligado à existência de conflitos sociais, os quais por sua vez seriam consequência da escassez de bens materiais e de recursos, de meios necessários para a satisfação das necessidades humanas.

Não é possível abolir o Estado enquanto houver conflitos de classe, pelo contrário, se torna necessário a sua existência mesmo em uma fase de transição do poder das mãos da burguesia para o proletário. O proletário nesta fase é obrigado a manter o Estado – Estado operário ou ditadura do proletário. Este Estado vai se extinguindo aos poucos.

Podemos dizer que em qualquer dos casos – seja o Estado pacto social ou dominação do mais forte sobre o mais fraco – se reserva ao Estado o papel de proteger os cidadãos, mesmo havendo uma hierarquia ou um posicionamento por parte deste das classes sociais.

Este Estado dotado de poder seja por dominação ou por consentimento²⁷, legitimado ou aceito pelo povo, que exerce esse poder sobre o povo ou o território, se vê obrigado no exercício de seu dever de resolver os problemas da chamada questão social.

O termo questão social aparece originalmente em torno das grandes transformações econômicas, sociais e políticas ocorridas na Europa do século XIX e desencadeadas pelo processo de industrialização (PEREIRA, 1999). Mas pode ser datada a um período anterior a sociedade capitalista, apesar de não ter esta terminologia. Ao se

²⁷ Vale ressaltar que, como uma marxista convicta, creio que o Estado é um instrumento de dominação da classe burguesa sobre a proletária, mas a tentativa neste texto é fazer cair por terra os discursos liberais de responsabilidade social, onde cada vez mais a sociedade é chamada a intervir e se exime a responsabilidade do Estado, uma vez que principalmente se o Estado é fruto de um pacto social onde o povo concorda em ceder seus direitos a um determinado grupo, que o representa, este deve cumprir o seu papel fornecendo a proteção aos que o legitimaram.

verificar a extrema pobreza existente com a propriedade privada e a divisão em classe pode se dizer que se tem aí a gênese da questão social.

A questão social que, num primeiro momento, não era de interesse do Estado e da classe social, deixa de ser caridade, passa a ser caso de polícia e posteriormente caso de política social.

Foi, no entanto, no final do séc. XIX e início do séc. XX, com a crise das idéias liberais de um Estado mínimo que somente assegurassem a ordem e a propriedade, e de um mercado auto-regulador, cujas mãos invisíveis eram capazes de sozinhas regularizar as relações econômicas e sociais, que as políticas sociais tiveram maior expressão. (CUNHA & CUNHA, 2002)

Tal fato se deu devido a algumas mudanças nos processos político-econômicos do mundo, particularmente dos países desenvolvidos:

- **A classe operária passou a ocupar espaços políticos** importantes obrigando a burguesia a reconhecer, cada vez mais, os direitos de cidadania política e social. Como dizia Marx, o fato dos trabalhadores estarem reunidos em fábricas possibilitava muito a consciência de classe, pois é um espaço onde todos se encontravam, o que possibilitava a luta de classe e a ditadura do proletário. Assim, em uma época de produção em série os trabalhadores estavam adquirindo forças e organizando em movimentos sindicais e sociais.
- **A concentração e monopolização do capital**, cada vez mais o mercado é liderado por grandes monopólios, contradizendo os ideais liberais do indivíduo empreendedor. A concorrência intercapitalista entre grandes empresas de base nacional transformou em confronto que conduziu as duas grandes guerras mundiais, e demonstrou os limites do mercado.

Vale ressaltar aqui que, esta política ou modelo de Estado foi o máximo em garantia de direitos em uma sociedade capitalista e só foi possível por estar se vivendo em uma época de ouro desse sistema, o que permitia ao Estado exercer as suas funções mediadoras civilizadoras.

Porém, por um lado, a classe trabalhadora, cujo movimento encontrava-se forte, começa a lutar por uma sociedade mais flexível com mecanismos de produção flexíveis, onde as individualidades fossem reconhecidas em detrimento da massificação, do qual era alvo, por outro as crises de super produção, do petróleo e de estagnificação demonstram a fragilidade do sistema.

As políticas neoliberais, que ganham força na década de 80, ao defender o “enxugamento” do Estado, o Estado Mínimo para o Social e Máximo para o Capital, promovem, cada vez mais, políticas focalizadas, privatizadas e descentralizadas. Como afirma Behring (2000):

[...] Trata-se de desuniversalizar e assistencializar as ações, cortando os gastos sociais e contribuindo para o equilíbrio financeiro do setor público. Uma política social residual que soluciona apenas o que não pode ser enfrentado pela via do mercado, da comunidade e da família. O carro-chefe dessa proposição é a renda mínima, combinada à solidariedade por meio das organizações da sociedade civil (BEHRING, 2000, p. 30).

Hoje é comum se ouvir falar de responsabilidade social em todos os meios sociais, no entanto, as tentativas de enfrentamento a questão social são vista de formas individuais e a sociedade é chamada a intervir. A mídia, particularmente, faz grandes apelos à população para contribuir com os programas sociais existentes, mostrando que assim, cada pessoa pode ajudar o mundo a ser melhor. As pessoas que devem ser beneficiárias das políticas sociais não acreditam nas mesmas e criam alternativas de sobrevivência em uma sociedade cada vez mais desigual. O Estado quando interfere o faz de forma compensatória, como se fosse um favor, benesse ou assistencialismo e a maneira das empresas é do marketing de responsabilidade social.

Todos se vêem como concorrentes e os direitos sociais e trabalhistas estão cada vez mais solapados. A tentativa de solução é vista pelo micro, parece que há um retorno as idéias de culpabilização do sujeito pela situação que está vivendo. Isso se torna cada vez mais banal que ninguém mais se importa, o neoliberalismo realmente conseguiu o que queria – desmobilizar a classe trabalhadora.

Hoje os proletários não se vêem como integrantes da mesma classe. O proletário que teve várias conquistas no modelo fordista, ou estado de bem estar social, onde havia

uma união, não consegue promover essa união e junto com integrantes da mesma classe lutar pela garantia, ou pelo menos acesso aos direitos já conquistados.

Em uma sociedade cada vez mais fragmentada, heterogênea, as políticas sociais refletem o contexto político, econômico e social que assola, atualmente, todos os países do mundo. Elas parecem ineficazes e ineficientes. Apesar de estarem garantidos na lei, parecem cada vez mais distantes dos demandatários das mesmas.

Estamos em face de uma nova questão social, complexa e grande, de desemprego estrutural que exclui muitos do mercado de trabalho, alguns nunca vão entrar nesse mercado e vêm à solução na informalidade, ou nas políticas sociais, ao mesmo tempo nos deparamos com um Estado que não consegue ou não tem vontade política de atender a essa grande quantidade populacional, e por isso cria políticas compensatórias que visam apenas minimizar ou mascarar a questão social. Cria-se o critério dos chamados mínimos sociais, o qual como aponta Sposati (1998), são bem duvidáveis, uma vez que esses mudam de Estado para Estado e de país para país, assim o que é mínimo no Ceará não o é em São Paulo e o que é em São Paulo não o é na Europa.

E aí? Avançamos mais um pouco questionando, se até agora foi falado em política social no geral, e se identificou essas problemáticas, como será nos países em desenvolvimento, particularmente, como é a política social brasileira? Quais as propostas de política para enfrentamento da criminalidade, violência, em particular os homicídios em família?

Tem-se aqui material suficiente para responder a primeira questão. Poderia apontar muitos aspectos que demonstram a necessidade de políticas sociais, mas limitarei aqui apenas quatro.

Primeiro, deve-se pensar que política social como qualquer construção social, não é ahistórica, dada num determinado momento, ela é dialética – reflete as contradições existentes nas sociedades de classes, fruto das lutas travadas entre essas classes – e histórica – se transforma de acordo com os momentos em que as sociedades se encontram, portanto ela vem sofrendo com as mudanças ocorridas no mundo com o

modelo neoliberal. Pode se dizer que elas apenas refletem o contexto atual em que vivemos. A ineficácia e ineficiência não estão no seu seio, mas sim nessa política que tenta diminuir cada vez mais os gastos sociais e que traz como consequência políticas cada vez mais seletivas, compensatórias e fragmentadas. Segundo, ela é conquista de uma classe organizada, que durante épocas lutou por direitos e com isso conseguiu leis que assegurassem os mesmos, portanto é uma vitória de uma classe “massacrada” ao longo dos períodos históricos. Terceiro, ao contrario dos que acreditam ou tentam demonstrar que política social “não sai do papel”, como um direito garantido nas Cartas Magnas e em outras leis, obriga o Estado a cumprir com a mesma e dá o direito a população de reclamar pela execução de tais direitos, inclusive em instâncias superiores – Ministério Público – assim como exercer um controle social sobre as mesmas a partir dos mecanismos de participação (Conselhos, Orçamentos Participativos, etc).

Apesar de várias críticas que podem ser feitas às políticas sociais e principalmente as neoliberais, não se pode negar que essas políticas fazem diferença na vida dos que se beneficiam delas. Mesmo sendo precárias, com as metamorfoses ocorridas no planos políticos, econômicos e sociais, particularmente no mundo do trabalho, muitos conseguem sobreviver devido a essas políticas, principalmente as assistências.

As políticas sociais brasileiras tiveram sua trajetória influenciada pelas mudanças econômicas e políticas ocorridas no plano internacional e pelos impactos reorganizadores dessas mudanças na ordem política interna (PERREIRA, 2002).

Obedecendo as normas estabelecidas pelo BIRD e pelo Consenso de Washington, o Brasil abriu as portas para o Mercado Externo, sem cobrar uma taxa pelos produtos que entram no país, ao contrário dos países do Primeiro Mundo, que além de explorar as matérias primas desse país pagando uma taxa mínima, cobram para que os produtos brasileiros entrem nos seus mercados. Ao mesmo tempo, medidas de privatização são criadas pelo Estado que “entrega” nas mãos do capital estrangeiro todos os bens nacionais.

É obvio que a abertura da economia brasileira para o Mercado Externo não é um fenômeno recente, no entanto, as relações atuais desse mercado são profundamente desiguais, afetando especialmente os países de economia periférica, uma vez que são esses países que mais sofrem com a ruptura do paradigma de autonomia do Estado Nação. Tanto que, chegamos num ponto em que as desigualdades existentes dentro do país estão cada vez mais difíceis de serem enfrentadas.

Do ponto de vista dos fundamentos e de sua capacidade de cobertura, podemos dizer que não se teve no Brasil um Estado de Bem Estar Social, no entanto, enquanto resultado da luta organizada dos trabalhadores e do jogo de interesses econômicos e políticos pela apropriação do poder do Estado; vários direitos foram reconhecidos e alguns assegurados frente às necessidades da classe trabalhadora. Sob o lema "façamos a revolução antes que o povo faça" as elites que historicamente se apropriaram do poder do Estado seguiram em frente, "concedendo" direitos, ajudando na construção de sindicatos, entre outras medidas de proteção e regulação social, isto tanto na ditadura como na democracia, mas pode-se dizer que "o Brasil saiu da ditadura e não democratizou as estruturas de poder" (PEREIRA, 2002).

Assim, a proteção social não se apoiou firmemente nas pilastras do pleno emprego, dos serviços sociais universais, nem armou [...] uma rede de proteção impeditiva da queda e da reprodução de estratos sociais majoritários da população na pobreza extrema (PEREIRA, 2002, p. 40).

A Constituição Brasileira de 1988 expressa um avanço histórico do ponto de vista dos direitos e de seu reconhecimento no plano jurídico-formal. O processo de lutas pela democratização do país e a revitalização dos movimentos sociais, dos grupos organizados e dos partidos políticos, contribuíram para que um país recém saído de um longo período ditatorial conseguisse garantir na sua Carta Magna, leis que visam assegurar melhores condições de vida aos seus cidadãos, principalmente, no que tange às políticas sociais públicas e ao sistema de seguridade social. No entanto, tendo em vista os limites históricos da desigualdade que está na base da sociedade e do Estado, a universalidade dos direitos não se concretiza.

Nesse contexto - de crítica e dos limites impostos ao papel regulador do Estado - a sociedade civil é acionada para que, em nome da solidariedade ajude aqueles que precisam, pois o modelo do Estado de Proteção teria se esgotado e não seria mais possível garantir o acesso universal aos direitos garantidos na Constituição.

Os limites concretos e históricos que incidem sobre a efetivação dos direitos, contribuem para o uso ideológico e mistificador da noção de direitos nas relações entre o Estado e a sociedade. O paternalismo é uma forma histórica adotada por governantes, políticos e profissionais responsáveis pela gestão e execução das políticas sociais que perverte o campo dos direitos e obscurece os conflitos, o antagonismo de interesses e, portanto, limita o aprofundamento da democracia.

As perguntas de Pereira (2002) são essenciais para pensar o campo das Políticas Sociais: "Como pode uma democracia ser o país mais injusto do mundo? Como o país de pior distribuição de renda do mundo pode ser democracia?".

Os princípios defendidos pela Constituição de 88, de igualdade social e que atribuem ao Estado a responsabilidade na efetivação dos direitos, se vêm, portanto, longe de serem concretizados na atual conjuntura brasileira, devido a defesa do Estado mínimo no plano internacional.

A política social brasileira, no entanto, apesar de sofrer uma forte influência internacional, teve as suas particularidades. Ela teve maior expansão nos períodos de ditadura militar, de extremo autoritarismo e conservadorismo, onde eram mínimas as condições de cidadania, o que contribuiu para que tivesse as seguintes características, apontadas por Pereira (2002): ingerência imperativa do poder executivo; seletividade dos gastos sociais e da oferta de benefícios e serviços públicos; heterogeneidade e superposição de ações; desarticulação institucional; intermitência da provisão; restrição e incerteza financeira.

Como aponta Esping-Andersen (1991), a política social brasileira apresenta um misto de combinações de elementos: intervenções públicas tópicas e seletivas (modelo liberal); adoção de medidas autoritárias e desmobilizadoras dos conflitos (modelo conservador) e estabelecimento de esquemas universais e não

contributivos de benefícios e serviços (regime social-democrata), os quais foram mescladas as práticas clientelistas, populistas, paternalistas e patronagem política, de larga tradição no país. (apud PEREIRA, 2000)

Pode se dizer que a política social brasileira teve e tem as suas particularidades. Ela é fragmentada, segmentada, partidária, ou seja, cada partido que assume o governo cria políticas sociais que não têm continuidade e que sempre ficam inacabadas e está submetida à ordem econômica, sempre se privilegiou a economia ao social.

Pereira (2000), a fim de demonstrar essas características da política brasileira a divide em cinco (05) períodos históricos:

- Período laissezfariano – marcado por uma economia agroexportadora e um sistema político caracterizado pela ausência de um planejamento social. O Estado quase não exerce o papel “agente regulador da área social”. Este era realizado pela iniciativa privada não mercantil, pelo mercado e pela polícia. Neste período nem o mínimo de renda como provisão ínfima, de estilo liberal, era contemplado. As áreas sociais que mereceram maior atenção foram o trabalho e a previdência, sendo que na saúde as autoridades locais assumiram as estratégias de ação coletiva, por forças das situações calamitosas, na educação a rede escolar estava a serviço da elite.
- No período populista/desenvolvimentista – se teve no âmbito econômico a passagem da economia agroexportadora para a urbano-industrial, mudança essa que não foi acompanhada de igual impulso no campo social. A questão social que já não era mais considerada uma questão de polícia, não tinha adquirido um status que a política econômica tinha, ou seja, os aspectos sociais continuaram ainda marginalizados. Elas funcionavam como uma espécie de zona cinzenta, onde se operavam barganhas populistas entre Estado e parcelas da sociedade. Várias medidas de proteção social foram criadas no âmbito do trabalho, promulgação de várias Constituições, instituição do salário mínimo, instituição do salário família, criação da Lei de Diretrizes e Bases, do Programa de Alfabetização e Adultos e do Movimento de Educação de Base, na Educação e na Saúde a criação de um novo código sanitário.

- Período tecnocrático-militar – neste período o Estado deixa de ser uma organização eminentemente populista e torna-se tecnocrática e centralizada, fundada em um restrito pacto de dominação entre civis e militares, sob aplausos das classes médias. A política social passa a ser concebida como uma decorrência da política econômica. A política social deixou de ser um complemento da economia e se firmou como um meio importante de acumulação de riquezas. Os programas sociais, desenvolvidos nessa época, tinham como objetivo prioritário atender aos interesses específicos da economia de empresa, ou seja, embora públicos na sua gestão, tais programas tiveram a sua execução privatizada. Com o descontentamento da classe operária se prolifera as políticas sociais, como uma resposta estratégica ao descontentamento da sociedade civil, elas passam a ser uma via de reaproximação do Estado com a sociedade.
- Período de transição para a democracia liberal – neste período tanto os direitos sociais quanto as políticas concretizadoras desses direitos receberam atenção especial. Ganham forças os pleitos pela instituição de um padrão administrativo e financeiro descentralizado, mediante o qual seriam criados canais institucionais de participação social e política da população. Este período trouxe alguns avanços quanto as políticas sociais: maior responsabilidade do Estado na regulação, financiamento e provisão de políticas sociais, universalização do acesso a benefícios e serviços, ampliação do caráter distributivo da seguridade social, controle democrático exercida pela sociedade sobre os atos e decisões estatais, redefinição dos patamares mínimos dos valores dos benefícios sociais, e adoção de uma concepção de mínimos sociais como direito de todos.
- Período neoliberal – Há uma drástica redução da presença do Estado na economia e na sociedade. A área social passa a ser fruto de solidariedade privada, da parceria entre Estado, mercado e sociedade. As políticas sociais se reduzem às necessidades dos pobres, à mais miserável manutenção da vida física, e sua atividade ao mais abstrato movimento mecânico, acabam por fazer acreditar que o pobre não tem nenhuma necessidade de atividade nem gozo e que esta vida é também vida e modo de existência humanas (MARX 1978 apud PEREIRA, 2002)

Pode se dizer que em um contexto neoliberal em que se vive, a política social requer uma nova política econômica, capaz de induzir mudanças que permitam, de um lado, elevar o patamar de renda das populações pobres e, de outro lado, redirecionar, em parte, o padrão de produção/consumo, de modo a assegurar melhores condições de acesso da população ao conjunto de bens e serviços essenciais. Ou seja, uma política social consistente e que objetive resultados permanentes, requer políticas industriais, agrícolas e de abastecimento em sintonia com esses objetivos e, sobretudo, orientados por esses objetivos (ABRANCHES, 1986).

Entender a política social no Brasil é, portanto, conhecer as diversas transformações histórico-estruturais que o Estado atravessou ao longo de sua existência. No contexto internacional se observa que após a Segunda Guerra Mundial ocorreram transformações na Europa quando o Estado passou a ser concebido como Estado Social de Direito, ou Welfare State. A concepção de Welfare State provocou e ainda provoca impactos no contexto mundial, pois o mesmo passou a proteger o salário mínimo, o desemprego, o sistema previdenciário, o sistema de saúde, o sistema habitacional, além de outros serviços.

As políticas sociais brasileiras, diferentemente das dos países capitalistas avançados, que nasceram livres da dependência econômica e do domínio colonialista, sempre expressaram as limitações decorrentes dessas injunções (PEREIRA, 2000).

Deste modo, falar do planejamento da política social implica o conhecimento dos planos de governo elaborados nesse sentido. Verificar-se-á, no entanto, que há grande dificuldade para tal análise em seu sentido estrito, uma vez que o planejamento no Brasil tem assumido posições voltadas quase que essencialmente para uma política econômica. Por outro lado, considera-se que esse intervencionismo carregado de nuances sociais e políticas, se determinam mutuamente. Evidencia-se, pois, que tal intervenção possibilitará entrever a importância dada à política social, visto que o planejamento institucionaliza medidas voltadas para as questões sociais.

É neste âmbito que cabe refletir sobre as políticas sociais que vêm sendo elaboradas e/ou executadas neste contexto neoliberal. Entre essas políticas estudar-se a aqui as políticas sociais voltadas à família, a fim de perceber qual a concepção

de família em que elas se baseiam e com base nisso analisar a eficácia e eficiência das mesmas em situações de violência intrafamiliar e mesmo de homicídio.

3.2 Políticas Sociais voltadas para a família

Para Junqueira e Proença (2005, p. 217) a família “representa o núcleo central das políticas públicas e das ações de programas sociais”, ou seja, podemos dizer que a família, para os autores, tem recebido atenção do poder público, desde muito tempo, sendo que com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) ganha maior relevância.

Com a LOAS a família passa a ser objeto das políticas assistenciais e de promoção social. O poder executivo passa a ser responsável por repassar subsídios financeiros às famílias de baixa renda, com objetivo de propiciar condições favoráveis ao pleno desenvolvimento de suas crianças e adolescentes, pelo que, os programas e projeto assistenciais têm como base o núcleo familiar (JUNQUEIRA e PROENÇA, 2005).

Esta relevância se deve segundo Carvalho (2005), pelo entendimento de que a família assim como o Estado visa dar conta da reprodução e da proteção social dos grupos que estão sob sua tutela, ela passa a ser co-responsável pelo desenvolvimento do cidadão, de modo que, é indispensável criar condições para que a família cumpra esse papel, ou seja, a família passa a compartilhar suas funções com o Estado pela via das políticas públicas.

Como mostra o autor, o Estado passa a trabalhar com as famílias, mas sempre de forma fragmentada, assim até a década de 1970, as políticas sociais eram voltadas para a mulher, “tratava-se de ofertar-lhe as condições e o desenvolvimento de habilidades e atitudes para melhor gerir o lar, do ponto de vista da economia doméstica e do planejamento familiar” (CARVALHO, 2005 p. 268). No início da década de 1990, com a nova Constituição Brasileira e o ECRAD as políticas públicas voltam o seu olhar para as crianças nas famílias. Percebe-se que o Estado e a família desempenham papéis similares, em respectivos âmbitos de atuação, regulam, normatizam, impõem direitos de propriedade, poder e dever de proteção e

assistência. Como afirma Carvalho (2005, p. 268): “[...] pode se dizer que a família e políticas públicas têm funções correlatas e imprescindíveis ao desenvolvimento e à proteção social dos indivíduos”.

3.3 Políticas Segurança Pública no Brasil e no Espírito Santo

Para Sento-Sé (2005) a emergência da cultura do medo levou a se criar estratégias públicas e privadas para reduzir a insegurança, contribuindo dessa forma para se pensar políticas de segurança pública.

Num primeiro momento, segundo o autor, os poderes federal e municipal “lavaram as mãos, sob alegação de que caberia aos governos estaduais lidar com a questão da segurança pública”, porém, com o agravamento da violência e da criminalidade passaram a se manifestar sobre o assunto (SENTO-SÉ, 2005, p. 8).

Soares (2005), partindo dessa perspectiva, aponta que o tema Segurança Pública foi negligenciado por muitos anos, uma vez que para a direita a forma de combate da criminalidade é equipar melhor as polícias e tolerar sua brutalidade e corrupção.

Rompendo com esse círculo vicioso do passado, se constrói políticas inovadoras, imaginativas e competentes. A preocupação da Segurança Pública expressa o desejo de alcançar a manutenção da ordem com respeito às leis e aos direitos humanos, reparações jurídicas, compatíveis com o estado democrático de direito e redução da impunidade, ou seja, “[...] é a estabilização de expectativas positivas quanto à ordem pública e à vigência da sociedade cooperativa” (SOARES, 2005, p. 17).

Assim, em 2000, o Governo Federal cria o Plano Nacional de Segurança Pública, documento que deveria formar as bases para uma política abrangente às iniciativas estaduais e municipais nas várias áreas relativas à segurança, porém que efetivamente pouco fez de concreto (SENTO-SÉ, 2005). Este (o plano) tinha como objetivo:

“[...] aperfeiçoar o sistema de segurança pública brasileiro, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e prevenir o crime e reduzir a impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade do cidadão brasileiro” (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2000, p. 04).

Pode se dizer que com medidas integradas (sociedade, políticas sociais e políticas de segurança) buscava se aperfeiçoar a atuação dos órgãos e instituições voltadas à segurança pública no Brasil, pelo que o plano obedecia aos princípios de interdisciplinaridade organizacional e gerencial, legalidade, descentralização, imparcialidade, transparência das ações, participação comunitária, profissionalismo e atendimento das peculiaridades regionais (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA, 2000).

O plano estabelecia como medidas a serem trabalhadas, no âmbito do Governo Federal: o combate ao narcotráfico e ao crime organizado, o desarmamento e controle de armas, a repressão ao roubo de cargas e melhoria da segurança nas estradas, a implementação do subsistema de inteligência de segurança pública, ampliação do programa de proteção a testemunhas e vítimas de crime e a regulamentação da mídia. No âmbito da cooperação entre o Governo Federal e os Governos Estaduais foram tomadas as seguintes medidas: redução da violência urbana, inibição de gangues e combate à desordem social, eliminação de chacinas e execuções sumárias, redução da violência rural, intensificação das ações do programa nacional de direitos humanos, capacitação e reaparelhamento das polícias e aperfeiçoamento do sistema penitenciário (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA, 2000).

Estas medidas nos mostram que a prioridade do governo era a violência urbana e o fortalecimento das polícias. Pouco falava de violência doméstica e familiar. A única menção que fazia a esse tipo de violência se encontrava no item Inibição de Gangues e Combate à Desordem, onde uma das ações propostas são os Programas de Apoio às Famílias, os quais deveriam ser voltados aos “estratos mais populares”, e se constituíam em cursos e informações que ajudassem na diminuição das tensões bem como na aproximação dos vínculos familiares, por intermédio dos Núcleos de Apoio as Famílias (NAF), ligada a Secretária de Assistência Social (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA, 2000, p. 20).

O Instituto de Cidadania, sob a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, em 27 de fevereiro de 2002, ampliou o Plano de Segurança, que passou a ser chamado de *Projeto de Segurança Pública para o Brasil*. Neste documento se criou novas medidas e ações, além dos já estabelecidos anteriormente. Entre estas medidas, destaca-se a violência doméstica e de gênero que ganhou certa relevância.

No projeto se reconhece que a violência doméstica é um fenômeno generalizado, uma questão a ser trabalhada, um problema de saúde pública e de segurança pública, que gera volumosas perdas econômicas e acarreta graves problemas sociais, que há a necessidade de ampliar e qualificar os serviços de atendimento às vítimas, a dificuldade de avaliar os resultados e a confiabilidade dos serviços e informações sobre essa violência. Se reconhece ainda que tanto o agressor como a vítima devem ser trabalhados, com medidas sociais, jurídicas, psicológicas e políticas sociais, e não medidas repressoras, uma vez que esse tipo de violência é processual e multicausal. Pelo que propõe a criação, nos estados e municípios, sistemas integrados e descentralizados de atendimentos às vítimas e agressores (PROJETO SEGURANÇA PÚBLICA PARA O BRASIL, 2002).

Podemos afirmar que o projeto propõe dar um salto muito grande na forma de se ver a violência doméstica. Segundo Soares (2005) face à complexidade da violência, a Política de Segurança deveria ser uma política inteligente, que promovesse a redução da violência criminal. Deveria se caracterizar pelo investimento simultâneo em projetos preventivos, de natureza social, e em ações preventivas e de controle social. No entanto, ela tem sido segmentarizada, dando margem à proliferação do corporativismo e do clientelismo. Assim, quando o projeto especifica as ações a serem realizadas quanto à violência doméstica e as metas a serem alcançadas, focaliza apenas a violência de gênero em detrimento da violência contra criança, adolescente e idoso, sem contar que as maiores ações continuam sendo pensadas em relação à violência urbana.

Com a proliferação da violência e da criminalidade no Espírito Santo, desde 1990²⁸, várias iniciativas foram criadas com o objetivo de reduzi-los, porém tais iniciativas foram marcadas pela instabilidade e pela não continuidade. Como afirma Ribeiro (2005, p. 206) o estado “[...] tem hoje um número grande de projetos sociais em curso”, vários são os recursos públicos (vindos das esferas federal, estadual e municipal) investidos e iniciativas voltadas para a redução da violência. Segundo Ribeiro (2005, p. 210) “pode-se dizer que a Grande Vitória é hoje, uma espécie de grande laboratório de experimentos e iniciativas voltadas para a melhoria dos padrões de políticas de segurança pública no Brasil”.

Contudo, apesar desses esforços, a região metropolitana continua tendo problemas na área de Segurança Pública. Poderíamos afirmar que, como defendem Beato e Peixoto (2005, p. 165) “[...] raramente se pensou em políticas públicas cujo objetivo fosse a diminuição das taxas de criminalidade”, por isso não se consegue medir os impactos e os resultados de programas e políticas na área de Segurança.

De acordo com Beato e Peixoto (2005) a discussão sobre a prevenção da criminalidade oscila entre políticas repressivas e políticas sociais. Sendo que, eles defendem as políticas sociais de prevenção como a melhor resposta ao crime, pois trataria, na opinião dos atores, de se dar uma oportunidade a excluídos de uma estrutura social iníqua, injusta e perversa. Seria uma forma de se ter um controle social. Para os autores se aumentasse as políticas sociais de prevenção se conseguiria uma diminuição de quase 20% dos crimes violentos contra a pessoa.

²⁸ O Estado é um dos focos do vertiginoso processo de aumento da violência devido: 1) ao crescimento do tráfico de drogas e as disputas que esse tipo de comércio criminoso propicia; 2) o processo de deterioração do crédito institucional devido às malhas do poder oficial e suas relações com o crime organizado; 3) a forte presença dos grupos de extermínio (RIBEIRO, 2005).

4 APRESENTANDO, NUM POSSÍVEL, OS HOMICÍDIOS EM FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DA SERRA - 1980-2006

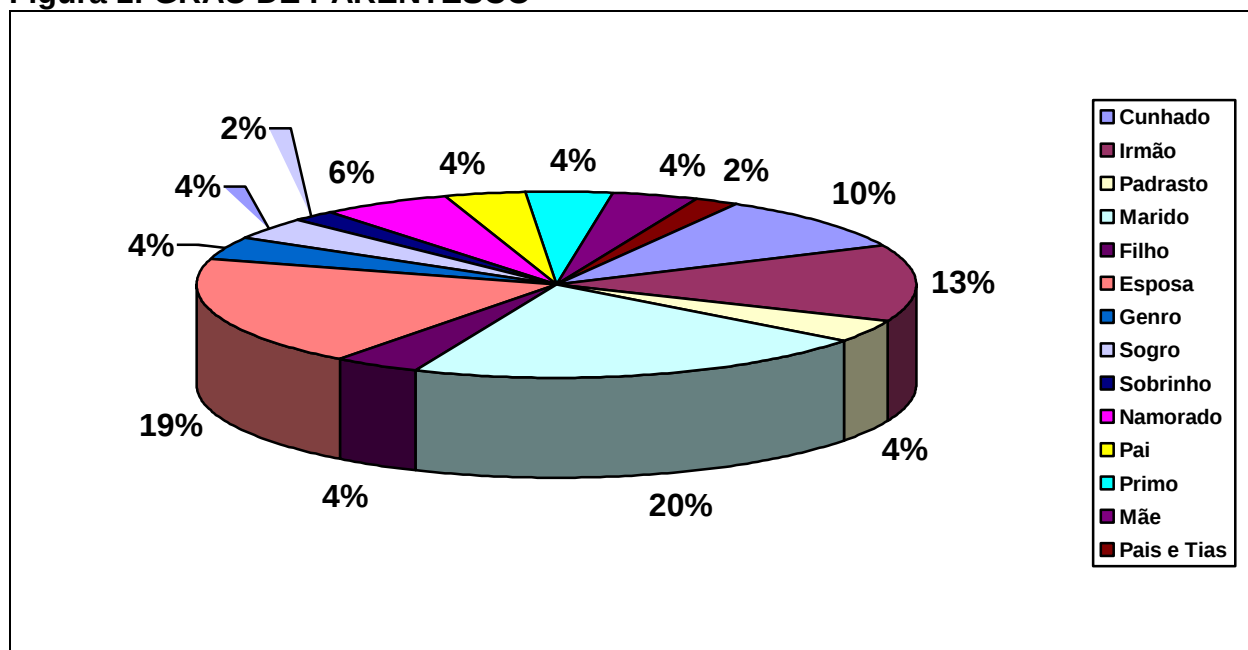
Como já foi apontado no trabalho, a pesquisa foi realizada nos processos judiciais arquivados da 3ª Vara Criminal da Serra, onde foi levantado os homicídios em família ocorridos no período de 1980 a 2006. Pelo que no presente capítulo apresentamos de forma minuciosa os dados coletados.

4.1 Autores e vítimas: evidências manifestas dos arranjos familiares

“O feminino é morto pelo e em nome do masculino” (MACHADO, 1998, p. 103).

Na presente dissertação, se trabalhou com a noção de parentesco maior de que parentesco por sangue, assim na classificação de parentesco, está misturado o ‘parentesco de sangue’: ascendentes, descendentes e irmãos e o de ‘parentesco por afinidade’, que inclui cunhados, sogros e enteados, e também os esposos (as), os companheiros (as) os (as) ex-companheiros (as), ex-esposos (as) e amantes.

Figura 1: GRAU DE PARENTESCO



Fonte: Elaboração própria

Na pesquisa documental realizada junto a 3ª Vara Criminal da Serra foram encontrados 54 casos de homicídios que têm como autores do crime o próprio parente. Desses casos 20% são cometidos por maridos e 19% por esposas, totalizando 39% envolvendo esposo (as). 60,1% dos homicídios tiveram como autores membros do grupo familiar. A significativa concentração de homicídios envolvendo esposos (as) nos faz indagar quanto ao elevado número de homicídios com característica de crimes passionais, sendo as mulheres as maiores vítimas desse tipo de crime (fig. 1).

De acordo com o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) a violência contra a mulher é um fato antigo, que acontece na maioria das vezes no âmbito familiar, e é produto da matriz de relações sociais em que estão assentadas as relações entre homens e mulheres, onde a manifestação das relações de poder foi historicamente construída de forma desigual (CFEMEA, 1998).

Dados da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílios (PNAD), realizada há 10 anos atrás e divulgados pelo IBGE, já demonstravam claramente que para os homens, a rua, o espaço público é o principal locus de ocorrência de violência, enquanto para as mulheres é a casa, ou seja, o espaço privado. A pesquisa mostrou ainda que os agentes da violência contra as mulheres são, quase sempre, os membros de sua família. Já contra os homens, geralmente são pessoas estranhas (CFEMEA, 1998).

Silva, Camata e Guimarães (1998) demonstram que apesar dos esforços dos movimentos das mulheres, essa violência permanece ou até aumenta em alguns pontos do País. O esforço que tem sido realizado para combater a violência contra as mulheres, pelos Conselhos de defesa dos direitos das mulheres, as delegacias especializadas, as casas de proteção e prevenção, as entidades e movimentos, “[...] parece ter conseguido, até agora, apenas amenizar o problema”. O assunto permanece envolvido em tabus, os governos municipais, estaduais e federal apesar de terem assinado o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (PNPPM), não o colocam em sua agenda política e a própria sociedade parece tomada de uma espécie de torpor como se ainda não estivesse desperta para a realidade (SILVA, CAMATA, GUMARÃES, 1998, p. 11).

Bandeira (1998), assim como Silva, Camata e Guimarães (1998) e o próprio CFEMEA (1998), acredita que os atos de homicídio que atingem as mulheres são culturalmente específicos, construídos e diferenciados em contextos culturais próprios. Ela aponta vários autores como Saffioti, Suarez, e Grossi que demonstram que a causa de morte junto às mulheres é de ordem da violência privada que permeiam as relações intersubjetivas homem-mulher, e acrescenta ainda que, no geral, que tem origem nas relações sexuais, pois o corpo feminino constitui-se, ainda, no 'mercado de desejos' masculinos.

Para a autora, as diferenças entre as vítimas-mulheres e as vítimas-homens não deixa de ser a expressão de 'agonia' da sociedade moderna preconceituosa, fragmentada e sectária que, paradoxalmente, a instrumentaliza e institucionaliza para demarcar as diferenças dos sujeitos não aceitos e reconhecidos – mulheres e homens pobres, negros, aleijados, homossexuais, enfim marginalizados (BANDEIRA, 1998).

Podemos dizer, portanto, que o entendimento do que deva ser masculino ou feminino é resultado de uma construção cultural, social e simbólica e não de uma determinação do sexo biológico. Como demonstra autores como Saffioti, homens e mulheres são diferentes, nascem biologicamente macho e fêmea, porém a sociedade ao atribuir papéis a estes transforma as diferenças existentes em desigualdades. Assim, segundo Machado (1998, p. 100) “[...] O gênero e a violência têm idade, também construída social e culturalmente”.

Inicialmente, é importante ressaltarmos que as diferenças entre os sexos passam por um processo de elaboração social, que irá definir o que é ser homem e o que é ser mulher. O biológico é o dado primeiro, que serve para classificar os seres humanos como sendo machos ou fêmeas. A forma pela qual ocorrerá a construção do gênero masculino e do gênero feminino seja sua identidade, a orientação sexual, a sexualidade, ou os papéis sexuais dependerá de cada cultura (BENTO, 1998, p. 156).

Machado (1998, p. 105) aponta ainda que nos anos setenta, no Brasil, a violência contra as mulheres não tem visibilidade, não tinha uma expressão para assim a denominar, ela teve que ser nomeada para que pudesse ser “[...] vista, falada e pensada”, uma vez que muitas mulheres morriam em silêncio por se tratar ou de

uma questão de ‘honra’ masculina ou de uma questão da ordem privada, da ordem do silêncio e do segredo. No entanto, apesar de ser nomeada, passar a ser pensada, com o passar do tempo, a força da violência doméstica continua persistente e cotidiana e atravessa todas as classes. Ao invés de se ter o resultado desejado, de que com a visibilidade se parasse de cometer este tipo de violência, ao perder o caráter de ‘novidade’ principalmente devido às várias manchetes de jornais que chamam atenção para este fenômeno se produziu a sua banalização e sua ‘renaturalização’.

Bento (1998) traz uma consideração importante para nós nesse momento ao demonstrar que a construção dos papéis sociais do homem e da mulher reforça essa violência. Ela afirma que a construção da identidade masculina é marcada por interdições que encontram em diversas instituições sociais: a família, a escola, a igreja, os responsáveis pela transmissão da pedagogia da agressividade e da virilidade, ou seja, na sociedade patriarcal e machista, em que vivemos, os homens são ensinados nas várias instâncias e instituições que ele participa a ser agressivo e se considerar um ser superior.

Neste processo de identidade masculina, o menino aprende que para ser considerado homem e usufruir das benesses do gênero terá de aprender a ser viril, auto-suficiente, auto-determinado, trabalhador, agressivo e estar sempre por cima. Nesta pedagogia de virilidade todos participam: mães, irmãs, pai, professor, professora, amigos, parentes e outros. O menino aprende que ser homem é aprender a dominar, conquistar. A mulher aparece como coadjuvante na batalha diária pela sobrevivência e como referência do que ele não pode nem deve ser: frágil, dependente, servil e emotiva (BENTO, 1998, p. 156).

A autora aponta ainda que o processo da construção da identidade masculina é marcada de violência simbólica, uma vez que várias são as interdições que são colocados ao homem, como ‘Pare de chorar. Homem não chora!’; ‘Prove que você é homem’; ‘Você é um homem ou um rato?!’. Segundo a autora, quotidianamente são exigidos dos homens provas (exercício físico e violência) da sua masculinidade, “[...] o homem é treinado para ser o possuidor, o conquistador”, ou seja, a identidade masculina nasce do não reconhecimento do feminino, da não afirmação direta do masculino (p. 156-157).

Citando Bourdieu (1995, 1996) a autora mostra que a dominação masculina nasce e se mantém devido a esse processo, e ela só se efetiva porque a mulher vê como legítima tal dominação.

Bento (1998) demonstra ainda que gênero deve ser entendido como categoria classificatória construída socialmente, pois quando nascemos já encontramos a sociedade na qual estamos inseridos com as classificações do que seja pertencente ao gênero masculino e ao gênero feminino. Como definiu Scott (1995), “gênero é um elemento primário constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre sexos” (apud BENTO, 1998, p. 158).

Assim, em nossa cultura, o modelo que identifica o homem é constituído de atributos como a virilidade, a dureza, a inteligência, a conquista, a agressividade.

É com base nessa construção social que o homem branco, de classe média, de meia-idade, heterossexual, é apontado como o referencial de homem, sendo que com base nesses padrões os outros homens são julgados, na maioria das vezes, e considerados incompletos (BENTO, 1998).

Para Kimmel (1994 apud BENTO, 1998, p. 162), quatro enunciados sintetizam a ideologia masculina hegemônica:

1. ‘Não seja mariquinha!’ O homem, em hipótese alguma, pode dizer algo que mesmo remotamente sugira feminilidade. A masculinidade é a implacável repulsa ao que é feminino.
2. ‘Esteja sempre por cima’. A masculinidade é julgada pelo poder, sucesso, riqueza e posição social.
3. ‘Seja durão’. A masculinidade depende da preservação da calma e firmeza em momentos de crise e de conter as emoções quando necessário. Para provar que é homem, nunca se deve demonstrar emoção alguma. ‘Menino não chora’.
4. ‘Não amoleça para ninguém’. Seja atrevido, agressivo. Vá com tudo, se arrisque.

Bento (1998) citando muitos teóricos como Badinter (1992), Harley (1992), Chodorow (1979), Kimmel (1994), Connel (1995), afirma que o teste principal encontra-se na primeira regra: não ser mariquinha.

A masculinidade é definida pela negativa: ser homem é não ser mulher. Logo se a identidade do gênero feminino é definido como frágil, emotiva, subjetiva, a identidade masculina é construída negando-se obsessivamente qualquer referência que possa lembrar a mulher. Para serem considerados masculinos, os homens aprendem em geral o que não devem ser, antes de aprenderem o que podem ser, fazendo com que sua identidade seja construída negativamente (162).

Bento (1998) ainda aponta que a violência é uma das reações dos homens as aspirações das mulheres, pois estas passam a se emancipar e a construir uma identidade que não está mais ligada exclusivamente à esfera privada. Alguns, segundo a autora, buscam racionalizar tal processo, com a ajuda de terapias, de amigos, de livros de auto-ajuda; outros reagem por meio da violência física; outros ainda, por intermédio da violência simbólica.

Para Connel (apud BENTO, 1998), o fato de o homem esforçar-se para corresponder à norma masculina pode levar à violência ou à crise pessoal e a dificuldades nas relações com as mulheres. “A maior parte dos rapazes internaliza as normas sociais e adota maneiras e interesses masculinos, tendo como custo, frequentemente, a repressão dos seus sentimentos e a externalização violenta dessa repressão” (p. 166).

Importante se faz destacar, que na figura 1 aparece em terceiro lugar os irmãos como responsáveis por 13% dos homicídios que ocorrem no âmbito privado. Tal fato é relevante uma vez que demonstram que entre os motivos que levam ao homicídio em família encontramos o ciúme, as ofensas, as difamações, mal entendidos, briga por herança entre outros, como veremos posteriormente (BANDEIRA, 1998).

4.2. A idade, cutis, estado civil das vítimas e autores

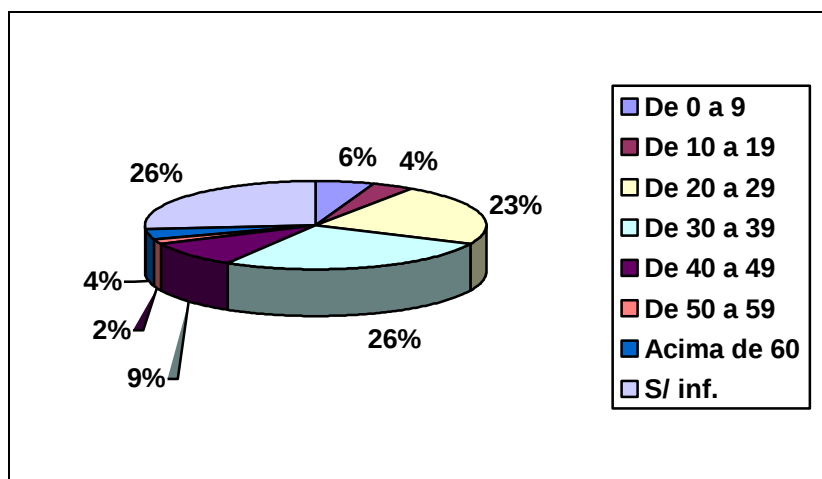
A pesquisa nos permitiu ter um panorama, nos processos analisados, de qual a idade, profissão, cor, e procedência das vítimas dos homicídios que ocorrem no âmbito privado, assim como dos acusados do cometimento do crime.

4.2.1 Idade das vítimas

Apesar de se ter um campo nos processos, no que diz respeito aos inquéritos policiais, onde deve ser registrado a idade da vítima, percebemos que em 26% tal fato não ocorre (fig. 2). Isso demonstra negligência no registro deste dado, caso esse que dificulta o conhecimento da idade das vítimas de homicídio familiar. Conforme citado anteriormente no trabalho, isso vai ao encontro do que Cerqueira e Lobão (ano) colocam de que não existe uma padronização dos dados da violência. Diríamos ainda que ausência dessa padronização traz consequências para um melhor conhecimento das vítimas e possíveis intervenções no sentido de romper ou minimizar esse tipo de crime.

[...] as fontes oficiais, em geral, não têm informações sobre o acusado. O Sistema de Informação sobre a Mortalidade de Ministério da Saúde, por exemplo, só inclui dados sobre vítimas de homicídios. Da mesma forma, as polícias civil e militar oferecem estatísticas recolhidas de forma não-padronizada nacionalmente, com problemas de cobertura e armazenamento de dados, além de estarem sujeitas as conjunturas estaduais. O IBGE, seja por meio de Censos, das PNADs, ou de outras pesquisas específicas, tem produzido poucas e dispersas informações sobre a violência. Alia-se a este quadro, a inexistência, até o momento, de um sistema centralizado e ágil, por parte dos policiais ou do Ministério Justiça (SILVA, 1998, p. 20-21)

Fig. 2 – Idade da vítima

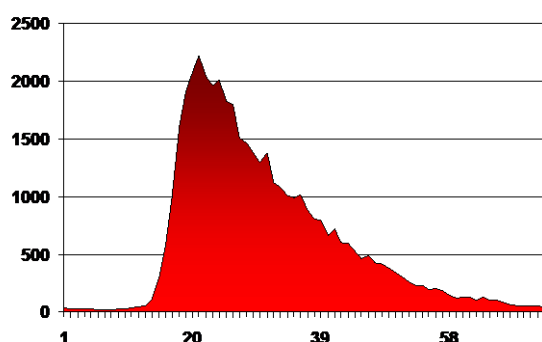


Fonte: Elaboração própria

Faz-se necessário, mais uma vez, apontar para o número de processos incompletos. Percebeu-se que em 26% dos casos não constavam informações sobre a faixa etária das vítimas, o que dificulta a identificação da idade das vítimas de homicídio no âmbito privado. Por outro lado, dados da pesquisa demonstram que 26% das vítimas têm entre 30 a 39 anos e que 23% de 20 a 29 anos, isto significa que, totalizando os dois, temos cerca de 49% de vítimas numa faixa etária considerada como a da População Economicamente Ativa e jovem.

Sabe-se que a população jovem cresceu de forma expressiva. Esta que era de 8,3 milhões em 1940 passou para cerca de 34,1 milhões em 2000. No entanto, as estatísticas referentes à Violência letal sofrida por jovens também tiveram um aumento vertiginoso e assustador no período compreendido entre 1991 e 2000. A taxa de mortalidade de jovens do sexo masculino de 15 a 24 anos, por armas de fogo, cresceu 95%, alcançando, no ano de 2002, 39,9% das mortes de jovens em todo o país. “Em vários estados brasileiros, entre eles, o Espírito Santo²⁹, os homicídios são responsáveis por mais da metade das mortes de jovens³⁰” (CAVALCANTI, 2006, p. 5). Dados da UNESCO apontam que, no ano de 2000 a maioria das vítimas de homicídio tinha de 15 a 39 anos, sendo que o ápice da violência se concentrava na faixa etária de 15 a 24 anos (SERRA, 2006).

Fig. 3 Número de Homicídios por Idade Brasil - Ano 2000



Fonte: UNESCO

²⁹

De acordo com Soares (2004, p. 131), no Espírito Santo e no Nordeste, o assassinato a soldo ainda prevalece, alimentando a indústria da morte, cujo negócio envolve pistoleiros profissionais que agem individualmente ou se reúnem em “grupos de extermínio”, dos quais, com frequência, participam policiais.

³⁰

Conforme dados da Unesco apresentados no Mapa da Violência IV (2004).

Vale ressaltar que quando se fala de Juventude³¹, segundo Cavalcanti (2006), não se pode apresentar um único conceito ou concepção, pois esta categoria não foi sempre interpretada da mesma maneira, pelo contrário a forma como ela é tratada depende de um determinado momento histórico e da estrutura de suas relações. A maioria dos pesquisadores que trabalham com o conceito de Juventude, concorda com a impossibilidade de homogeneização e universalização desta categoria.

De acordo com Minayo et al (apud CAVALCANTI, 2006), o conceito de Juventude resume uma categoria sociológica que constitui um processo sociocultural demarcado pela preparação dos indivíduos para assumirem o papel de adultos na sociedade, no plano familiar e na vida profissional.

Concordamos com Margulis (apud CAVALCANTI, 2006), quando esta aponta que não se pode falar em Juventude, mas em Juventudes, uma vez que há distintas maneiras de ser jovem tendo em vista a intensa heterogeneidade observada no plano econômico, social e cultural. Desta forma, a categoria Juventude, para o autor, apresenta um marco de significados superpostos, elaborados historicamente, que se reflete em um processo social da construção de um sentido da complicada trama de situações sociais, atores e cenários que dão conta de um sujeito difícil de apreender.

Bourdieu, (apud CAVALCANTI, 2006) traz uma contribuição muito grande ao afirmar que a Juventude é apenas uma palavra. Falar do jovem como uma unidade social, um grupo, segundo o autor, se constitui em uma manipulação evidente e as manipulações por idade acabam sempre por impor limites e produzir uma ordem, onde cada um deve se manter em seu lugar em relação ao outro. A fronteira entre a Juventude e a Velhice acabaria desta maneira se tornando um objeto de disputa.

Podemos dizer, portanto a título de conclusão, que no conceito de juventude perpassam questões como relações de classe, e de gênero, contexto histórico e regional. Não é a mesma situação ser um jovem de classe média ou um jovem das classes populares; ser um homem jovem ou uma mulher jovem; ser jovem nos anos

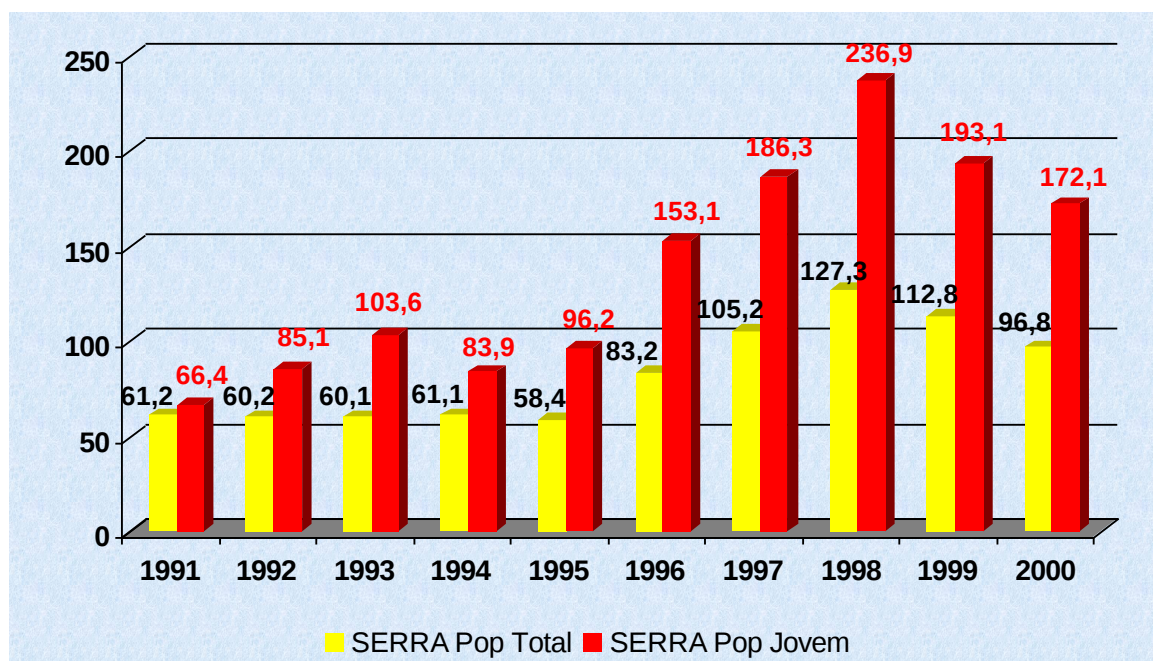
³¹ A ONU estabelece a faixa etária de 14 a 24 anos como Juventude. Pode-se efetuar recortes para adolescência (dos 14 aos 17 anos) e para Juventude propriamente dita (dos 18 aos 24 anos). (CAMACHO, 2003).

50 e ser jovem hoje. Há diferenças mesmo entre jovens moradores de bairros, municípios ou cidades distintas. Como aponta Cavalcanti (2006, p.22):

Por não se tratar de uma noção estática, limitada a um determinado segmento ou classe social, ou conter características somente de um grupo de determinada faixa etária, a Juventude não pode ser analisada por uma perspectiva homogênea e universalizante. Ela deve ser compreendida como um fenômeno sociocultural inserido numa sociedade dinâmica e complexa, em constante processo de mutação em seus múltiplos planos, isto é, ela deve ser considerada na sua multiplicidade e analisada em seu cotidiano, levando em consideração as suas especificidades e o contexto social, cultural, político e econômico no qual está inserida.

Mesmo não tendo uma homogenização do conceito de juventude, os teóricos e os órgãos que mapeiam a violência como polícia, Datasus, entre outros, apontam que essa é a faixa etária onde se concentra o grande número de homicídio, ou seja, os jovens são os que mais morrem e os que mais matam. Dados do Ministério de Saúde da Serra demonstram que houve um crescimento significativo de homicídios da população jovem, da década de 90 para 2000. Assim, a taxa de homicídio entre os jovens, por 100.000 habitantes, em 1991 era de 66,4% e em 2000 quase que triplicou, conforme ilustra a figura 4 (SERRA, 2006).

Fig. 4 Taxa de Homicídios (hom/100.000) - 1991 a 2000



Fonte: SESA/ Ministério de Saúde (DATASUS)

Dados da DHPP e da Polícia Civil (PC) da Serra demonstram ainda que em 2001 o município tinha uma população jovem de 71.599, sendo que neste ano ocorreu 145 homicídio de jovens, totalizando um percentual de 203 por 100.000 habitantes. Esses mesmos dados apontam que em 2002 a população jovem cresceu de 71.599 para 74.749, assim como as mortes por homicídio envolvendo esse contingente da população (de 145 aumentou para 173, ou seja, 231% por cem mil habitantes) (SERRA, 2006). Esses dados nos fazem refletir que ao mesmo tempo em que vem aumentando o número da população jovem, temos uma grande proporção desses jovens que estão sendo vítima da violência, na sua maioria a urbana. A presente pesquisa comprova que jovens não são vítimas de violência apenas no âmbito público, mas também no privado, isto quer dizer que estamos perdendo os nossos jovens devido ao homicídio.

Diante da situação que estamos percebendo tanto no país como particularmente na região da Serra, podemos concluir que urge a necessidade de políticas públicas que trabalhem com essa população, caso contrário teremos a maioria dos jovens mortos pelo crime do homicídio, situação essa que traz sérias consequências para a economia do país e do Estado, pois esses se constituem na População Economicamente Ativa, ou seja, população que faz movimentar a economia.

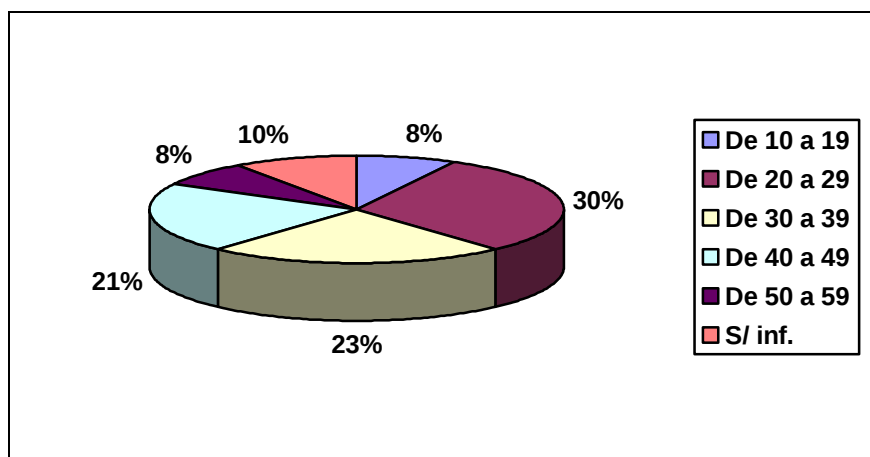
Vale, no entanto, apontar que a pesquisa nos demonstrou que apesar da população jovem continuar sendo a maior vítima do homicídio, quando se fala de homicídio envolvendo familiar, a faixa etária dos mortos se concentra nas pessoas acima de 20 anos, isto pode ter como justificativa os motivos que levam a esse tipo de crime, uma vez que percebemos na figura 1 que um grande percentual dos acusados é o cônjuge.

4.2.3 Idade do acusado

Os dados do agressor também apontam que estes na sua maioria são jovens. Isto nos leva a crer que, como aponta Machado (1998) tanto os acusados de homicídio, como as suas vítimas, são homens jovens, na primeira etapa da maturidade, os

personagens que estão quantitativamente na centralidade do cenário da violência, são os que mais matam e perdem a vida violentamente.

Fig. 5 – Idade do Acusado



Fonte: elaboração própria

Percebemos que 30% dos acusados de ter praticado o crime têm de 20 a 29 anos, o que confirma a discussão de que os jovens estão sendo vítimas ou causadores da violência. Faz-se importante ao fazer tamanha afirmação chamar atenção para o fato de que esses dados não devem ser analisados de forma isolada, caso contrário, se cairá no risco de dizer que os jovens são violentos. Não é essa a discussão que deve ser feita e sim quais os motivos que estão levando esses jovens a estarem envolvidos com a criminalidade.

Podemos dizer que a modernidade agravou a questão social, trazendo uma nova roupagem para a mesma, porém permanecem as mesmas interdições e as mesmas instituições de controle, como escola, família, Estado, defendendo as mesmas coisas que épocas anteriores. Como afirma Araújo (1998, p. 125) “[...] era preciso constituir instituições que não apenas velassem por esses valores, mas que ordenassem a sociedade, definissem estratégias de racionalidade possíveis para a emergência da nova era [...]”. Ou seja, a modernidade trouxe avanços como novas tecnologias, novas visões do mundo, novas ciências, novas formas de ser e de estar no mundo e, ao mesmo tempo, trouxe o agravamento da pobreza, o desemprego, o

individualismo, entre outros problemas. As instituições responsáveis por “manter a ordem”, socializar os jovens continuam com os mesmos discursos e as mesmas metodologias que em épocas passadas.

Esta mesma modernidade, como aponta Araújo (1998), deixa entrever como o fenômeno predominante em nosso tempo, e característica fundamental da nossa época, a violência contra o indivíduo, diferentemente de outros tempos quando a violência era, destacadamente, contra o Estado, o povo e as etnias. As sociedades modernas se construíram baseadas numa ética em que o indivíduo é o centro das suas preocupações e prerrogativas, assim a violência mais do que expressar luta, denuncia uma relação de poder entre os indivíduos e destes com as estruturas sociais existentes:

[...] o individualismo [...] tem suas raízes na existência social, uma vez que o indivíduo é produto da sociedade mais do que sua causa, pois o indivíduo recebe da própria sociedade as crenças morais que o divinizam. Neste sentido, a violência entre e contra o indivíduos também é ato que fere uma moralidade instituída, pois coloca em questão estatutos morais de uma sociedade. Assim, a violência, mais que expressar luta, denuncia uma relação de poder entre indivíduos e destes com as estruturas sociais (ARAÚJO, 1998, p. 132).

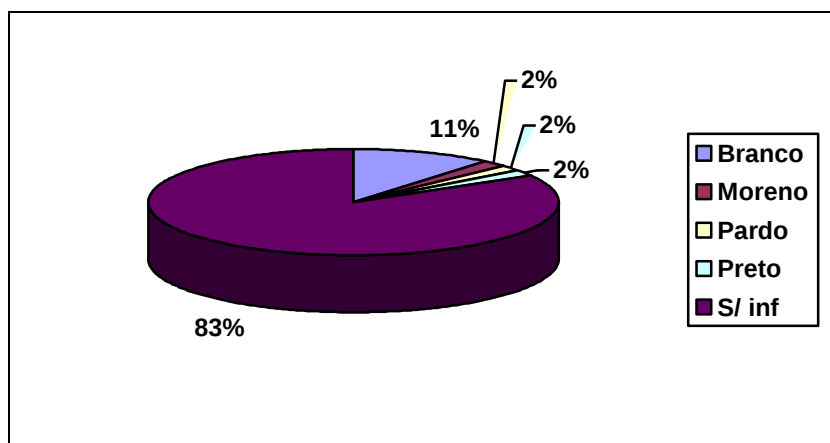
Segundo Araújo (1998, p. 135), vivemos em uma sociedade onde a “ideologia do mercado” divide as pessoas em consumidores e vendedores “[...] é a grande estupidez do nosso tempo, que nos faz pisotear valores humanos fundamentais e que nos aproxima da terrível sociedade nazista. As pessoas estão em transe. Acabamos nos organizando de maneira a ter prazer com o espetáculo da morte do outro. Isso é classificado como gozo da destruição [...]”.

Um dado que deve ser levado em conta também é que a pesquisa nos demonstrou que tem um número significativo de pessoas na faixa etária de 40 a 49 anos que cometeram o homicídio (21%), o que foge a estatística que aponta essa faixa etária como uma das faixas onde há o decréscimo de homicídio. Tal fato pode ser explicado pela quantidade de sogros, cunhados, irmãos e genros que tentam defender a vítima, na maioria dos casos mulheres, ou em outros casos, acertar conta com o acusado pela violência praticada contra a vítima (figs. 1 e 5).

4.2.4 Cutis da vítima e do acusado

É interessante demonstrar que na pesquisa se buscou analisar a cor da pele e a etnia das vítimas, porém essa análise ficou prejudicada uma vez que não há registro nos processos dessa informação, apesar de se ter um campo que deve ser preenchido com essa informação. Percebemos, portanto que está informação não interessa aos órgãos competentes, diferentemente dos dados do agressor. No campo do agressor, apesar do significativo número de sem informações (85%) encontramos a cútis dos mesmos, isto nos leva a crer que para a justiça é interessante saber quem é o acusado. Isso nos faz questionar os motivos do não preenchimento desse dado. Temos aqui elemento talvez para uma próxima pesquisa, entender o porquê do não registro dos dados, particularmente da cútis, dos envolvidos no crime, tanto na condição de vítima como de acusado.

Fig. 6 – Cor do agressor

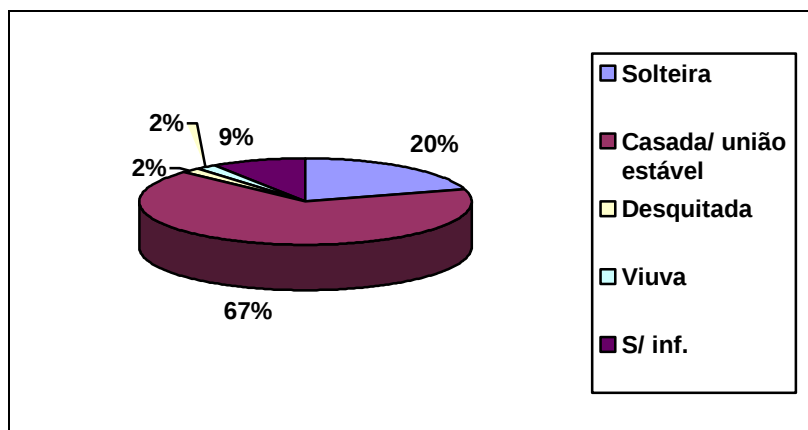


Fonte: Elaboração própria

Pelos dados mesmo que insuficientes para análise, percebemos que dos registros realizados 11% dos acusados são brancos, que foge as estatísticas que apontam pessoas negras ou pardas como os que cometem mais crimes e os que morrem mais.

4.2.5 Estado civil da vítima e do acusado

Fig. 7 – Estado Civil da vítima

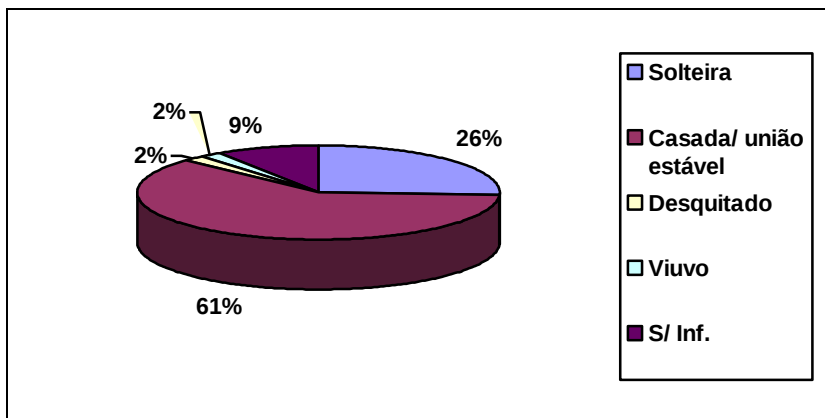


Fonte: Elaboração própria

Na pesquisa percebemos que 67% das vítimas são casadas ou constituem união estável (fig. 7), sendo que a maioria se constitui em união estável, o que demonstra a discussão realizada no capítulo sobre a família, de que hoje nós temos novos arranjos familiares, os quais não estão mais relacionados com o casamento ou com a família nuclear burguesa (SAWAIA, 2002).

Apesar de serem poucos os casos envolvendo viúvos e “desquitados” vale a pena chamar a atenção para o fenômeno, uma vez que a pesquisa demonstrou algumas dessas vítimas perderam o companheiro devido a uma separação ou a morte, mas constituíram novas famílias.

Em outros casos essas vítimas foram mortos pelos filhos, situação essa que não é tolerável pela sociedade, pois esta acredita que ser filho significa ter amor pelos seus pais ou genitores, ou seja, a idéia romântica de que na família apenas existem relações de amor e harmonia.

Fig. 8 – Estado civil do agressor

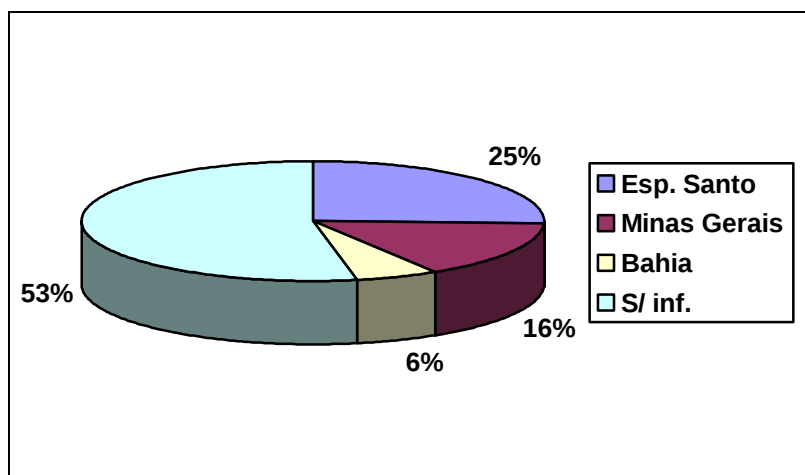
Fonte: Elaboração própria

Os dados do agressor também mostram que a maioria (61%) dos que comete crime em família são casados ou constituem união estável (fig. 8). Estes dados nos demonstram que quando se fala de homicídio em família, diferentemente dos homicídios urbanos, os envolvidos têm uma família por afinidade constituída.

4.3 Naturalidade das vítimas e autores

Percebeu-se também pela pesquisa que não há praticamente o registro da procedência das vítimas de homicídio, 53% dos processos não tinham identificação que das mesmas (fig. 9).

Pelos dados que obtivemos percebemos que 25% das vítimas são naturais do Espírito Santo (fig 9).

Fig. 9 – Naturalidade da vítima (Estado)

Fonte: Elaboração Própria

Sabe-se que o Estado do Espírito Santo (ES), é um Estado que foi colonizado a partir do dia 23 de maio de 1535 quando Vasco Coutinho desembarcou na atual prainha de Vila Velha, e que recebeu o nome da terceira pessoa da trindade, pois era oitava de Pentecostes. Como Vila Velha não oferecia muita segurança contra os ataques dos índios que habitavam na região, Vasco Coutinho procurou em 1549 um lugar mais seguro e encontrou numa ilha montanhosa onde fundou um novo núcleo com o Nome de Vila Nova do Espírito Santo, em oposição ao primeiro que passou a ser chamado de Vila Velha³².

Depois de Vasco Coutinho o povoamento do ES foi sendo feito aos poucos e pelo litoral, durante aproximadamente 300 anos, registrando-se a região ao Sul do Rio Doce. Neste período, o principal produto da economia era a cana-de-açúcar. A ocupação do interior aconteceu do Sul para Norte, com mineiros e fluminenses que vinham atraídos pelo café que começou a ser cultivado em 1840. No interior norte, o povoamento começou por Colatina e daí para outros municípios. Isto explica presença de migrantes no Estado, fato esse que teve um aumento com o

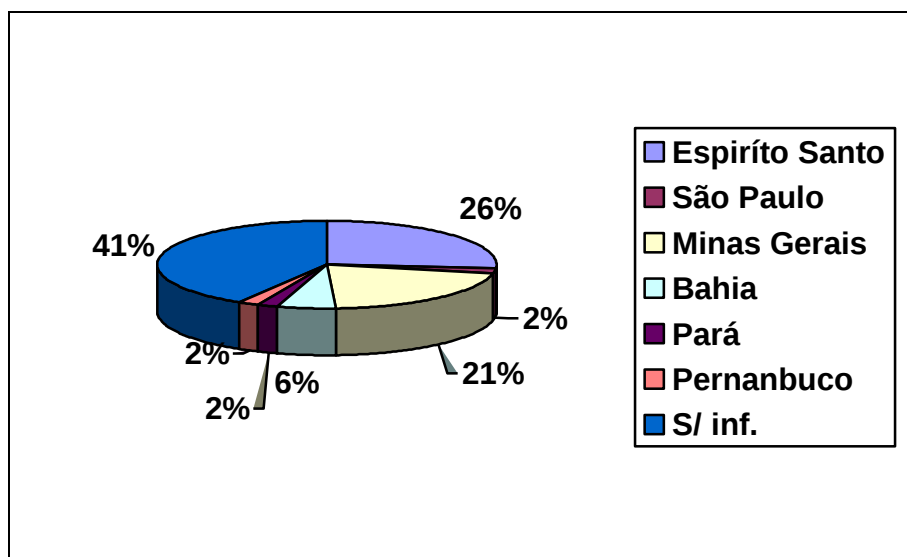
³² Os dados sobre o Estado foram encontrados na pagina oficial do sitio do Governo do Estado: www.es.gov.br acesso em 17/12/07.

desenvolvimento da economia capixaba³³, com o Porto de Tubarão e a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

O Estado fica localizado na porção oriental da região Sudeste, tem uma área de 46.077,5 km², representado 0,54% do território brasileiro. É composto por 78 municípios, tendo Vitória como capital do Estado. Faz divisa ao Norte com os Estado da Bahia, ao Leste Oceano Atlântico, ao Sul com o Estado do Rio de Janeiro e Oeste com o Estado de Minas Gerais. Isto explica os dados da pesquisa de que 16% dos envolvidos com o crime são de Minas Gerais e 6% da Bahia.

Este fenômeno pode ser observado também nos dados sobre o acusado. Percebemos que quando se trata do acusado existe um maior número de informação do Estado de origem, apesar de se ter 41% de processos sem informação (fig. 10)

Fig. 10 – Naturalidade do acusado



Fonte: elaboração própria

³³ Segundo estudiosos da língua tupi, afirmam que capixaba significa, rosa, rosado, terra limpa para plantação. Os índios que viviam aqui chamavam capixaba sua plantação de milho e mandioca In sitio: www.es.gov.br, acesso em 17/12/07.

Pelos dados percebemos que 26% dos agressores são oriundos do ES, 21%. Apesar de ser em proporção maior, esses dados mostram que os migrantes do Estado continuam sendo a sua maioria de Minas Gerais (21%), e de Bahia (6%). Os dados também mostram que embora se tenha um número reduzido, há migração de outros estados, que não fazem divisa com o Estado, como Pernambuco (2%) e Pará (2%).

Ao analisar os municípios em que as vítimas nasceram percebemos que Serra e Colatina têm a mesma incidência de homicídios (22%) (fig. 11).

Vale ressaltar que o município da Serra foi considerado até a década de 60 um município basicamente agrícola e marcado por disputas de poder local. Este começa a mudar suas características rurais com a vinda dos grandes investimentos estatais e privadas, a partir da metade da década de 70, período do chamado “milagre econômico” brasileiro. Neste período, a população residente no município passou de 9.192, em 1960, para 82.581 no ano de 1980, apresentando uma taxa de crescimento anual de 16,9%. A mudança de eixo econômico tornou-se o grande paradoxo do município uma vez que os crescimentos demográfico e econômico não foram acompanhados nem pelo desenvolvimento humano e social, nem por mudanças na gestão pública, que ainda se baseava em um modelo tradicional de gestão, voltado para o clientelismo (CAVALCANTI, 2006).

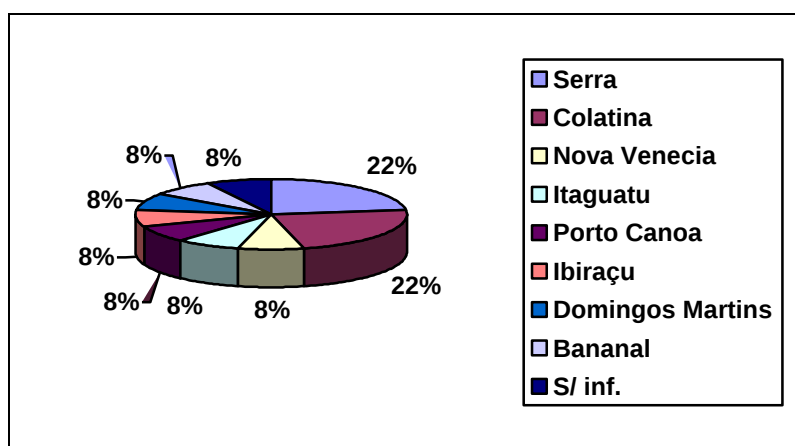
O fenômeno da formação de bolsões de pobreza em sua região, devido ao alto grau de imigração conseqüente dos grandes investimentos estatais, ocorreu de forma desordenada sem o acompanhamento de políticas públicas sociais. Como conseqüência deste crescimento desordenado, muitos bairros do município não contam com equipamentos públicos que atendam plenamente às necessidades da população (CAVALCANTI, 2006). Estes fatos nos fazem entender o alto índice de criminalidade no município da Serra, isto no que tange a violência urbana e a doméstica.

Colatina teve a sua existência com o assentamento dos colonos portugueses e alemães em 1857, sendo que em 1886 chegam ao município os migrantes mineiros e fluminenses e em 1889 os imigrantes italianos e alemães. Este só foi elevado a município em 30 de dezembro de 1921, com a lei 1.307, sendo até esta data

subordinado ao município de Linhares³⁴. Acreditamos que vale um estudo que faça um mapeamento desses homicídios apontando os municípios e bairros de procedência.

De acordo com os dados do Governo do Estado em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves, Secretária de Planejamento e Instituto de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento (2002) Colatina é um dos municípios com maior número de homicídio, isto nos faz pensar quais os motivos que levam a migração de um local considerado pouco violento para um município tido como o terceiro mais violento do estado, talvez encontremos a resposta no desenvolvimento que Serra experimentou ao longo dos anos.

Fig. 11 – Naturalidade da vítima (Municípios do ES)



Fonte: Elaboração própria

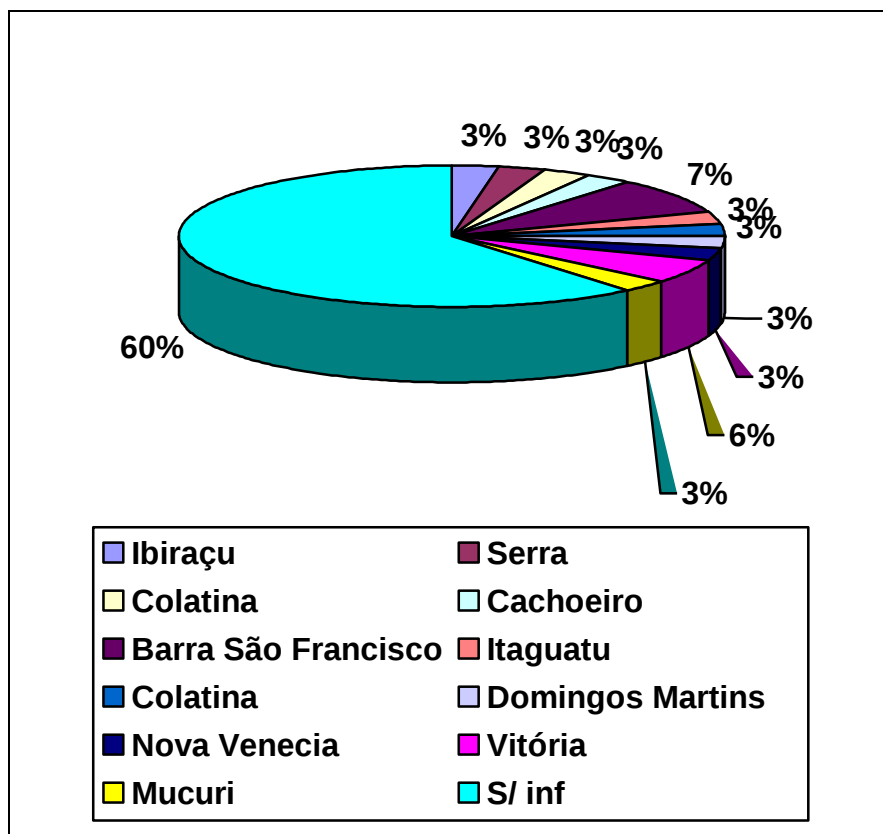
Interessante se faz perceber que outros estados também aparecem na pesquisa, com mesmo percentual (8%) (fig. 11).

Quando se trata do acusado os dados são poucos explorados, 60% dos processos não mostram os municípios onde eles nasceram. Dos poucos dados existentes percebemos que o município da Serra aparece com maior número, porém é preliminar dizer que as pessoas que nascem neste município são os que cometeram

³⁴ Dados do sitio do Governo do Estado: www.es.gov.br, acesso em 17/12/07.

o maior número de homicídio em família na época estipulada pela nossa pesquisa, ou os que têm maior número de ocorrência na 3ª Vara Criminal da Serra.

Fig 12 – Local de nascimento no ES



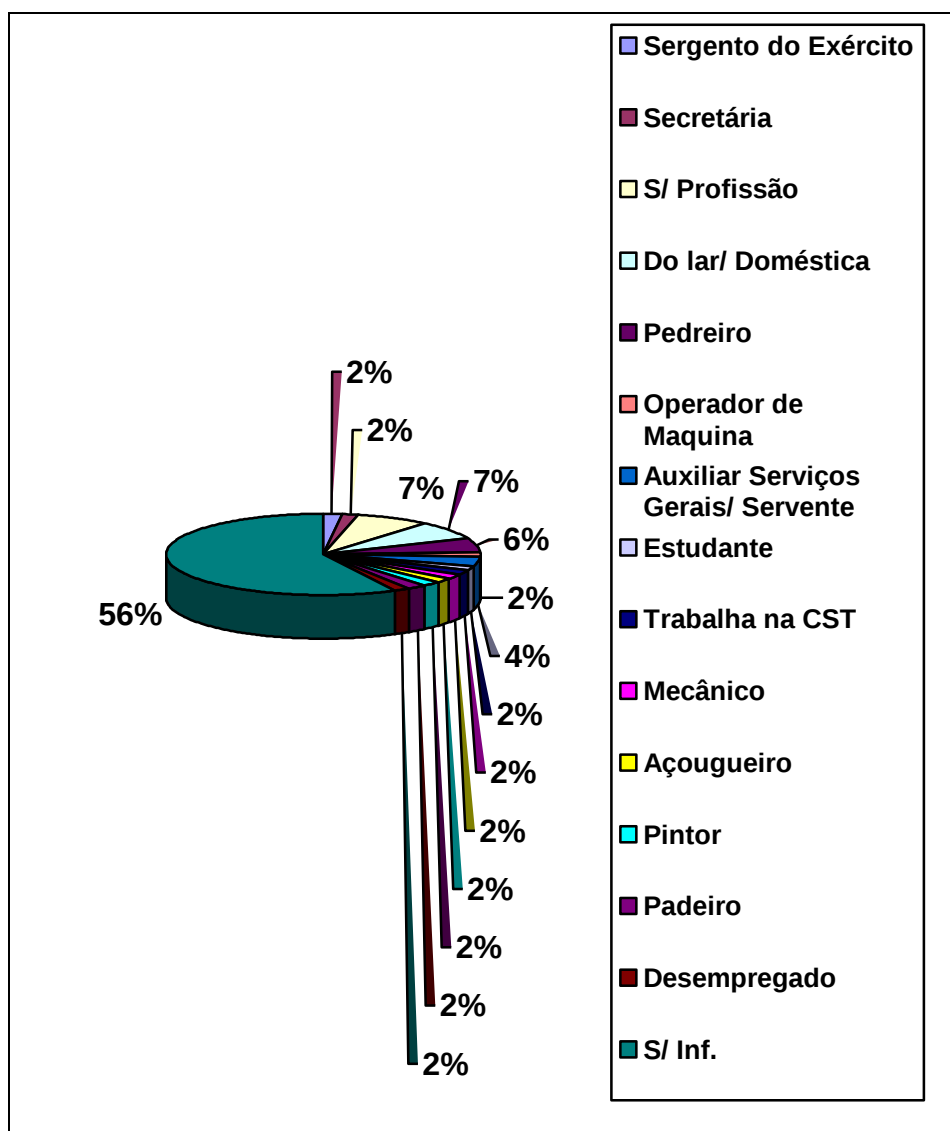
Fonte: elaboração própria

4.3.1 Profissão das vítimas e dos acusados

A pesquisa nos demonstrou que a profissão das vítimas é também um dos dados negligenciados no processo. Em 56% dos processos não consta alguma informação sobre qual era a profissão das vítimas, o que dificulta a análise dessa categoria. Vale ressaltar que dos poucos processos onde constam essa informação 7% das vítimas aparecem como doméstica e como sem profissão, seguidos da profissão de pedreiro (6%) (fig.13).

De forma preliminar podemos dizer que esses dados demonstram que assim como os dados da violência urbana onde se aponta os pobres, ou propriamente dito, os excluídos social e economicamente são as maiores vítimas da violência. Além de sofrerem violência urbana, simbólica, institucional, eles também sofrem violência no âmbito do lar. Partindo nessa lógica, podemos dizer que como apontávamos no início do trabalho, com a divisão entre o público e o privado, os trabalhadores, após uma semana ou dia de trabalho e stress deveriam encontrar no espaço do lar um refugio para as suas aflições, como defendem Sarti (2005) e Odalia (1985), no entanto eles sofrem ou cometem violência, isto desmistifica o âmbito privado, a família como espaço onde só reina amor e harmonia.

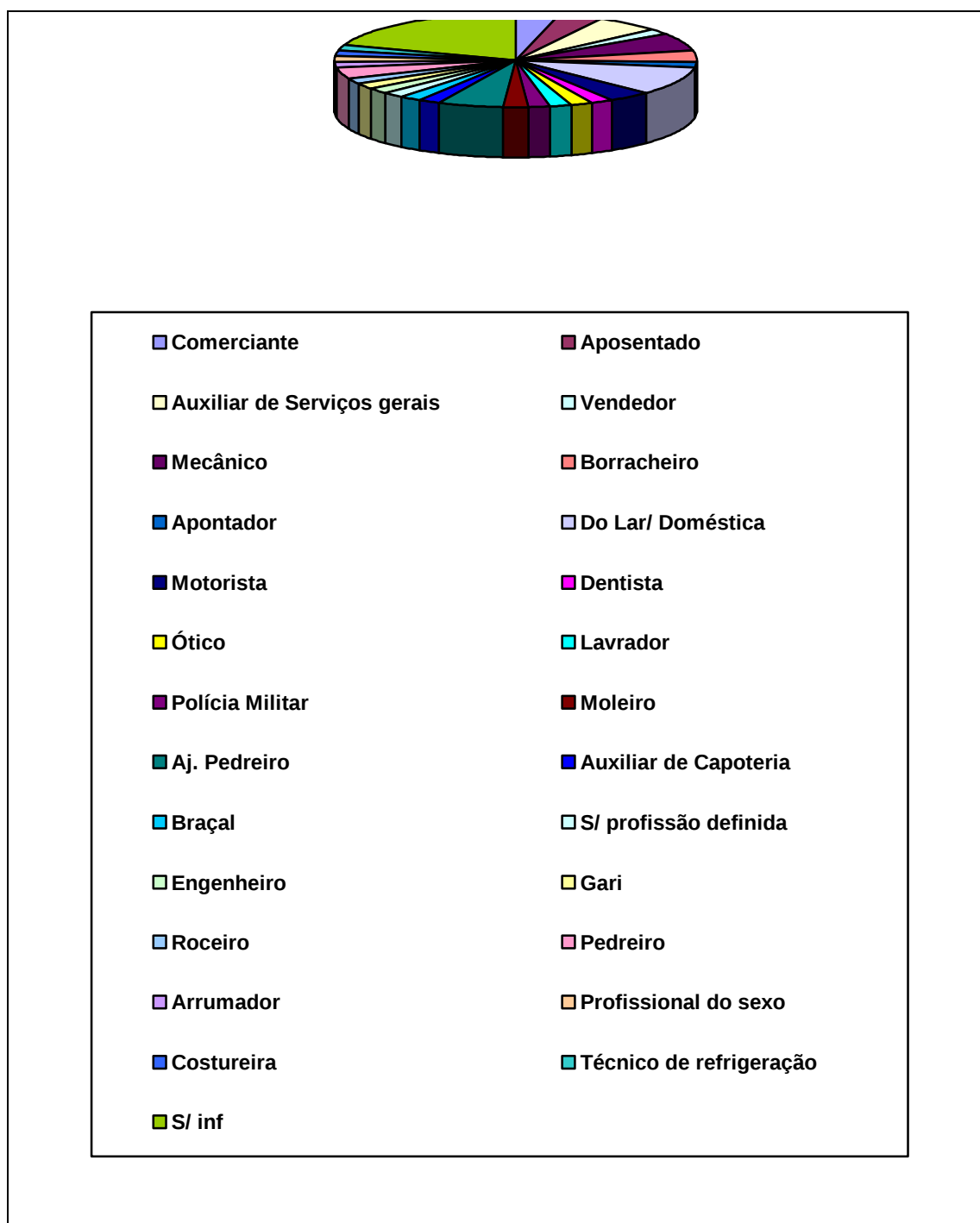
Fig. 13 – Profissão da vítima



Fonte: Elaboração própria

Vale ressaltar que esse dado é observável também quando se analisa a profissão do acusado. Tem-se um número significativo de sem informações, porém, se percebe que a maioria dos agressores exerce trabalhos braçais, ou que exercem muito esforço do mesmo.

Fig. 14 – Profissão do acusado



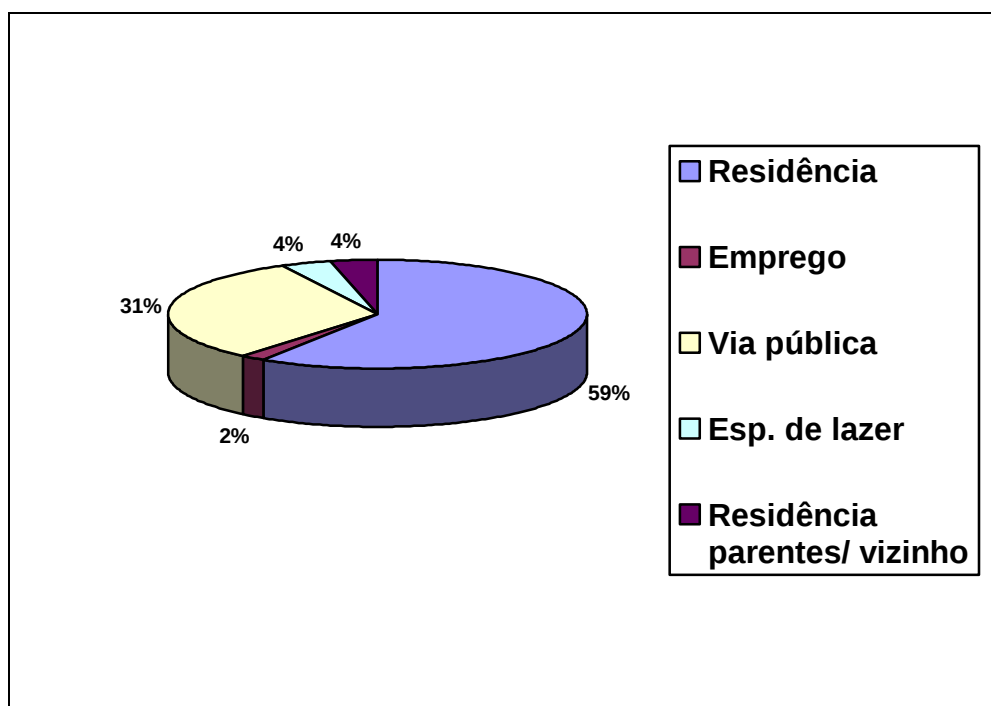
Fonte: elaboração própria

4.3.2 O local do crime

Segundo Bandeira (1998), os crimes de homicídio podem ser divididos em dois grandes grupos, segundo a natureza dos grupos, segundo a natureza dos espaços onde ocorrem, desta forma encontramos aqueles que aconteceram em espaços públicos e aqueles que aconteceram em espaços privados.

A pesquisa demonstrou que 59% dos crimes aconteceram no espaço privado do lar, confirmando a teoria de que quando envolvem parentes, a maioria dos crimes acontece no espaço da residência (fig. 15).

Fig. 15 – Local do Crime



Fonte: elaboração própria

Segundo Araújo (1998), os estudos de família, demonstram com fortes evidências empíricas que a casa, diferentemente da noção que muitas pessoas e, inclusive, algumas políticas públicas ainda têm e mantêm da mesma, é um espaço de conflitos, tensões, negociações cotidianas. Espaço de referência e refúgio, de construção

primária de identidades, de atendimento das necessidades básicas dos indivíduos, sejam elas materiais ou afetivas, a casa não é só aconchego, serenidade e diversão.

Araújo mostra ainda que a casa é “um campo de lutas declaradas, amistosas, dissimuladas ou, ainda, lutas que não têm visibilidade para além do seu espaço doméstico. [...]”(ARAÚJO, 1998, p. 147). O autor, citando Chesnais, demonstra que o crime familiar, o homicídio, que consiste na morte de um membro da família causado por outro membro é muito comum, mas é o que menos se registra. Ele acredita que no grupo familiar há mais perigo de ser morto do que em qualquer outro grupo social, salvo o exército e a polícia.

Podemos dizer que o espaço da casa em si não se configura em uma violência, mas sim, as pessoas que integram a casa e que estabelecem relações familiares e extra-familiares:

Mesmo que a maior parte das uniões conjugais seja realizada entre pessoas de estratos sociais similares em termos materiais, esse aspecto não implica, necessariamente, que as pessoas comunguem, desde o início da relação, os mesmos pontos de vistas, os mesmos objetivos, que tomem decisões conjuntas, enfim, que disponham da mesma filosofia de vida (ARAÚJO, 1998, p. 147).

Araújo (1998) encontra resposta a essa situação no individualismo exacerbado. Ele aponta que o individualismo contemporâneo como valor agregado à constituição das identidades nas sociedades complexas representa um fenômeno contemporâneo de grande importância, para explicar sobre a questão da violência. Wieviorka (apud ARAÚJO, 1998, p. 152), em sua análise sobre o fenômeno da violência no nível de individualismo contemporâneo, menciona que este tal qual se manifesta, apresenta duas faces complementares, e opostas. Por um lado, é passado para esse indivíduo que ele tem o direito de ser feliz e ao mesmo tempo tem o dever de respeitar a felicidade dos outros, ou seja, o indivíduo moderno quer participar da modernidade, do que a modernidade promete, do que ela mostra através dos meios de comunicação e das solicitações de consumo de massa cujo espetáculo está mundializado. Ele tem direito ao conforto, de estar na moda, de ser igual, ou seja, “tem intenção de consumir, continuar a consumir se já o faz, começar a fazê-lo se ele ainda não o pode”. Por outro lado, esse indivíduo quer ter a sua independência,

ser reconhecido como sujeito, construir sua própria existência, ter liberdade e prazer, ou seja, não ser totalmente dependente dos papéis e normas, ter autonomia, poder distanciar-se deles sem ser, no entanto, obrigado a fazê-lo.

Neste sentido Araújo aponta que é difícil conciliar as diferenças e igualdade, os direitos e os deveres:

Destacam-se aqui as perdas e os ganhos de uma vida em comum, ou de qualquer relação, bem como a onipresença dos valores subjacentes às nossas palavras, gestos e ações. No mesmo movimento, em que decide se perseguir determinados valores e obter benefícios (prestígio, amor, saúde, ambição, trabalho, distinção, eficiência, praticidade, reconhecimento, sabedoria, lazer, entre outros), podem surgir a submissão, abnegação, desprazer, perda de tempo, desamor, inutilidade, fadiga, opressão, sublimação, raiva e frustração, entre outros sentimentos (ARAÚJO, 1997, p. 152).

A violência pode, então, assumir diferentes formas, relacionar-se a um desejo frustrado, à raiva de não ser reconhecido, ao sentimento de uma injustiça vivida, à interdição de o indivíduo tornar-se sujeito, à impossibilidade criada pelo sistema ou pela situação de ser um ator de sua própria existência, buscando uma filosofia de vida ainda não refeita ou esforço para produzir por meios próprios aquilo que antes lhe era dado pela cultura ou pelas instituições (WEVIORKA, apud ARAÚJO, 1998).

A gênese da violência parece ter lugar no não-reconhecimento dos valores do outro e, por conseguinte, dos seus direitos. Direitos negados e valores discriminados em casa, na rua, no trabalho, no lazer ou em outros espaços. Contudo o cotidiano apresenta exigências e obrigações que vão de encontro ao 'primado da vida privada individual' (PROST, apud ARAÚJO 1998, p. 153).

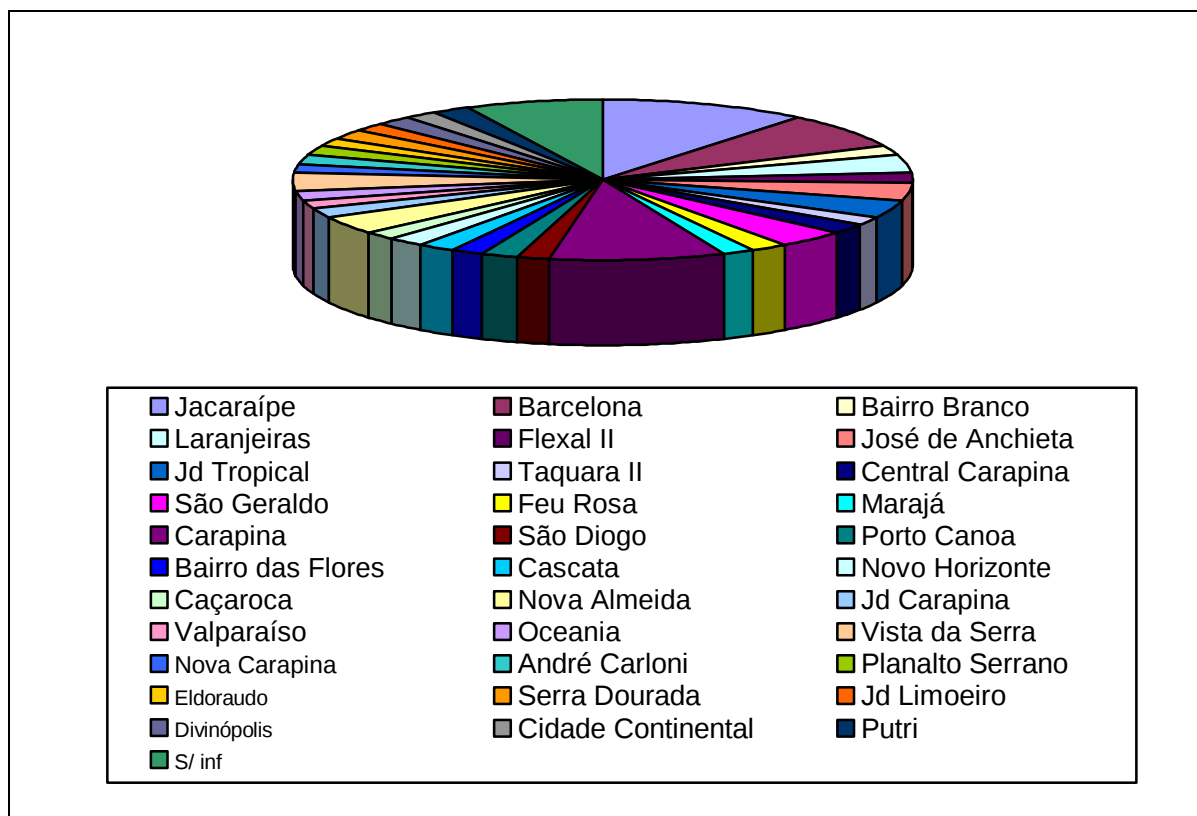
Pela pesquisa pudemos perceber que um grande número de homicídio envolvendo parentes aconteceu nas vias públicas, ou seja, no espaço urbano (31%). Isto comprova a nossa hipótese de que homicídios em família não dizem respeito apenas ao âmbito privado. Segundo Arendt (1993) a violência doméstica e familiar que é vista no senso comum como algo que “não se mete a colher”, que diz respeito apenas a família, deixa de ser privada para se transformar em uma questão do âmbito social, uma vez que ela pode ocorrer em espaços públicos como a rua. Arendt (1993) prefere usar o termo social ao invés de público, pois afirma que as questões consideradas particulares são publicizadas nos espaços públicos sem, contudo, se transformar em questões da vida pública. Assim, ilustrando é comum

identificarmos na rua casais, irmãos ou outros membros da família discutindo ou agredindo fisicamente um ao outro. Acreditamos nessa visão da autora e defendemos que esta violência ao ser publicizado deve ser instrumento de políticas públicas, o que poderá evitar os homicídios em família.

Ao se defrontar com os números de ocorrências de homicídios a primeira questão que chama a atenção é como os crimes e as violências se constituem em práticas presentes na vida cotidiana das pessoas. Ou seja, tentar compreender a ocorrência de homicídio significa entender e perceber, ao mesmo tempo, a natureza das relações sociais, dos mecanismos de conflitualidade, do emaranhado das relações interpessoais e intersubjetivas, nas quais se movem as pessoas e os indivíduos. Vale dizer que a possibilidade de entendimento da violência passa, necessariamente, pela compreensão da natureza das relações sociais. A intensidade das práticas de homicídio diz respeito diretamente ao grau de conflitualidade presente nas relações individuais e sociais (BANDEIRA, 1998, p. 57).

Dados da pesquisa demonstraram que o homicídio em família esteve, durante o período selecionado, presente em praticamente um terço (1/3) dos bairros da Serra (fig.16).

Fig. 16 – Bairro onde ocorreu o crime



Fonte: elaboração própria

Esses mesmos dados demonstram que os bairros com maior incidência de homicídio em família são os bairros de Jacaraípe e de Carapina (fig. 16). Cruzando os dados com os da polícia civil (PC) percebemos que esses bairros são, de acordo com esta instituição, os bairros onde ocorrem, também, os maiores números de homicídio por violência urbana (fig. 17). Isto confirma a nossa hipótese de que a família como uma instituição social sofre a influência do meio, assim como influência esse meio. Esses dados demonstram ainda o que defendíamos anteriormente, na revisão teórica, de que há uma territorialização dos crimes. Assim, os bairros mais pobres, com poucos ou nenhum serviço público, excluídos político, social e culturalmente, são os bairros onde os encontramos maiores índices de crimes como o homicídio.

Figura 17. MÉDIA dos homicídios na Pop Total – Bairros de maior ocorrência na Serra, conforme PC

BAIRROS	2000	2001	2002	MÉDIA
Planalto Serrano	22	31	29	27
Vila Nova de Colares	23	17	31	24
Jacaraípe	22	24	30	25
Jardim Tropical	19	10	32	20
Central Carapina	19	22	16	19
Nova Carapina	12	16	26	18
Novo Horizonte	17	11	23	17
Feu Rosa	13	13	22	16
Nova Almeida	10	16	23	16
Serra Dourada I, II e III	14	11	17	14
Jardim Carapina	15	8	9	11
Jardim Limoeiro	7	11	12	10
Taquara (I e II)	8	9	11	9
Carapina	12	6	5	8
Campinho da Serra	6	3	13	7
Outros Bairros	105	125	133	-
Total Homicídios na Serra	324	333	432	-

Fonte: PC da Serra

Podemos perceber também, como demonstra a figura 18, que esses mesmos bairros são os bairros que apresentam maior concentração da população. Estamos diante de uma situação social, que acontece na maioria dos estados brasileiros: Temos uma realidade, de bairros com um grande contingente habitacional, ou seja, “ricos” no que tange a quantidade de população, na sua maioria jovem, como demonstra a figura 19, porém “carentes” de infra-estrutura, serviços públicos entre outras coisas. Novamente fazemos uma menção ao fato de que os bairros com maior índice de violência urbana, são os bairros que apresentaram maiores homicídios envolvendo familiares. Tal fenômeno talvez se deva a envolvimento com a criminalidade local, a descrença na justiça, de modo que se faz justiça com as próprias mãos, a percepção da violência, uma vez que por serem bairros violentos pode se ter como referência de que a forma de se resolver os problemas é na “base” da violência.

Fig. 18 População dos 10 Bairros / Aglomerados com maior ocorrência de homicídios – Serra 2002

Bairros / Aglomerados	Pop Total	Pop Jovem
Grande Jacaraípe	28295	5785
Feu Rosa	19185	4199
Serra Dourada I, II e III	16752	3774
Planalto Serrano	15796	3332
Nova Carapina I e II	15294	3311
Vila Nova de Colares	15177	3141
Grande Nova Almeida	12243	2477
Novo Horizonte	10798	2351
Jardim Tropical	7129	1556
Central Carapina	6136	1402
Soma dos 10	146805	31328
Serra 2002	350060	74749

Fonte: PC e IBGE

Vale cruzar esses dados com os bairros com maior população Jovem para realmente identificar se os jovens são os que mais morrem e mais matam. De

acordo com o Censo do IBGE, em 2002 esses mesmos bairros com algumas diferenças são os bairros onde se concentra uma grande parte da população juvenil (SERRA, 2005) (fig. 19).

Figura 19. Bairros da Serra com maior População Jovem – CENSO DE 2003

Bairros / Aglomerados	Tt 2002	Jv 2002
Feu Rosa	19185	4199
Planalto Serrano	15796	3332
Vila Nova de Colares	15177	3141
Barcelona	13974	3092
Novo Horizonte	10798	2678
Carapina Grande	10883	2379
Jardim Carapina	11144	2324
Bairro das Laranjeiras	10611	2202
Laranjeiras	9015	2154
Nova Carapina I	8715	1896
Eldorado	8763	1843
Cidade Continental	9987	1763
Serra Dourada II	6982	1589
Jardim Tropical	7129	1556
José de Anchieta	6456	1419
Nova Carapina II	6579	1415
Central Carapina	6136	1402
Vista da Serra I	5864	1310
Serra Dourada III	5805	1306
Soma dos 19	188999	41000
Outros bairros	161061	33749
Total Serra	350060	74749

Fonte: IBGE

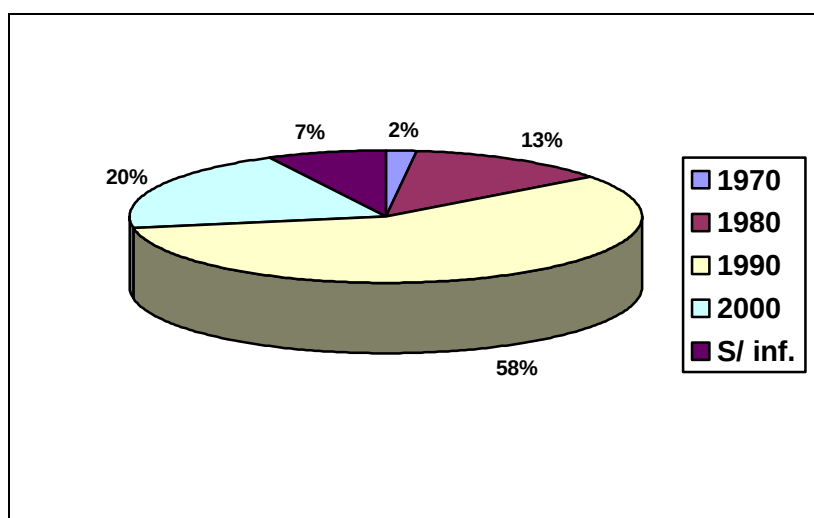
4.4. Década em que ocorreram os crimes

Percebemos que 58% dos crimes aconteceram na década de 90, o que constitui a maioria dos processos analisados (fig. 20).

Estes dados vão ao encontro dos estudos sobre a violência que demonstram que na década de 90 temos um “boom” da violência. Tivemos em todos os estados o crescimento significativo da violência. Tal fato se justifica devido a intensificação das políticas neoliberais, os quais trazem como consequência para o país um agravamento das questões sociais, como o desemprego, que passa a ser estrutural, o enxugamento do Estado, o chamado Estado Mínimo, as políticas fragmentadas,

setoriais e compensatórias, o individualismo exacerbado, o extremo do consumismo. Todas estas questões levam ao aumento dos bolsões de pobreza e exclusão social que por sua vez se constituem em uma das causas do aumento da violência, particularmente o homicídio. Podemos dizer, portanto, que ao mesmo tempo em que houve um aumento da violência urbana, temos também um aumento da violência privada ou doméstica e intrafamiliar.

Fig. 20 – Década de ocorre o crime



Fonte: elaboração própria

Dados do Governo do Estado, do Programa de Planejamento de Ações de Segurança Pública, do Instituto de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves (2002), demonstram que no Espírito Santo, entre os anos de 1980 e 2000, a taxa global de mortalidade da população capixaba caiu de 630,7 óbitos para 568,7 em 100 mil habitantes. Entretanto, para a população jovem (de 15 a 24 anos de idade), esta mesma taxa apresentou um crescimento significativo, passando de 131,2 óbitos para 168,5 em 100 mil habitantes, no mesmo período.

Em 1980, as causas externas já representavam 55,3% do total de óbitos da população jovem, elevando-se esse percentual para 76% em 2000, ocupando a 1ª posição como causa de morte nesta faixa etária. Para a população total, as causas

externas correspondem à 3ª causa de morte, correspondendo apenas a 16,8% dos óbitos ocorridos em 2000.

Os homicídios, isoladamente, passam a ser responsáveis por quase a metade dos óbitos juvenis (49,4%), constituindo-se a 1ª causa de morte desta faixa etária.

A Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) apresenta dados ainda mais significativos quanto à mortalidade entre os jovens. A região como um todo é responsável por 65,5% do total de óbitos juvenis no Estado. A violência conjunta é causa de 72,9% dos óbitos nesta faixa etária. Se analisados individualmente, os municípios integrantes da RMGV apresentam percentuais de óbitos por violência conjunta acima de 50% do total de óbitos da população jovem, com destaque para Cariacica (92%), Serra (83,5%) e Viana (83,3%).

Na década transcorrida entre os anos de 1991 e 2000 o número total de homicídios no Espírito Santo passou de 975 a 1.442, o que representa um aumento de 47,9%, superior à taxa de incremento populacional no mesmo período, que foi de 19,1%.

A Região Metropolitana da Grande Vitória (RMG) apresenta um incremento ainda maior no número de homicídios, da ordem de 76,9%, enquanto para o conjunto dos demais municípios do Estado este aumento não chega a 3%. Os municípios que tiveram maior aumento no número de homicídios foram Serra e Viana, enquanto Linhares, São Mateus e Colatina registraram quedas que variam de 15,1 a 37,5%.

Deve-se observar que os quatro mais populosos, ou seja, Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória, apresentam taxas de homicídio juvenil muito elevadas para o ano de 2000, quase todas superiores a 100 óbitos por 100 mil habitantes, com destaque para Serra e Vitória. Nota-se que em todos os anos da década os quatro municípios mais populosos tiveram taxas na população jovem maiores que na população total. Já os municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus distinguem-se por suas taxas menos elevadas.

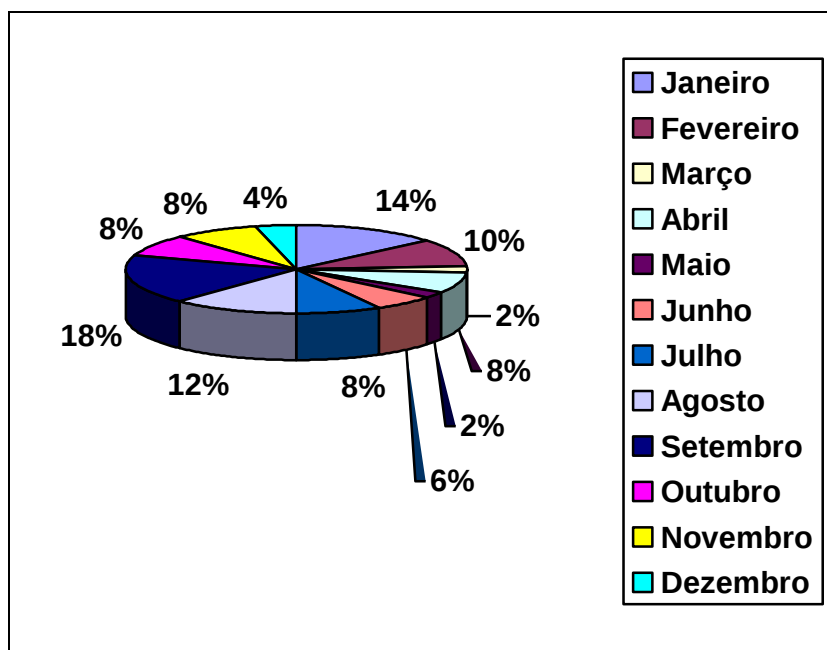
A evolução das taxas também é diferenciada para os municípios, se considerarmos os anos de início e fim da década (1991 e 2000). Os municípios da RMGV apresentam aumentos consideráveis nas taxas juvenis (com exceção de Vitória, que,

já em 1991, possuía taxa muito elevada), e estes aumentos foram todos superiores aos observados nas taxas de homicídio da população total.

4.5 Mês que ocorreram os crimes

A pesquisa comprovou o que as pesquisas demonstram que a violência doméstica é bem democrática, acontecem em todas as épocas do ano (SAFFIOTI, 1999) (fig. 21). No entanto, vale chamar atenção para os meses de Janeiro (14%), Setembro (18%) e Agosto (12%), pois esses concentram um índice maior de homicídio. Valeria um estudo mais aprofundado para justificar os motivos de se ter uma concentração de homicídios nessa época. Dizem autores como Saffioti (1999) que esse tipo de crime acontece nas épocas das férias, porém a nossa pesquisa traz dados que contradizem essa estatística. Pela pesquisa percebemos também que os meses com menores incidentes de homicídios são os meses de março e maio.

Fig. 21 - Mês que ocorreu o crime



Fonte: elaboração própria

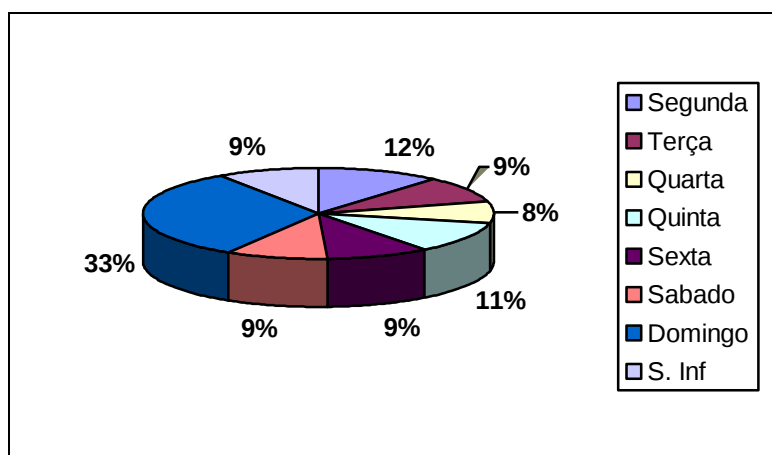
4.6 Dias da semana e horários em que ocorrem os crimes

Pela pesquisa percebemos que os homicídios em família tal como os de âmbito urbano acontecem nos finais de semana ou de domingo para segunda feira (fig. 22). Em 33% dos processos os crimes aconteceram no domingo e 12% na segunda feira.

Para Bandeira (1998) os crimes de homicídio são praticados de modo geral durante o final de semana.

Um fato curioso que deve ser destacado é que pela pesquisa percebemos que há um grande índice de homicídio no domingo e na segunda, há uma fase de, se nós pudermos assim chamar calma e depois a quinta feira aparece com um número significativo de homicídio. É preliminar apresentar uma justificativa sem ter dados claros sobre o assunto, porém podemos afirmar, meio que timidamente, que pode se apontar como um dos motivos a características das violências domésticas, uma vez que elas acontecem como um ciclo, uma rotina. Temos uma fase onde se encontra os conflitos, a violência, posteriormente uma fase de calma, a chamada fase de “lua de mel”, e a volta a violência, é o chamado ciclo da violência. Vale ressaltar que é esse ciclo que nós quisemos mostrar aqui, apontando que durante o mesmo, alguns indícios nos são dados do agravamento da violência, que pode levar ao homicídio, se não for trabalhada.

Figura 22. Dia do crime

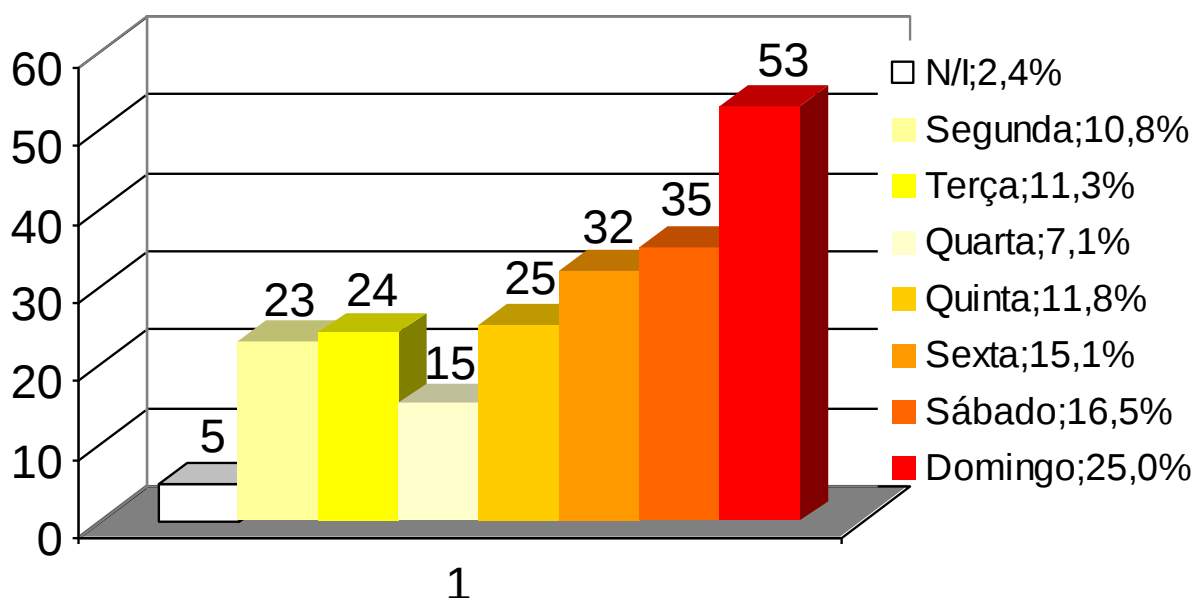


Fonte: elaboração própria

Segundo os dados da Polícia Civil referentes ao segundo semestre de 2002 a maioria (25%) dos homicídios acontecem nos domingos, sendo que é verificável por esses dados que de quarta à domingo há um acréscimo no número de homicídios, ou seja, vai se aproximando o final de semana e vai aumentando o número de pessoas mortas (fig. 23).

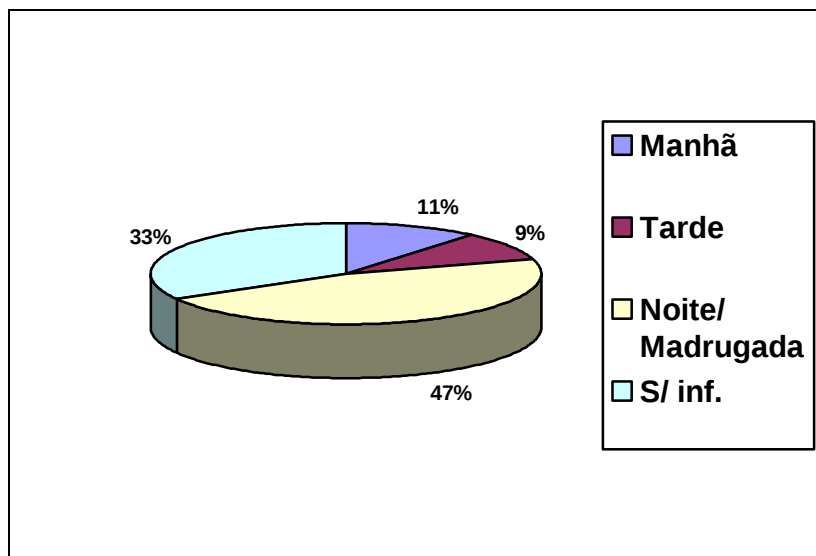
Uma das justificativas do elevado índice de homicídio nos finais de semana, e particularmente, aos domingos pode ser encontrada no uso de bebidas alcoólicas. Vale ressaltar que isso não quer dizer que o álcool justifica a violência. No entanto, temos que concordar que com a ingestão de bebidas alcoólicas as pessoas têm mais coragem de realizar os seus desejos, pois o limite entre o que pode ou não passa a ser cada vez menos mensurável.

Figura 23. Homicídios por dia da semana Serra - 2º semestre 2002



Fonte: Polícia Civil

Pela pesquisa pudemos perceber que se faz necessário cruzar os dados dos dias da semana com os horários em que ocorrem os crimes (fig. 24).

Fig. 24 – Horário do crime

Fonte: elaboração própria

Desta forma a pesquisa nos mostrou que 47% dos crimes em família acontecem no período da noite ou madrugada (fig. 24). Mas, uma vez na pesquisa pudemos observar a negligência em preencher as informações que possibilitem o conhecimento do perfil dos envolvidos na trama do homicídio em família, dados esses que poderiam subsidiar políticas públicas para trabalhar essas questões. Sejam essas políticas no âmbito da Segurança Pública ou no âmbito das Políticas Sociais. Defendemos que devem ser pensadas políticas integradoras para prevenir esse tipo de violência. Estas devem englobar medidas de segurança, econômicas, sociais, entre outras.

Bandeira (1998) afirma que durante a luz do dia, dificilmente ocorrem homicídios, particularmente os envolvendo parentes, pois além de se ter uma maior circulação de pessoas, estas estão ocupadas, estão no trabalho, têm compromissos e obrigações a cumprir. Ainda, pela manhã, é menos habitual o consumo de bebidas alcoólicas, o que torna os indivíduos, de modo geral, menos vulneráveis a enfrentar situações de brigas seja por inimizade, por desentendimentos, etc. Portanto, a possibilidade de menor risco de ocorrência de homicídio pela manhã é factível. A partir das 18 horas as pessoas começam a circular, seja porque regressam do trabalho, da escola, de passeios, etc, seja porque começam a sair para a noite, a passeio, a trabalho, a lugares públicos de movimentação.

Já é senso comum que todos os tipos de ocorrências criminais acontecem com mais intensidade a partir das 18 horas e durante o final de semana. Isto se deve entre outras razões ao fato das pessoas estarem livres de compromissos e obrigações, o que lhes permite circular mais sobretudo em lugares públicos, nos quais as possibilidades de conflito se colocam com maior intensidade (BANDEIRA, 1998, 60).

4.7 Arma do crime

Apesar de se ter um número significativo de processos sem informação sobre a arma do crime (39%) percebe-se que 40% dos crimes envolveram arma de fogo, o que vai ao encontro das estatísticas existentes que mostram que com o aumento da comercialização das armas de fogo verificamos um aumento da violência (fig. 25). Como já foi apontada no trabalho, a arma de fogo se constitui em um dos motivos que levam ao homicídio.

Com a modernização verificamos que se tem um aumento do número de armas, um investimento na industrialização bélica. Na sociedade moderna, particularmente entre os jovens da periferia portar uma arma passa a ser sinônimo de virilidade e poder.

De acordo com Jacobo Walselsiz (apud ES, 2002, p. 70):

[...] Onde não existe um controle rígido de transações envolvendo armas de fogo, são utilizados diversos procedimentos para estimar o grau de disseminação das armas de fogo. As taxas de óbitos por armas de fogo, além de dar um 'proxi' dessa disseminação, nos indicam também o grau de decisão em utilizar armas de fogo na resolução de conflitos pessoais ou interpessoais [...]

De acordo com os dados do Governo do Estado, do Programa de Planejamento de Ações de Segurança Pública, do Instituto de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves, no ano de 2000, 5,8% dos óbitos ocorridos no Espírito Santo foram causados pela ação de algum tipo de arma de fogo. Em alguns dos municípios este percentual se eleva, como em Cariacica (19,3%), Serra (16,3%) e Viana (23,3%). Observando-se a mesma tabela, verifica-se que os homicídios são o principal motivo de utilização de arma de fogo: a quase totalidade das mortes causadas por estas armas corresponde aos homicídios

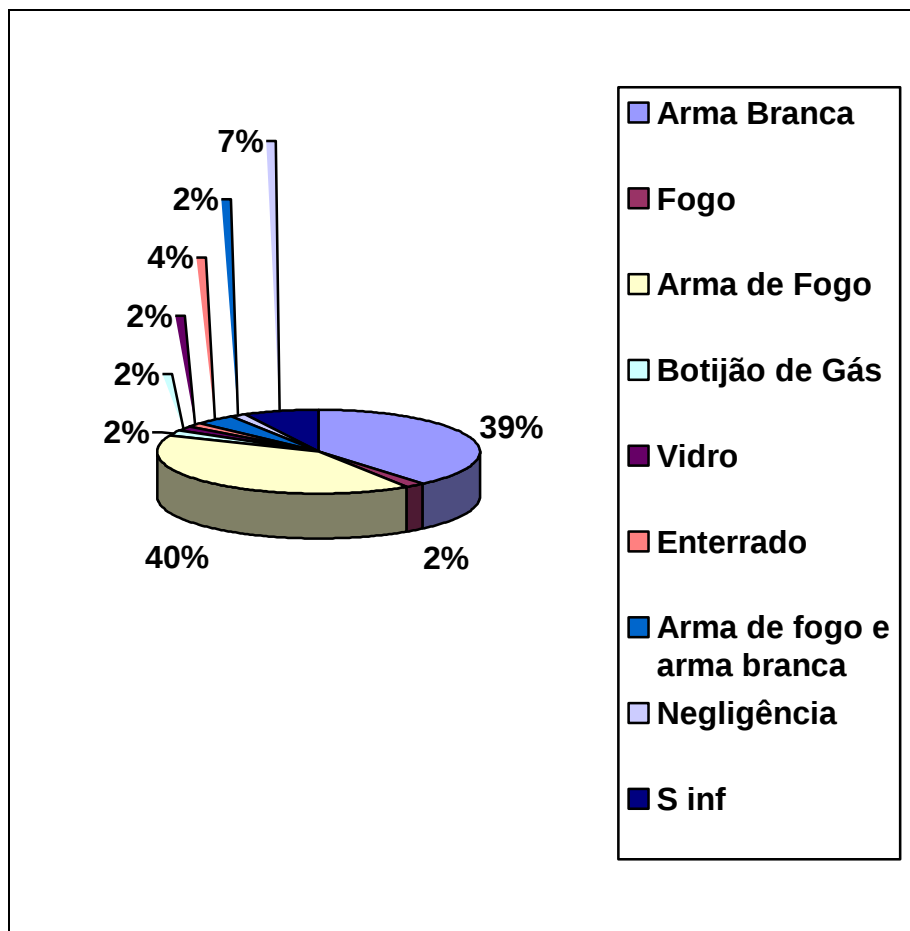
(98,0%), sendo o restante resultado de suicídios, acidentes com armas de fogo e outras categorias. Efetivamente, no Estado como um todo, em 69,6% dos homicídios utilizou-se algum tipo de arma de fogo, e na RMGV as armas de fogo causaram 79,7% dos homicídios.

Entre os jovens os dados de mortalidade por armas de fogo são bem mais significativos: elas são responsáveis por 38,5% de todos os óbitos juvenis ocorridos em 2000. Dos óbitos juvenis causados por armas de fogo (412) a quase totalidade (409) corresponde aos homicídios. Pode-se verificar, portanto, que no Espírito Santo, a utilização de armas de fogo na ocorrência de homicídios juvenis é destacada. Em 2000, estas armas foram a causa de 77,3% dos homicídios que vitimaram a juventude. Especificamente no município de Guarapari, todos os assassinatos de jovens foram cometidos com o emprego de armas de fogo. Alta incidência no uso dessas armas também é verificada nos homicídios juvenis ocorridos nos municípios de Serra, Viana e Vitória.

A análise das taxas de óbitos por armas de fogo ratifica as constatações acima mencionadas:

- Em 2000, a taxa de mortalidade por armas de fogo da população jovem do Estado é, praticamente, o dobro da taxa da população total.
- No mesmo ano, a taxa de mortalidade juvenil por armas de fogo observada para o Estado (64,9 em 100 mil) é praticamente determinada pelos óbitos ocorridos na RMGV.
- Os municípios de Serra, Viana e Vitória destacam-se por apresentarem, em 2000, altas taxas de óbitos por arma de fogo da população jovem, acima da marca de 120 óbitos por 100 mil.
- Entre os anos de 1998 e 2000³ houve, no Estado, uma queda na mortalidade decorrente de armas de fogo. Para a população total, a taxa passa de 40,4 para 33,1 em 100 mil, o que resulta num decréscimo de 18,1%. Entre os jovens, a diminuição da taxa foi um pouco menor, 16,1%, passando de 77,4 em 100 mil jovens em 1998 para 64,9 no ano 2000.

Fig. 25 – Arma do Crime



Fonte: elaboração própria

Vale ressaltar que em seguida aparece como arma do crime, a combinação da arma de fogo com a arma branca (39%). Entre as armas designadas no trabalho como arma branca encontramos, machado, faca, madeira, soco, entre outros.

Os dados da pesquisa demonstram também que no âmbito da violência doméstica, qualquer instrumento pode servir de arma, desde o botijão de gás a cacos de vidro.

Podemos concluir dizendo que o perfil das vítimas, dos autores do crime e caracterização dos crimes nos fez identificar quem são as pessoas que morrem e que matam no espaço do lar, no entanto em muitos aspectos essa caracterização ficou prejudicado devido a ausência de informações suficientes para tal.

Descrição dos casos

Para melhor ilustrar o trabalho nesta fase da análise além de falarmos sobre todos os casos, privilegiamos alguns dos casos para serem discutidas. Assim faremos uma breve síntese de cada um dos casos. Lembrando que foram 54 casos analisado.

CASO 1 – Cunhado mata cunhado

No dia 22/03/88 cunhado acerta o outro, que estava alcoolizado, com dois tiros às 22:40 na Pizzaria e Sorveteria Surf em Jacaraípe. A vítima foi ao local (proprietários o acusado e a ex-esposa dele) para conversar com a ex. Estavam separados há mais de dois meses. A vítima agrediu a esposa, tentou agredir o cunhado. Ele em outras ocasiões tinha agredido a esposa com palavras e pancadas. Ele era tido como um homem nervoso e com físico avantajado. No dia do crime ele agredia verbalmente, e tentava agredir fisicamente, a ex e quebrava as coisas do comercio. O acusado é considerado um bom patrão, querido por todos e muito calmo. Seis dias depois de ter cometido o crime se entregou, acompanhado de um advogado, A vítima era casada com a irmã dele há mais ou menos 10 anos. Este era brutal com a esposa. A vítima já tinha agredido a esposa no banheiro de casa, sendo que ela desfaleceu na altura e foi socorrida por uma vizinha. O acusado presenciou outras cenas de brutalidade. O acusado já tinha chamado a polícia para prender o cunhado em outra ocasião (5 meses antes do crime), mas a polícia foi impedida de efetuar a prisão porque amigos da família acobertaram a vítima, sendo que este teve que assinar um documento (creio eu q seja uma intimação). Após assinar o documento a vítima foi tirar satisfação com a esposa pelo documento. No dia do crime a irmã tinha recebido um telefonema anônimo avisando que a vítima estava limpando a arma e que dizia que ia a jacaraípe matar a família dela, mas precisamente o réu e a sua irmã. Com quatro meses de casada ela sofreu a primeira agressão física, ficou com o rosto e boca machucados, que a deixou sem trabalhar por 15 dias (na época ela lecionava no Colégio Murilo Macedo). Ele passava períodos de convivência harmoniosa com ela e de vez em quando a agredia, o que se tornou rotina. Ele a ameaçava de morte, caso falasse a polícia ou a justiça sobre as agressões. Quando estava grávida do 3º filho, no inicio da gravidez sofreu um chute que quase a fez perder a criança, porque ela encontrou no bolso dele uma carta de uma amante.

Devido a várias formas de violência sofrida na gravidez ela deu a luz com 8 meses de gestação. Diz a esposa que o sogro dela prometeu ajudar a família dela, para que todos fossem para Nova Almeida, mas não o fez. Pelo que o pai dela ajudar e foi com esse dinheiro que em sociedade com o irmão abriu o negocio, sendo que pagava o empréstimo ao pai. Ela reclamou com o marido para não beber e a ajudar a pagar o empréstimo, o marido ficou com raiva e tentou agredi-la com um vaso de cerâmica, não satisfeito tentou furar a esposa com uma faca, a alcançou no portão dos pais dele, os quais o impediram de esfaqueá-la. Por esse motivo ficou mais de 05 anos sem falar com os pais e os irmãos. Ela foi para Ibirapu para casa dos pais, para se recuperar da agressão, por insistência do marido voltou a conviver com ele. Durante um bom tempo passou a conviver bem, ele a ajudava, mudaram para Jacaraípe, porém, depois de um tempo voltou a cometer a violência. Em virtude do seu serviço, ele foi transferido para Marabá por dois anos e quando ela o ia visitar ele a agredia, tanto que uma vez ele chegou a quebrar a mão esquerda, por ter errado ao desferir o soco nela. Ele tinha histórico de violência antes de conviver com ela, quando estava no quartel, em Manaus, agrediu um colega e ficou detido por uma semana. Após esse tempo que a esposa ia para lá e ele a agredia resolveu se separar da vítima, este inconformado passou a agredi-la. Diz a esposa que tem marcas da violência dele por toda a casa: sofá cortado com faca, porta do banheiro quebrada, vidro da janela quebrada, taco de piso furado com faca. Diz que 05 meses antes do acidente ele a agrediu fortemente e ela só não foi morta porque a empregada ficou na frente da arma.

4.8 Indícios e sinais que anteciparam os homicídios

Nas pesquisas realizadas percebemos que vários indícios anunciavam a morte, porém as vítimas, amigos e parentes não deram atenção aos mesmos. Assim o caso 1 demonstra para nós alguns dos indícios que aconteceram. Vale antes de tudo esclarecer que na pesquisa realizada percebemos que em muitos dos casos analisados há uma inversão entre vítima e agressor e vítima e acusado. A pesquisa demonstra que nos homicídios familiares, a figura do agressor, muitas vezes se confunde com o de acusado, uma vez que pelos casos percebemos que durante um período de tempo o acusado aturou as várias manifestações de violência dirigida a

ele, pela vítima de homicídio e em uma das formas de se defender se transforma em agressor, ou seja, a vítima sai de condição de vítima para ser agressor ou propriamente dita acusado. Em outros casos verificamos que parentes que vêm acompanhando o sofrimento da vítima tomam as “suas dores” e fazem a defesa da mesma, passando a ser acusados e agentes da violência também.

Ameaças

A vítima ameaçava constantemente a esposa de morte. Praticamente em todos os casos se encontra presente a ameaça por parte do acusado. Em outros casos, a ameaça era feita pela vítima de homicídio que na verdade se mostrava como o agressor, e de agressor passou para vítima. O caso 2 demonstra que essa ameaça não se dirigia apenas a vítima, mas também ao filho da vítima e toda a família. A acusada, que tivera um desentendimento com a vítima, sua irmã, começou a ameaçá-la de morte.

“Convivia com a vítima cerca de 8 anos. Tiveram um relacionamento cortado por várias vezes, ela sempre andava armada e o ameaçava de morte” Caso 9

Percebe-se que a ameaça é tida pela vítima do homicídio, que em outros momentos era o agressor, como uma forma de controlar a vítima. Ameaçando-a e particularmente a seus parentes poderia manter um controle sobre a mesma e fazer com que ela obedecesse aos seus desejos.

Os dados nos mostram que as ameaças quando envolviam a conjugalidade eram diferentes dos que envolviam disputas entre os outros membros da família. No primeiro caso essa ameaça se devia ao fato de não aceitar que a pessoa, geralmente a mulher, desejasse algo além dele, no segundo essa ameaça tem haver com desafio e rivalidade:

Na violência entre homens e mulheres, o núcleo de significação parece ser a articulação do ‘controlar, ter ou perder’ e o de não suportar que as mulheres desejem algo além deles. Na violência entre homens, o núcleo de significação parece ser o desafio, a rivalidade e a disputa entre aqueles que enquanto homens se pensam de certa forma como iguais (MACHADO, 1998, p. 103).

Agressão Verbal

Em todos os casos se verifica que há a agressão verbal. Esta começa com desprezo e humilhação e se transformam em algo maior. Segundo Ballone (2003) esse tipo de violência pode ser considerado como violência psicológica. Ela é tão ou mais prejudicial que a violência física. Pode ser caracterizada por rejeição, punições exageradas, rejeição, humilhação, discriminação e desrespeito.

São agressões que não deixa marcas físicas, que não conseguem ser provadas pelo exame de corpo de delito, mas que deixam marcas e cicatrizes por toda vida.

Assim, no caso 1 a vítima (ex-esposa) *“era agredida por palavras e pancadas”*.

No dia do crime quando o agressor/ vítima foi ao local onde estava a ex-esposa corria atrás dela gritando: “sua puta vou te matar!” isto se caracteriza em uma forma de violência verbal, pois denigre a imagem da ex, principalmente em um local publico, onde todos que ali estavam presentes percebiam a forma como ela era tratada pelo ex marido.

Podemos dizer, portanto, a titulo de conclusão que violência verbal ou psicológica é como uma tortura psíquica, pois deprecia a pessoa e as suas tarefas, bloqueando seus esforços na aprendizagem, diminuindo auto-estima, causando sofrimento, temor e ansiedade (GUERRA apud MARTINS e MALUSCHKE, 2003).

Agressão física

A agressão física ou violência física é obrigar a pessoa a agir contra a sua vontade, liberdade e espontaneidade pelo uso da força física (SILVA, 2004).

Nos processos analisados vários são os indícios dessa violência que apontavam para o homicídio. Assim, no caso 1, a ex esposa da vítima de homicídio, sofreu

durantes anos esse tipos de violência. Ele já a tinha agredido no banheiro de casa, deixando-a desfalecida, sendo socorrida na época por uma vizinha. *“Com 4 meses de casada ela sofreu a primeira agressão física. Ele a deixou com o rosto e a boca machucados, fato que a deixou sem trabalhar por 15 dias”*.

“No início da gravidez sofreu um chute que quase a fez perder o filho [...] Devido a várias formas de violência sofrida na gravidez, ela deu a luz com 8 meses de gestação”.

Para ilustrar ainda mais temos o caso número 7, trata-se de um femicídio, ou seja, após sofrer várias violências a mulher comete o crime contra o companheiro. Neste caso, a esposa matou o companheiro com um botijão de gás, com o qual bateu na cabeça dele, em meio a uma discussão. Percebemos nos caso que ele tinha quebrado o braço esquerdo dela, tentou mata-la com uma TV portátil, tentou acertá-la com uma panela de pressão, tentou asfixiá-la, entre outras formas de violência.

Abuso sexual

Em um dos casos envolvendo uma criança há uma suspeita de abuso sexual, fato esse que levou a criança a ser acompanhada pelo SOS crianças. A menininha de 15 anos foi molestada sexualmente pelo padrasto, tendo ficado cheio de hematomas (Caso 3).

Podemos concluir então que o homicídio é consequência de uma séria de violências que vem ocorrendo no seio da família. Segundo Machado (1998, 103) “a violência doméstica é apenas a “[...] a ponta do iceberg da violência doméstica e da violência amorosa”. A violência domestica é muito mais ampla que o homicídio doméstico. O homicídio é um fato extraordinário e único (pelo menos para quem foi morta ou morto). A violência física doméstica é cotidiana, rotineira e rotinizada e, geralmente produtora de uma escalada, em que a morte pode vir a ser (mas nem sempre é) o ponto final. A morte é sempre o significante evocado por meio da constância das ameaças.

4.9 Denúncia e busca de apoio junto a amigos e familiares e sistema de justiça e segurança

No caso número 1 percebemos que em um determinado momento é efetuado uma denuncia contra a vítima/agressor. Os policiais foram até o local para prender a vítima, porém a família com medo de represália não quis efetuar a denuncia, pelo que este ficou impune e ainda como mostra o caso o acusado, foi tirar satisfação quanto a denuncia.

No caso 4 se percebe que essa denuncia se deu de outra forma, uma vez que só foi acionada uma instituição de proteção dos direitos da criança e do adolescente porque no hospital suspeitaram que a criança tivesse sofrido uma violência sexual.

No entanto, em vários dos casos assim como no caso número 1 a denuncia não é realizada por medo de represália, uma vez que ao efetuar a denuncia, a vítima tem que continuar morando na mesma casa que o agressor, pelo que muitos não fazem, principalmente quando se trata de mulher. No caso de mulheres que dependem economicamente e emocionalmente dos seus companheiros sonham com a mudança do mesmo e só denunciam a violência depois de muitos anos de sofrimento. *“[...] ela nunca denunciou a polícia com medo de ameaças de morte realizado pelo companheiro”* (caso 7).

Vale aqui frisar o caso número 39:

Caso 39 – Companheiro mata a mulher

Crime: 20.02.94 por volta das 10:00 no interior da residência do acusado em Nova Carapina.

Ele provavelmente embriagado chegou na residência e foi colocando o pênis para fora investindo contra a amasia, inclusive com agressões físicas, a amasiada, por sua vez, apanhou um pedaço de pau e começou a bater nele. Ele tirou o pau dela e começou a espancá-la, motivo que a fez morrer dois dias depois no hospital Dório Silva. O acusado teria feito por vingança, pois acusava a amasiada de traição com

outros homens. A vítima foi internada no dia 22.02. No dia do crime o acusado chegou a casa as 06:00 e teve uma discussão com a vítima, saiu e ficou fora de casa por um tempo. Por volta das 10hs voltou para casa e entrou com as calças arraigadas segurando o pênis e balançando para o lado da vítima, com um pedaço de pau a vítima tentou afastá-lo. Os filhos do casal entraram em defesa da mãe, mas sem sucesso, o acusado agarrou a vítima e não a soltou mais. Os filhos pediram socorro a pessoas que jogavam bola do lado de fora, em um campo de futebol perto da casa, mas não foram atendidos, desesperados correram até a unidade policial do bairro, os policiais disseram que só iriam fazer ocorrência em caso de morte, que só quando alguém estivesse morto deveriam os chamar. Quando voltaram para a casa encontraram a mãe caída no chão e voltaram a policia, disseram aos mesmos que se eles estavam esperando que alguém morresse podiam naquele momento fazer a ocorrência, pois a mãe estava caída no chão. Neste momento, eles foram socorrer a vítima e a levaram para o hospital. Vítima e acusado estavam separados, mas os dois continuavam vivendo no mesmo endereço. Na segunda, dia 21.02, ele teria ido a casa da mãe e dito que tinha dado uns tapas na vítima, porque ela o estava chifrando. O acusado após cometer o crime fugiu e foi denunciado pelo irmão, após uma briga entre os dois, mas quando a policia chegou ele já tinha fugido. A filha com 11 anos foi uma das testemunhas e afirmou que no dia 20 o seu pai chegou por volta das 06:00 pediu para entrar, a mãe não deixou e os dois começaram a discutir. A mãe pediu para que ela chamasse a policia, ela foi, mas a policia não quis prestar socorro. O pai saiu com a filha mais nova por volta das 06:30, dizendo que ia pagar um sorvete para a menina e depois viria para matar a mãe. Ele voltou, encontrou a porta aberta, na frente de todos os filhos abaixou as calças e colocou o pênis de fora. O pai só parou quando a filha mais velha, de 23 anos, saiu falando que ia chamar a policia.

A irmã de 23 anos prestou depoimento, disse que o acusado era padrasto dela, disse que a mãe foi socorrida pelo primo e por um vizinho. O filho de 13 anos também prestou testemunho, ele fala que o pai saiu para tomar cachaça e disse que depois ia matar a mãe. A mãe e o pai estavam separados devido às várias brigas que os dois tinham. Várias vezes ouviu o pai dizer que iria matar a mãe e colocar os filhos no orfanato. Disse que a briga dos dois era sempre por razões financeiras, pois o pai raramente ajudava em casa, ficando a maioria das despesas por conta da mãe. Afirma não saber se a mãe tem amante. A filha de 10 anos, que foi tomar

sorvete com o pai, também prestou depoimento e disse que o pai falou para ela de que iria ficar sem a mãe. A vítima tinha dito várias vezes para o primo que sofria ameaças de morte. O primo não acreditava que o marido iria matá-la, mas a aconselhou a deixar o marido porque algum dia iria acontecer uma tragédia. O acusado batia várias vezes na vítima por isso ela mudou da região de São Pedro para Carapina, mas a mudança de endereço não foi suficiente para separar o casal porque todos os dias ele ia para o bairro onde ela morava e a ameaçava. Conviveram por cerca de 17 anos, o acusado teve 04 filhos com a vítima. No depoimento ele disse que escutou comentários dos amigos de que estava sendo traído pela esposa. No dia do crime foi tirar a satisfação da esposa sobre o “show de chifre” como diziam os amigos, a vítima confirmou e demonstrou despreocupação com a vergonha dele, a filha mais velha (filha apenas da esposa) começou a rir da situação, então ele partiu para cima da vítima.

Este caso traz vários dados ricos a serem trabalhados. Entre eles o fato de o acusado ter matado a vítima porque os amigos o pressionavam mostrando que ele estava sendo traído, portanto, a virilidade e masculinidade dele como já vimos anteriormente estavam abaladas, pelo que ele precisava defender a honra, a forma como ele fez foi mostrando o órgão genital ou sexual para a esposa, desencadeando uma grande briga. Percebe-se que ao acontecer a discussão, as crianças assustadas correrem em busca de socorro. Pediram apoio a sociedade, na figura dos rapazes que estavam jogando, estes não quiseram ajudar, pois se tratava de uma questão privada onde eles “não deveriam meter a colher”, ou seja, não se sentiram autorizados a intervir e nem deram importância para a gravidade da situação. As crianças então procuraram a Polícia, esta ao invés de prestar socorro, disse que só iria se tivesse “um corpo no chão”, ou seja, se tivesse morte. E, de fato ela só foi quando a esposa já estava desfalecida. Neste momento apareceram para prestar os socorros. Cabe aqui uma reflexão sobre o assunto, uma vez que como queremos demonstrar com este trabalho quando se torna social a violência doméstica e familiar ela é banalizada, ignorada pela sociedade e pelas autoridades suficientes. Isto nos faz pensar que a sociedade, o poder público e os órgãos competentes são responsáveis pelas mortes que acontecem no âmbito do lar.

5. Motivos e circunstâncias segundo as testemunhas

De acordo com os casos se percebe que entre os motivos que justificam o homicídio encontramos:

O ciúme

Quando se constitui principalmente em relação de conjugalidade. O (a) esposo (a), companheiro (a), tem ciúme do cônjuge o que leva a pensar que se “não for minha ou meu não será de ninguém”, é a idéia de posse, que já foi discutido no trabalho. Este ciúme esta presente também nas relações que envolvem irmãos, ciúme de não ficado com a herança que acredita que deva ser dele.

Luta por Herança

Em alguns casos isso aparece claramente, quando há uma disputa por uma cesta básica (caso 25 onde os irmãos brigam pois um dos irmãos não concordava que o outro é que deveria receber uma cesta básica do pai), ou por uma casa, como o caso 27, onde o irmão queria ficar com a casa do pai de herança e não concordava que este desse a casa para o outro irmão.

Envolvimento com o mundo da criminalidade

Em alguns casos as vítimas/ agressores tinham envolvimento com o mundo da criminalidade. No caso 6, agressor tinha processo por furto de carro e estava respondendo o processo, após estar preso por um longo período. Ao chegar em casa matou a mãe adotiva. Em outros casos o agressor/vítima tem envolvimento com o mundo das drogas, o pai chega a matar o filho, pois este transformou a casa dele em um ponto de drogas, de prostituição, roubava os moveis e eletrodomésticos da casa para vender e comprar drogas, além de violentar física e psicologicamente os pais, levando a mãe a ter um Acidente Vascular Cerebral (caso 18), entre outras coisas.

Queima de arquivo

Irmã manda matar a irmã gemia porque essa sabia muitos crimes que ela já tinha cometido, mesmo sendo parente e ser gêmeas (caso 44).

Cansar de sofrer

Vários são os casos que mostram homicídios cometidos por mulheres por estarem cansadas de sofrer a violência por parte dos maridos.

Desgosto da vida

Em alguns casos nós encontramos homicídios seguidos de mortes. São casos em que mãe mata filha porque está cansada de viver a vida de mulher de programa, resolve se suicidar, mas antes atira na filha de 5 anos (caso 40). Esposo, namorado que ao saber que a sua cônjuge não quer mais manter o relacionamento a mata e se mata.

Defesa da filha ou da irmã

Pais e irmãos que cansados de ver a irmã apanhando vão tirar satisfação do companheiro dela ou marido, e na briga mata o agressor.

Ou seja, podemos perceber que vários são os motivos no discurso das testemunhas que levam ao homicídio em família.

6 Julgamento: do processo à pena

De acordo com a lei n. 8.930/94 o homicídio é o primeiro dos crimes considerados hediondos, sendo que apenas se considera homicídio hediondo os que são dolosos, quando praticada por grupo de extermínio e homicídio qualificado.

Quando se fala de hediondo se refere aos tipos de crime que causam repugnância e repulsa.

“[...] é aquele que manifesta extrema abjeção ou depravação nos seus atos, que inspira pelos seus vícios ou crimes repulsa ou horror [...]”

Estamos face a um crime hediondo toda vez que uma conduta delituosa esteja revestida de excepcional gravidade, seja na execução (quando os agentes que cometem o crime demonstram total desprezo pela vítima) ou quando a natureza do bem jurídico seja a vida.

Desta forma quando se coloca o homicídio como um crime hediondo se fala simplesmente que estamos com o homicídio em face de destruição da vida humana. Ele é chamado de crime de ação livre, podendo ser praticado através de quaisquer fins (diretos, indiretos, omissos ou comissivos, físicos, químicos, etc) (MONTEIRO, 1999).

Quando se fala dos homicídios em família estão inclusos no homicídio qualificado, previstos no §2 do artigo 121 do Código Penal. Onde se estabelece se o crime foi realizado por motivo torpe ou mediante paga ou promessa de recompensa (qualquer motivo que possa vir a ser moralmente desprezível, repugnante, ignóbil, sendo que responde por ele tanto o executor como o mandante) (inciso I) (MONTEIRO, 1999).

No inciso II do art. 21 do Código Penal colocam como motivo fútil, motivo sem importância, frívolo e leviano.

No inciso III encontramos a penalidade para o uso de veneno, fogo, explosivo, asfixia tortura, ou outro meio insidioso ou cruel.

No inciso IV é descrito sobre os homicídios cometidos mediante traição, emboscada ou mediante outro recurso que impossibilite a defesa do ofendido.

Assim os homicídios em família são julgados de acordo com esta lei, nas várias modalidades. Assim todos os processos analisados diziam respeito ao artigo 121, no

entanto, o que verificamos na dissertação é que muitos processos é extinta a pena no percurso do julgamento e por isso prescreve o crime, sendo o acusado solto. Em alguns casos por ser réu primário responde e m liberdade o crime, em outros os acusados morrem por mortes externas período depois (particularmente homicídio). Os casos que são julgados no período certo quando há a condenação, os acusados entram com outro recurso e no segundo julgamento tem a absolvição, ou seja, de todos os casos analisados apenas um teve a prisão e condenação decretada, os restantes todos foram absolvidos tanto pelos júris como pelo fato de se extinguir a pena. Este fato nos faz perceber a mora nos tramites legais para o julgamento.

Diante desse fato podemos a titulo de conclusão apontar que os homicídios em família acontecem como fruto de um agravamento da violência doméstica e intrafamiliar, do qual não existem políticas públicas de prevenção.

Caso 39 – Companheiro mata a mulher

Proc 226.95 L01 fls 39 art. 121 \$2, inc I e II do CPB

Acusado: Roberto Pereira Remédios, solteiro, 33 anos, arrumador, reside em Caratoira, Vitória, 2 grau.

Crime: 20.02.94 por volta das 10:00 no interior da residência do acusado em Nova Carapina.

Ele provavelmente embriagado chegou na residência e foi colocando o pênis para fora investindo contra a amasia, inclusive com agressões físicas, a amasiada, por sua vez, apanhou um pedaço de pau e começou a bater nele. Ele tirou o pau dela e começou a espancá-la, motivo que a fez morrer dois dias depois no hospital Dório Silva. O acusado teria feito por vingança, pois acusava a amasiada de traição com outros homens. A vítima foi internada no dia 22.02. No dia do crime o acusado chegou a casa as 06:00 e teve uma discussão com a vítima, saiu e ficou fora de casa por um tempo. Por volta das 10hs voltou para casa e entrou com as calças arraigadas segurando o pênis e balançando para o lado da vítima, com um pedaço de pau a vítima tentou afastá-lo. Os filhos do casal entraram em defesa da mãe, mas sem sucesso, o acusado agarrou a vítima e não a soltou mais. Os filhos pediram socorro a pessoas que jogavam bola do lado de fora, em um campo de futebol perto da casa, mas não foram atendidos, desesperados correram até a unidade policial do

bairro, os policiais disseram que só iriam fazer ocorrência em caso de morte, que só quando alguém estivesse morto deveriam os chamar. Quando voltaram para a casa encontraram a mãe caída no chão e voltaram a polícia, disseram aos mesmos que se eles estavam esperando que alguém morresse podiam naquele momento fazer a ocorrência, pois a mãe estava caída no chão. Neste momento, eles foram socorrer a vítima e a levaram para o hospital. Vítima e acusado estavam separados, mas os dois continuavam vivendo no mesmo endereço. Na segunda, dia 21.02, ele teria ido a casa da mãe e dito que tinha dado uns tapas na vítima, porque ela o estava chifrando. O acusado após cometer o crime fugiu e foi denunciado pelo irmão, após uma briga entre os dois, mas quando a polícia chegou ele já tinha fugido. A filha com 11 anos foi uma das testemunhas e afirmou que no dia 20 o seu pai chegou por volta das 06:00 pediu para entrar, a mãe não deixou e os dois começaram a discutir. A mãe pediu para que ela chamasse a polícia, ela foi, mas a polícia não quis prestar socorro. O pai saiu com a filha mais nova por volta das 06:30, dizendo que ia pagar um sorvete para a menina e depois viria para matar a mãe. Ele voltou, encontrou a porta aberta, na frente de todos os filhos abaixou as calças e colocou o pênis de fora. O pai só parou quando a filha mais velha, de 23 anos, saiu falando que ia chamar a polícia.

A irmã de 23 anos prestou depoimento, disse que o acusado era padrasto dela, disse que a mãe foi socorrida pelo primo e por um vizinho. O filho de 13 anos também prestou testemunho, ele fala que o pai saiu para tomar cachaça e disse que depois ia matar a mãe. A mãe e o pai estavam separados devido às várias brigas que os dois tinham. Várias vezes ouviu o pai dizer que iria matar a mãe e colocar os filhos no orfanato. Disse que a briga dos dois era sempre por razões financeiras, pois o pai raramente ajudava em casa, ficando a maioria das despesas por conta da mãe. Afirma não saber se a mãe tem amante. A filha de 10 anos, que foi tomar sorvete com o pai, também prestou depoimento e disse que o pai falou para ela de que iria ficar sem a mãe. A vítima tinha dito várias vezes para o primo que sofria ameaças de morte. O primo não acreditava que o marido iria matá-la, mas a aconselhou a deixar o marido porque algum dia iria acontecer uma tragédia. O acusado batia várias vezes na vítima por isso ela mudou da região de São Pedro para Carapina, mas a mudança de endereço não foi suficiente para separar o casal porque todos os dias ele ia para o bairro onde ela morava e a ameaçava. Conviveram por cerca de 17 anos, o acusado teve 04 filhos com a vítima. No

depoimento ele disse que escutou comentários dos amigos de que estava sendo traído pela esposa. No dia do crime foi tirar a satisfação da esposa sobre o “show de chifre” como diziam os amigos, a vítima confirmou e demonstrou despreocupação com a vergonha dele, a filha mais velha (filha apenas da esposa) começou a rir da situação, então ele partiu para cima da vítima. Em 27.07.94 pediu liberdade provisória. Respondia por homicídio em Vila Velha sendo absolvido. Pronuncio Júri Popular. Condenado a 16 anos de prisão em regime fechado inicialmente e multa. O acusado apelou. Data Publicação sentença: 17.06.94, data publicação sentença do pronuncio: 20.07.95, publicação do Júri Popular: 14.03.96. Prisão: 28.03.94. Tempo de prisão provisório: 721 dias, tempo de prisão até a data: 1156 dias, pena imposta pelo processo: 16 anos, regime fechado. Prisão definitiva: 14.03.96 data prevista termino da pena: 08.03.2010. Local de cumprimento de pena: Colônia Penal Agrícola de Viana. Em 11.09.2001 foi diminuída a sentença para 09 anos de reclusão. Extinta a pena privativa de liberdade e extinta o processo de execução penal em 16.06.2003.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação partiu da expectativa de entender a dinâmica dos homicídios que envolvem os membros de uma família. Tinha como objetivos: identificar os indícios e sinais que antecedem o homicídio em família, assim como identificar o perfil dos envolvidos nessa trama e analisar como nos processos judiciais aparecem essa dinâmica dos crimes, através do discurso das testemunhas.

Para tal se partiu de uma noção de família, demonstrando que não existe um conceito único de família, apesar de se ter um modelo estabelecido pela ideologia dominante o qual, como percebemos, ao longo do trabalho não se constitui em uma realidade empírica propriamente dita, ficando apenas a cargo das idéias. Família na verdade, ao contrário do que alguns tentam acreditar, é uma instituição criada socialmente, ou seja, é uma produção social que tem como propósito manter o status quo. Segundo Rosa (2004, p. 13) ela é “uma produção social que, tendo se apropriado das necessidades da natureza humana, tornou-se uma das mais poderosas instituições de controle da vida humana”.

É neste âmbito que se apresenta a família como um espaço onde acontecem as várias manifestações da violência.

O fenômeno da violência é uma preocupação que rompe décadas da nossa história social (OLIVEIRA e LIMA, 1998). Neste trabalho, é vista como um fenômeno extremamente complexo e diversificado, sendo agravado pela histórica crise econômica, social e política que atravessamos (SILVA, 1998). Demonstramos que várias são as discussões em torno das questões sobre a violência, por ser uma questão social que atinge uma população inteira deixando danos irreparáveis.

Segundo Oliveira e Lima (1998) os meios de comunicação de massa, em suas diferentes formas de manifestação, invadem quotidianamente nossos sentidos com espetáculos de horror que ora sinalizam a barbárie, ora nos colocam nas vésperas ou ante-vésperas de uma guerra civil, através do qual o mito do ‘homem cordial’ vai

cedendo espaço à 'lei do mais forte' e aos imperativos do 'salve-se quem puder e como puder.

Comungamos com a visão de Chauí (1995) sobre violência. Para ela, este é o exercício da força física e coação psicológica para obrigar alguém a fazer alguma coisa que contrária a si própria, aos seus interesses e desejos, ao seu corpo e a sua consciência, causando lhes danos profundos e irreparáveis, como morte, loucura e auto-agressão.

Quando se discute violência no âmbito familiar nos deparamos com questões mais complexas ainda, pois como aponta Rosa (2004, p. 13) "o discurso sobre violência doméstica é, na sua forma mais profunda um discurso sobre a família". Lidamos com manifestações da violência interpessoal, que se realiza, se inscreve e atravessa o contexto de relações cotidianas, ordinárias, corriqueiras e legais.

Recentemente, uma pesquisa feita pela CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação, Ação) mostrou que a posição da justiça frente aos homicídios, cometidos em função das necessidades domésticas, não prima pela neutralidade na prática de suas decisões, o que evidencia a necessidade de formação e sensibilização dos profissionais da área jurídica sobre a chamada violência de gênero. A pesquisa mostra que em casos de mulheres que foram assassinadas por seus maridos ou ex-maridos ou mesmo quando a acusada era mulher, ocorreu, em maior ou menor grau, uma completa publicização de suas vidas privadas, mostrando que em quase todos os casos, o que estava em destaque era o julgamento moral da vítima e não o julgamento legal do acusado. Constatou-se ainda que a defesa dos acusados baseou-se nas chamadas tese de accidentalidade do disparo (feito em um momento de violenta emoção em decorrência de provocação verbal da vítima) ou a tese da legítima defesa da honra estruturada no julgamento do comportamento da vítima (CFEMEA, 1998). Dados esses percebidos e reforçados pela presente pesquisa.

No geral os crimes de homicídio vêm ocorrendo como uma forma própria e peculiar de se resolverem situações de conflitualidade entre as pessoas (BANDEIRA, 1998).

Situações de conflitos interpessoais podem ser localizadas em várias categorias/ classificações: nas relações de sociabilidade cotidiana, como briga entre parentes, familiares, vizinhos, pais e filhos; nas relações profissionais, tais como entre colegas de trabalho, entre chefias e subordinados (as); desentendimentos tendo como causa o dinheiro, bens ou outros valores (empréstimos, dívidas, pequenos furtos domésticos); nas relações morais privadas como brigas por intrigas, difamação, ofensas, mal-entendidos, mentiras; nas relações efetivo-sexuais, tais como brigas entre marido e mulher, entre companheiros (as), por traição, por ciúmes, por vingança, etc. Vale dizer que isso ocorre quando há o descumprimento do papel culturalmente estabelecido sobretudo relacionado à mulher, mais que ao homem (BANDEIRA, 1998, p. 64).

Os dados da pesquisa nos demonstram que os homicídios que tem como autores os próprios parentes, não fogem muito a dinâmica dos homicídios urbanos. Eles refletem o contexto social, econômico e político atual da sociedade brasileira. À medida que se evidenciam as desigualdades sociais que impedem o acesso e o alcance à cidadania joga-se à família e a própria sociedade a responsabilidade de fazer justiça, paradoxalmente, incentivando-a e criminalizando-a.

Neste sentido não se desenvolve políticas que, que tenham o Estado como principal proponente, que pensam a questão da violência em família. Não há um investimento do Estado na prevenção desses homicídios. Percebemos pela pesquisa que os homicídios envolvendo parentes não têm prioridade na pauta política do governo. Urge a necessidade de ver que violência doméstica é questão de saúde e de segurança pública, pelo que ações devem ser tomadas no sentido de prevenir esse tipo de crime, e isto começa, a partir do momento que se começa a mapeá-lo, ou seja, no banco de dados existente não se negligencie esse fenômeno.

Percebemos na pesquisa que as mulheres continuam sendo uma das maiores vítimas da violência privada. As razões deste descompasso são muitas, porém, cabe salientar que os atos de homicídio que atingem as mulheres são culturalmente específicos, construídos e diferenciados em contextos culturais próprios. Vários estudos (Saffioti, Suarez, Grossi, Bandeira) demonstram que a causa de morte junto às mulheres é de ordem da violência privada que permeiam as relações

intersubjetivas homem-mulher, das conjugalidades e que, no geral, tem origem nas relações sexuais, onde o corpo feminino constitui-se, ainda, no ‘mercado de desejos’ masculinos (BANDEIRA, 1998).

No entanto, as diferenças entre as vítimas-mulheres e as vítimas-homens estão mais aprisionadas, neste contexto, à própria dinâmica da sociedade, onde os mecanismos éticos e políticos, onde os valores não produzem uma capacidade de resistência e de mudanças. Portanto, a violência não deixa de ser a expressão de ‘agonia’ da sociedade moderna preconceituosa, fragmentada e sectária que, paradoxalmente, a instrumentaliza e institucionaliza para demarcar as diferenças dos sujeitos não aceitos e reconhecidos – mulheres e homens pobres, negros, aleijados, homossexuais, enfim marginalizados. “Mata-se e morre-se mais no masculino. No feminino, morre-se bem menos, e mata-se muitíssimo menos” (BANDEIRA, 1998, 101).

Percebemos também os estigmas da violência parecem pesar, mais fortemente, sobre alguns estados e regiões. Assim apesar de aparecerem vários municípios onde ocorrem os homicídios em família, as regiões com maiores bolsões de pobreza, exclusão social e desigualdade social, são as que são os maiores alvos tanto desse homicídio como os provenientes da violência urbana.

As praticas de violência e de criminalidade têm uma boa mobilidade social e espacial. Seus territórios são cada vez mais ampliados, ao mesmo tempo inesperados. [...], pode se perceber o quanto ela é ‘democrática’ em termos de presença em todos os estados mencionados, o que invalida a idéia de que é causada pelos migrantes nordestinos (BANDEIRA, 1998, 84).

Do ponto de vista do perfil sócio-econômico e regional não se identificaram diferenças substantivas. São os mais desfavorecidos, os de cor, os marginais, as mulheres que trazem as marcas destas exclusões que também se constituem as vítimas preferenciais de homicídios. As práticas de violência mudam, refazem suas dinâmicas e seus mecanismos, no entanto, as vítimas continuam sendo as mesmas. Os (as) desfavorecidos (as) também mudam as percepções, os olhares e as representações sobre a violência. Algumas ganham espaços na arena política e na legitimidade; outras perdem a legitimidade política.

Fechamos o trabalho com a frase de Bandeira (1998, p. 94): “[...] diria que a violência brasileira seria um modo desesperado mais permanente de buscar a integração política e social de um sistema vivido e percebido como fragmentado, dividido e dotado de éticas múltiplas. A violência serviria tanto para hierarquizar os iguais quanto para igualar os diferentes”.

Referências

ABRAPIA. <http://www.abrapia.org.br>. Acesso em 12 jan 2005.

ABRANCES, Sérgio Henrique. **Os despossuídos: crescimento e pobreza no país de milagre**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1986.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo e do trabalho**. 6ª Ed., São Paulo: Cortez, 1992.

ARAÚJO, Josenilson Guilherme. Casa e valores: espaços e dimensões da violência. In OLIVEIRA, Dijaci, Davi de, GERALDES, Elen Cristina e LIMA, Ricardo Barbosa (Orgs). **Primavera Já partiu: Retratos dos homicídios femininos no Brasil**. Coleção Série violência em manchete. MNDH, 1998.

ARIÉS, Philippe. "A família e a sociedade" In **Família, Psicologia e Sociedade** de Gilberto Velho, Editora Campus, s/d.

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2ª Ed. Editora Guanabara, 1978.

AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane de Azevedo. **Infância e violência fatal em família**. Iglu Editora, 1998.

AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane N. de Azevedo. Teoria crítica sim, com autocrítica. In **Infância e violência doméstica: Fronteiras do conhecimento**. Cortez Editora, 1993.

BAUER, W. Martin; GASKELL, George & ALLUM, Nicholas. Qualidade, Quantidade e interesses do conhecimento: Evitando confusões. In **Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Tradução Pedrinho A. Guareschi. 3ª Edição. Rio de Janeiro, Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

BAUER, Martin W. & AARTS, Bas. A Construção do corpus: um princípio para a coleta de dados qualitativos. In **Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Tradução Pedrinho A. Guareschi. 3ª Edição. Rio de Janeiro, Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

BEATO, Cláudio C. e PEIXOTO, Betânia Totino. Há nada certo. Políticas sociais e crime em espaços urbanos. In **Prevenção da violência: o papel das cidades**. Coleção segurança e cidadania. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.

BEHRING, Eliane. **Política social no capitalismo tardio**. 1ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

BENTO, Berenice Alves de Melo. O acusado: quem é? In OLIVEIRA, Dijaci, Davi de, GERALDES, Elen Cristina e LIMA, Ricardo Barbosa (Orgs). **Primavera Já partiu: Retratos dos homicídios femininos no Brasil**. Coleção Série violência em manchete. MNDH, 1998.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria Crítica da Família. In **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez Editora, 1993.

CANEVACCI, Massimo. **Dialética da família: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva**. 4ª Edição. São Paulo: Brasiliense S.A. Editora, 1976.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Famílias e políticas públicas. In **Família: Redes, laços e políticas públicas**. 2ª Edição. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

CAVALCANTI, Rafaela de Souza. **Violência extramuros**. Dissertação de mestrado no programa de pós graduação em Educação. Orientadora: Camacho, Luiza Mitiko Y. Universidade Federal do Espírito Santo: Vitória, 2006.

CFEMEA. Silêncio e solidão: homicídios femininos. In OLIVEIRA, Dijaci, Davi de, GERALDES, Elen Cristina e LIMA, Ricardo Barbosa (Orgs). **Primavera Já partiu: Retratos dos homicídios femininos no Brasil**. Coleção Série violência em manchete. MNDH, 1998.

CERQUEIRA, Daniel. LOBÃO, Waldir e CARVALHO, Alexandre X. **O jogo dos setes mitos e a miséria da segurança pública no Brasil**. Texto para discussão nº 1144. Rio de Janeiro, dezembro 2005.

CHAUÍ, Marilene. Ensaio ética violência. **Revista trimestral da Fundação Perseu Abramo**. Ano 11, nº 39, out./nov./dez 98.

_____. **Convite à filosofia**. São Paulo: Atica, 1995.

CORRÊA, Mariza. Repensando a Família Patriarcal Brasileira. In **Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas**. Maio 1981.

BANDEIRA, Lourdes. O que faz da vítima, vítima? In OLIVEIRA, Dijaci, Davi de, GERALDES, Elen Cristina e LIMA, Ricardo Barbosa (Orgs). **Primavera Já partiu: Retratos dos homicídios femininos no Brasil**. Coleção Série violência em manchete. MNDH, 1998.

BRASIL. **PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, 2000.

BRASIL. **PROJETO SEGURANÇA PÚBLICA PARA O BRASIL**. Instituto Cidadania, 2002.

BRASIL, República Federativa. **Código Civil**. São Paulo: Saraiva Editora, 2003.

BRASIL, República Federativa. **Constituição**, 1988.

BRASIL, República Federativa. **Código Penal**. São Paulo: Saraiva Editora, 2003.

DEJOURS, Christophe “A banalização do mal” In **A banalização da injustiça social**. Tradução de Luiz Alberto Mon Jardin. RJ: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999.

DIAS, Maria Luiza. **O que é psicoterapia familiar**. São Paulo: Brasilense Editora, 1980.

DORADO, Luiz Ângelo. **Raízes neuróticas do crime**. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

Dourado, Luiz Ângelo. **Ensaio de psicologia criminal: o teste da árvore e da criminalidade**. Rio de Janeiro, Zahar, 1965.

ELUF, Luiza Nagib. **Paixão no banco dos réus**. São Paulo: Saraiva, 2002.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. São Paulo: Escala Editora, 1891.

VITÓRIA. **Mortes violentas de jovens no Espírito Santo de 1991 – 2000**. Governo do Estado, Secretária de Estado e de Planejamento. Instituto de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Social, 2002.

_____. Folha de São Paulo. Secção Folha Cotidiano. Terça feira, 8 jun 2004, pp C3.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é política social**. 3ª ED. São Paulo: Brasiliense, 1987.

GILL, Rosalind. Análise de discurso. In BAUER, Martin W e GASKELL, George. **Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 3ª Ed. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2005.

GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. **Os recasados nas famílias reconstituídas**. 176 f. Tese (Doutorado em Serviço Social), Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1998.

Goldenberg, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GOODE, William J. **A Família**. Tradução de Antônio Augusto Arantes Neto. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1970.

GOLDANI, Ana Maria. Crise familiar no Brasil hoje. **Revista Travessia**, Janeiro/Abril 1991.

GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel: (as concepções de Estado para Marx, Engels, Lênin e Gramsci)**. 12 Ed. Porto Alegre: L& P, 1980.

IZIQUE, Claudia. O mapa da exclusão. **Revista Pesquisa FAPESP**, nº 83, Janeiro 2003.

IZQUIERDO, Santiago Villaveces. Culturas institucionais e direitos humanos: uma contribuição da antropologia. In ZAVERUCHA, Jorge; ROSÁRIO, Maria do; BARROS, Negreiros (org.) **Política de Segurança Pública: dimensão da formação e impactos sociais**. Fundação Joaquim Nabuco. Editora Massangana, 2002.

JUNQUEIRA, Luci. PROENÇA, Nelson Guimarães. Políticas públicas de atenção a família. In **Família: Redes, laços e políticas públicas**. 2ª Edição. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

KOSIK, Karel. **A dialética do concreto**. São Paulo: Paz e Terra Editora, 1976.

LEITE, Izildo. Desconhecimento, piedade e distância: representações da miséria e dos miseráveis em segmentos sociais não atingidos pela pobreza. Tese de doutorado. Universidade Estadual Paulista, 2001.

LESSA, Sérgio. **A Ontologia do ser social**. São Paulo: Cortez, 1997.

LOCKE, John. **Carta acerca da tolerância: segundo tratado sobre o governo, ensaio acerca do entendimento humano**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MACHADO, Lia Zanotta. Matar e morrer no feminino e no masculino. OLIVEIRA, Dijaci, Davi de, GERALDES, Elen Cristina e LIMA, Ricardo Barbosa (Orgs). **Primavera Já partiu: Retratos dos homicídios femininos no Brasil**. Coleção Série violência em manchete. MNDH, 1998.

MANDEL, Ernet. **A luta pela democracia socialista na União Soviética**. Lisboa: Antídoto, 1977.

MICHAUD, Yves. **A violência**. Editora Ártica, s/d.

MINAYO, Maria Cecília. SOUZA, Edinilsa Ramos de. O impacto da violência social na saúde pública do Brasil: década de 80. In MINAYO, Maria Cecília (Org.) **Os muitos Brasis: saúde e população na década de 80**. 2ª Ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 1999.

MIOTO, Regina Célia Tomoso. Novas propostas e velhos princípios: assistência as famílias no contexto de programas de orientação e apoio sócio familiar. In **Política Social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: Estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Coleção Conflitos, Direitos e Culturas. Rio de Janeiro: Lúmen Júris Editora, 2006.

MONTEIRO, Antonio Lopes. **Crimes Hediondos**: texto, comentário e aspectos polêmicos. São Paulo: Saraiva Editora, 1999.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Violência Urbana: O eixo da conjuntura brasileira no final do século XX. In ZAVERUHA, Jorge; ROSÁRIA, Maria do; BARROS, Negreiros (Org.). **Políticas de Segurança Pública: dimensão da formação e impactos sociais**. Fundação Joaquim Nabuco. Editora Massangana, 2002.

Núcleo de Estudos de Violência da USP/NEVI. <http://www.nev.prp.usp.br>. Acesso em 12 jan 2005.

ODALIA, Nilo. **O que é violência**. Coleção Primeiros Passos. Nova Cultural. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

OLIVEIRA, Dijaci, Davi de, GERALDES, Elen Cristina e LIMA, Ricardo Barbosa (Orgs). **Primavera Já partiu**: Retratos dos homicídios femininos no Brasil. Coleção Série violência em manchete. MNDH, 1998.

OLIVEIRA, Dijaci David de e LIMA, Ricardo Barbosa de. Por trás dos números. In OLIVEIRA, Dijaci, Davi de, GERALDES, Elen Cristina e LIMA, Ricardo Barbosa (Orgs). **Primavera Já partiu**: Retratos dos homicídios femininos no Brasil. Coleção Série violência em manchete. MNDH, 1998.

PAVEZ, Graziela Acquaviva. Expressões da violência: violência doméstica, abril 1995.

PAVEZ, Graziela Acquaviva e OLIVEIRA, Isaura Isoldi de Mello Castanho e. Consolidação da política pública de atenção às vítimas de violência. Relatório final de atividades. Pesquisa do Programa de Políticas Públicas da FAPESP, 2003.

PEREIRA, Potyara A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In **Política Social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas: subsídios a crítica dos mínimos sociais**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

RAVAZZOLA, Maria Cristina. **Historias infames: los maltratos en las relaciones**. 1ª Edição, Paidós, 1997.

REIS, Elisa. **Cem anos pensando a pobreza no Brasil**. 2000.

RIBEIRO, Paulo Jorge. Políticas de prevenção da violência em Vitória. In **Prevenção da violência: o papel das cidades**. Coleção segurança e cidadania. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.

ROSA, Edinete Maria. **Radiografia de um processo Social**: Um estudo sobre o discurso jurídico a respeito da violência contra as crianças. São Paulo: Casa dos Psicólogos, 2004.

ROSSEAU, Jean Jacques. **Contrato Social**. Rio de Janeiro: Organizações Simões, 1951.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. "Já se mete a colher em briga de marido e mulher: A violência disseminada. **Revista Fundação SEADE**, Out-Dez/1999.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Revista Estudos Feminista**. Volume 3, N. 2195, IECS/UFRJ, PPCIS/UERJ.

Secretária de Segurança do Município de São Paulo. Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade/PRO-AIM. Boletim nº29. 3º Semestre, 1997.

SENNET, Richard. **O declínio do homem público: as tiranias da intimidade**. São Paulo: Companhia de Letras, 1988.

SENTO-SÉ, João Trajano (org.). **Prevenção da violência: o papel das cidades**. Coleção segurança e cidadania. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.

SERRA. **Diagnostico e proposta de atuação para o programa de prevenção da violência da Serra**. Secretária de Direitos Humanos e Cidadania, 2005.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22ª Edição, Cortez Editora, 2002.

SILVA, Ademir Alves da. **Política Social e cooperativas habitacionais**. São Paulo: Cortez Editora, 1992.

SILVA, Cleide Bezerra da. A sociedade como refém. In OLIVEIRA, Dijaci, Davi de, GERALDES, Elen Cristina e LIMA, Ricardo Barbosa (Orgs). **Primavera Já partiu: Retratos dos homicídios femininos no Brasil**. Coleção Série violência em manchete. MNDH, 1998.

SILVA, Marina. CAMATA, Rita e GUIMARÃES Pedro Wilson. Prefácio. Silêncio e solidão: homicídios femininos. In OLIVEIRA, Dijaci, Davi de, GERALDES, Elen Cristina e LIMA, Ricardo Barbosa (Orgs). **Primavera Já partiu: Retratos dos homicídios femininos no Brasil**. Coleção Série violência em manchete. MNDH, 1998.

SILVA, Valéria Getúlio de Brito. Matéria-prima: jornal. In OLIVEIRA, Dijaci, Davi de, GERALDES, Elen Cristina e LIMA, Ricardo Barbosa (Orgs). **Primavera Já partiu: Retratos dos homicídios femininos no Brasil**. Coleção Série violência em manchete. MNDH, 1998.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança Municipal no Brasil – Sugestões para uma agenda mínima. In **Prevenção da violência: o papel das cidades**. Coleção segurança e cidadania. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.

SOARES, Luiz Eduardo. BILL, MV e ATHAYDE, Celso. **Cabeça de porco**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

SPOSATI, Aldaíza Oliveira. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 7ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 1998.

SZYMASNKI, Heloísa. Trabalhando com Famílias In **A relação família/escola desafios e perspectivas**. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

TELLES, Norma Abreu. **Cartografia brasis, ou, esta história está mal contada**. 3ª Ed. São Paulo: Loyola, 1993.

_____. Dados da mortalidade. UNESCO, 2003.

_____. Dados da mortalidade. UNESCO, 2004.

_____. UFES. REVISTA CIDADÃ, ano 1. jun. nº 1. 2004.

WAISELFISZ, Júlio Jacob. **Mapa da Violência III**. UNESCO, Instituto Ayrton Sena, Ministério de Justiça/SDH, 2002

YAN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZALUAR, Alba. Projeto Rio de Paz sem medo. In ZAVERUHA, Jorge; ROSÁRIA, Maria do; BARROS, Negreiros (Org.). **Políticas de Segurança Pública: dimensão da formação e impactos sociais**. Fundação Joaquim Nabuco. Editora Massangana, 2002.